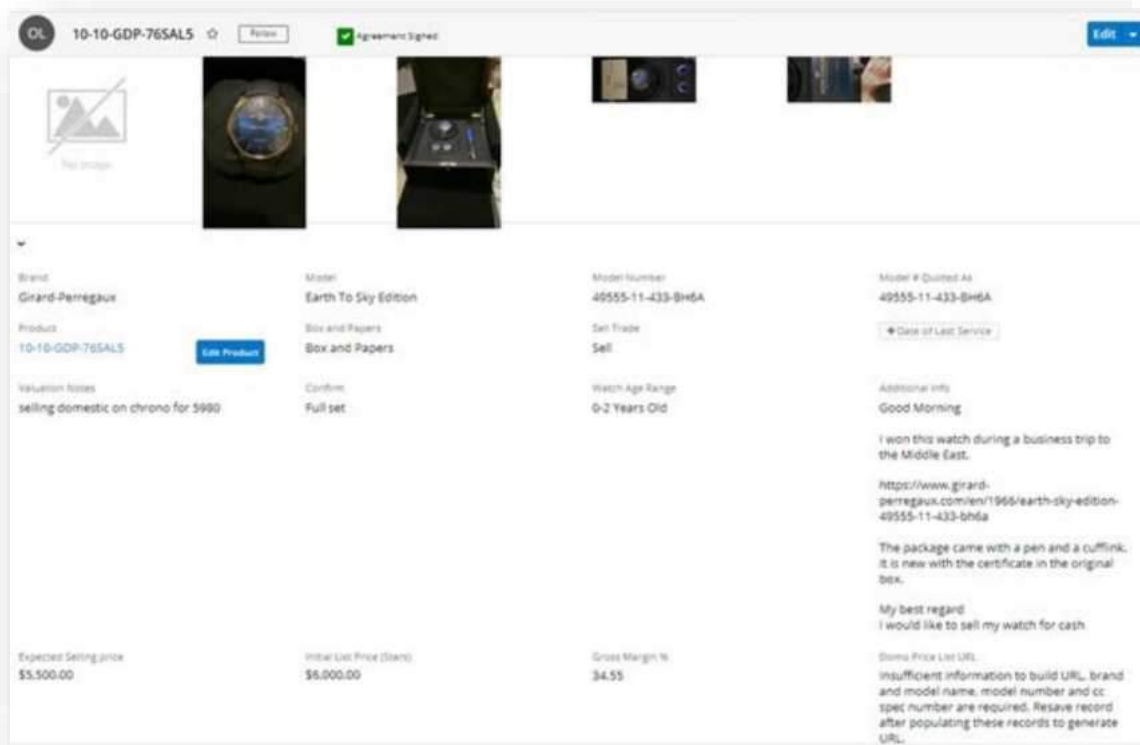


No e-mail acima, MAURO CID afirma que recebeu esse conjunto composto por um relógio GIRARG PERREGAUX modelo Earth to Sky Edition, uma caneta e abotoaduras. Ele ainda afirma que recebeu esse conjunto em uma viagem ao Oriente Médio e termina mensagem informando que **“Eu gostaria de vender meu relógio por dinheiro”** em tradução livre. Abaixo segue a integra dessa captura de tela:



Também é possível observar que há um intervalo de preço estimado pela loja para a venda do conjunto (\$ 5,500.00 – 6,000.00, com margem bruta de 34,55%), conforme imagem com zoom abaixo:

Expected Selling price	Initial List Price (Start)	Gross Margin %
\$5,500.00	\$6,000.00	34.55

Na página seguinte do sistema da empresa é possível ver informações adicionais:

OL 10-10-GDP-76SALS ☆ Follow Agreement Signed

Opportunity
Daniel Cid 12/18/2019

Sales Stage
Opportunity Won

Deal Type
Owned - Procure

Customer Paid
Yes

Date Created
12-18-2019 08:14AM by

Opportunity Type
Procure

Deal Sub Type
Individual

COGS
\$3,600.00

Date Modified
01-22-2020 01:17PM by Admin Not Chris

OFFER DELIVERY

Cash Offer
\$3,600.00

Final Acceptance Date
01-16-2020

Na imagem acima é possível observar que a data de criação do negócio entre a loja *Crown and Caliber* e MAURO CID / DANIEL CID foi em 18 de dezembro de 2019. Na página, a oportunidade de negócio criada está associada ao irmão DANIEL CID. Além disso, há confirmação de que o cliente foi pago. E o valor em dinheiro pela venda teria sido de \$ 3,600.00.

O e-mail abaixo é datado de 20 de dezembro de 2022. Provavelmente, se trata de MAURO CID tentando negociar outro relógio com a loja *Crown and Caliber*.

----- Forwarded message -----

From: Mauro Cid <maurocid@gmail.com>
Date: Tuesday, December 20, 2022, 10:10:10 AM -0500
Subject: Re: Selling your watch
To: Crown & Caliber <clientservices@crowncaliber.com>

Thanks!

On Tue, Dec 20, 2022 at 12:05 PM Crown & Caliber <clientservices@crowncaliber.com> wrote:

Hello Mauro,

Thank you for contacting us about selling your watch. We have done our best to make this as easy as possible for you. To begin, just click [here](#) and you will be taken to the page to submit it. If for any reason you do not know the model number of the watch you are looking to sell, then follow these steps:

- 1: type in the brand
- 2: select "I don't know my model number."
- 3: fill in the information from there

Best,

Sanders Poe

Client Services Coordinator

On The Wrist: This OMEGA Speedmaster Moonphase
Co-Axial Master Chronometer Chronograph

Helpful Links:

[FAQs](#)
[Returns Policy](#)
[Watch Insurance](#)
[Why Buy from Us](#)
[Why Sell with Us](#)
[Submit a Watch to Sell](#)

Por fim, na página seguinte segue o formulário de cliente da loja *Crown and Caliber* preenchido com os dados de MAURO CID e com um endereço da Califórnia (destaque em vermelho para o telefone utilizado e o endereço):



CROWN & CALIBER
Crown & Caliber Customer Agreement

Thank you for choosing Crown & Caliber. If you have any questions, please contact one of our customer experience representatives at the number above.

SKU: 10-10-GDP-76SAL5

Customer Name: Mauro Cid

Customer Phone: +1 9515536478

Customer Email: maurocid@gmail.com

Driver's License Information:

According to state law, we are required to obtain this information in order to discourage the sale of stolen property. Passport number/information is also acceptable.

State: Brazil

Expiration Date: 01/14/2029

License Number: FX914601

Personal Information:

According to state law, we are required to obtain this information in order to discourage the sale of stolen property.

Date of Birth: 05/17/1979 **Male** **Female**

Race: White **Height:** 5,5" **Weight:** 156

Hair Color: brown **Eye Color:** green

Address:

The address for returned watch(es) to be sent, if offer is not accepted.

Street: 30865 Lolita Rd

City: Temecuka **State:** CA **Zip:** 92592

By signing below, you acknowledge and agree that you have read and are familiar with our current Terms & Conditions and Privacy Policy posted on our website at www.crownandcaliber.com. You further acknowledge and agree that by signing below, our Terms and Conditions and Privacy Policy form a legally binding contract between you and Crown & Caliber, which constitutes "a writing signed by you" under any applicable law or regulation. The Terms and Conditions and Privacy Policy are subject to change by Crown & Caliber without prior notice (unless prior notice is required by law), by posting of the revised Terms & Conditions and/or Privacy Policy on our website. I (i) agree to the above Terms & Conditions and the above information, (ii) certify that the above information is true and correct, and (iii) certify that I am the legal owner of the watch I am sending.

Signature: _____

Mauro Cid

2.1.7 JOIAS APREENDIDAS EM GUARULHOS

Durante a análise do material apreendido foram encontradas informações e mídias que estão relacionadas com as joias apreendidas no aeroporto de Guarulhos – SP.

Foi identificado que MAURO CID conversou com o então Secretário da Receita Federal JÚLIO CESAR VIEIRA GOMES. Abaixo serão expostas as conversas identificadas.

Também foram identificadas conversas com ex-Ministro da Controladoria Geral da União (CGU), WAGNER ROSÁRIO.

Nas páginas seguintes serão evidenciadas estas conversas.

2.1.7.1 DOS DIÁLOGOS ENTRE O SECRETÁRIO DA RFB E MAURO CID

Em 31 de dezembro de 2022, o contato “**Julio Cesar RFB**”, telefone 556183270070, inicia um diálogo com MAURO CID. Após escrever “Cid”, pergunta “Avisou ao presidente que vamos recuperar os bens?”



Esta é a fotografia do contato Julio Cesar RFB, telefone 556183270070, armazenada no aparelho celular de MAURO CID:



Pesquisa em fonte aberta, a partir da imagem, resultou, entre outras, em uma imagem relacionada ao site do Governo Federal <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/quem->



Julio Cesar Vieira Gomes
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

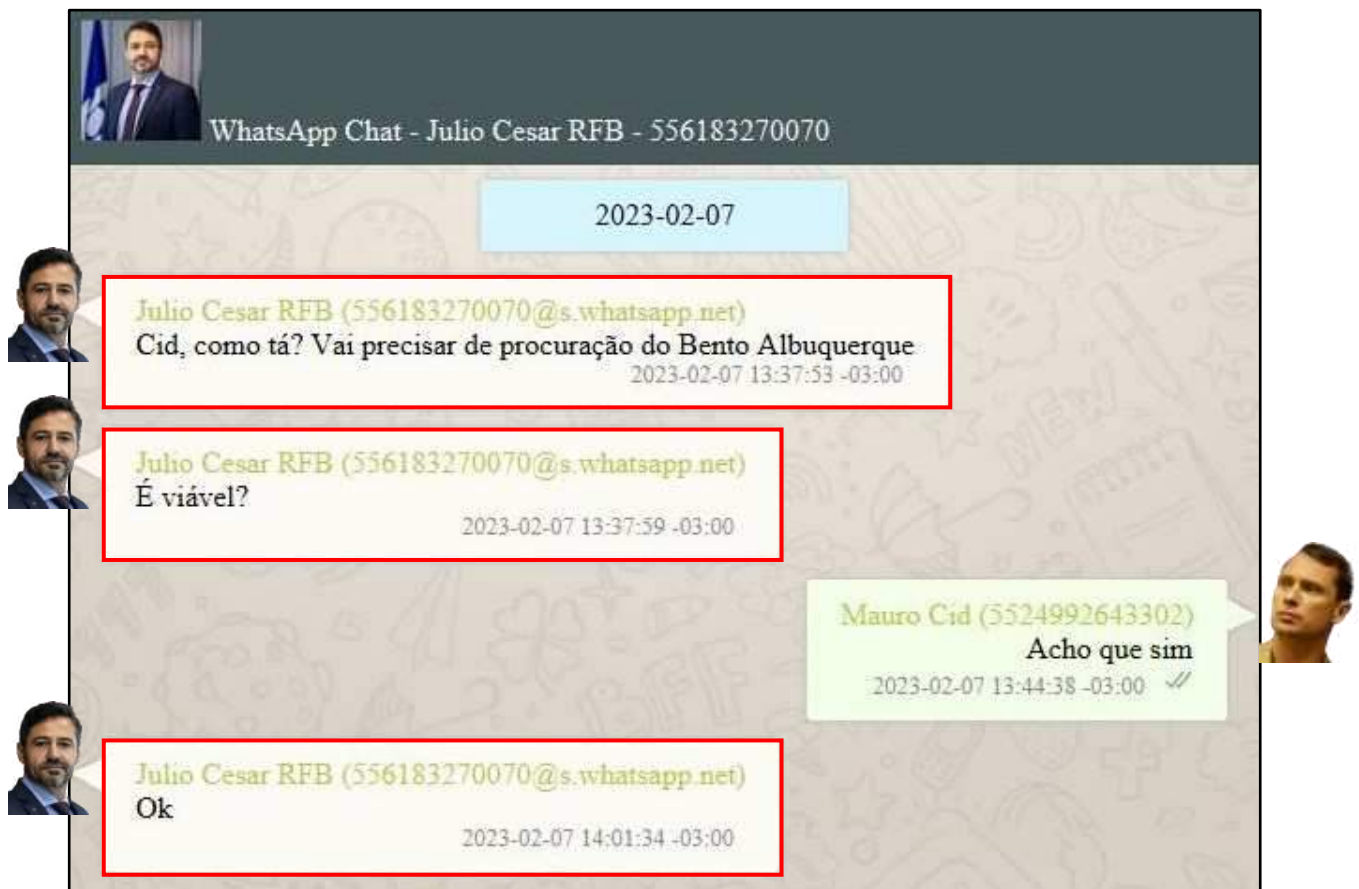
Esplanada dos Ministérios
Ministério da Economia
Bloco P - 7º andar
Brasília - DF
Telefone: (61) 3412-2707

Agenda Pública

Auditor-fiscal da Receita Federal do Brasil.
Doutor e mestre em Direito pela UERJ e especialista em Direito Tributário.
Ex-conselheiro presidente de Câmara no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, ex-conselheiro da Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF, ex-especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG e ex-oficial da Marinha do Brasil.

[e-quem/quem](#), cuja fotografia do perfil em questão é relacionada ao então Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, Julio Cesar Vieira Gomes.

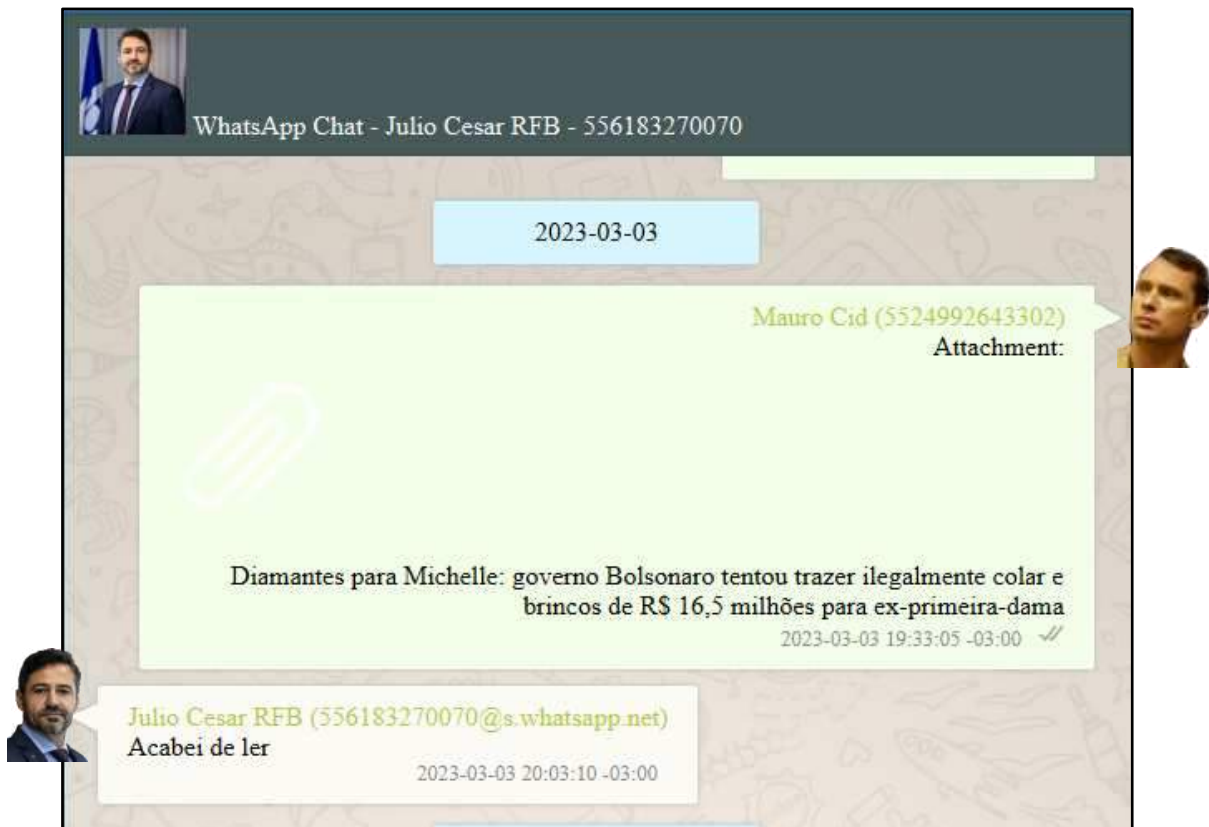
Já no dia 07 de fevereiro de 2023, JULIO CÉSAR VIEIRA GOMES envia, às 13h37, uma mensagem para MAURO CID. Ele o cumprimenta e pergunta “Vai precisar de procuração do Bento Albuquerque?”



Em 03 de março de 2023, às 19h33 (-03:00 UTC), MAURO CID envia o seguinte endereço eletrônico para Julio Cesar:

https://www.estadao.com.br/politica/diamantes-para-michelle-bolsonaro-tentou-trazer-ilegalmente-com-joias-de-r-165-milhoes/?utm_source=twitter:newsfeed&utm_medium=social-organic&utm_campaign=redes-sociais:032023:e&utm_content=:::&utm_term=

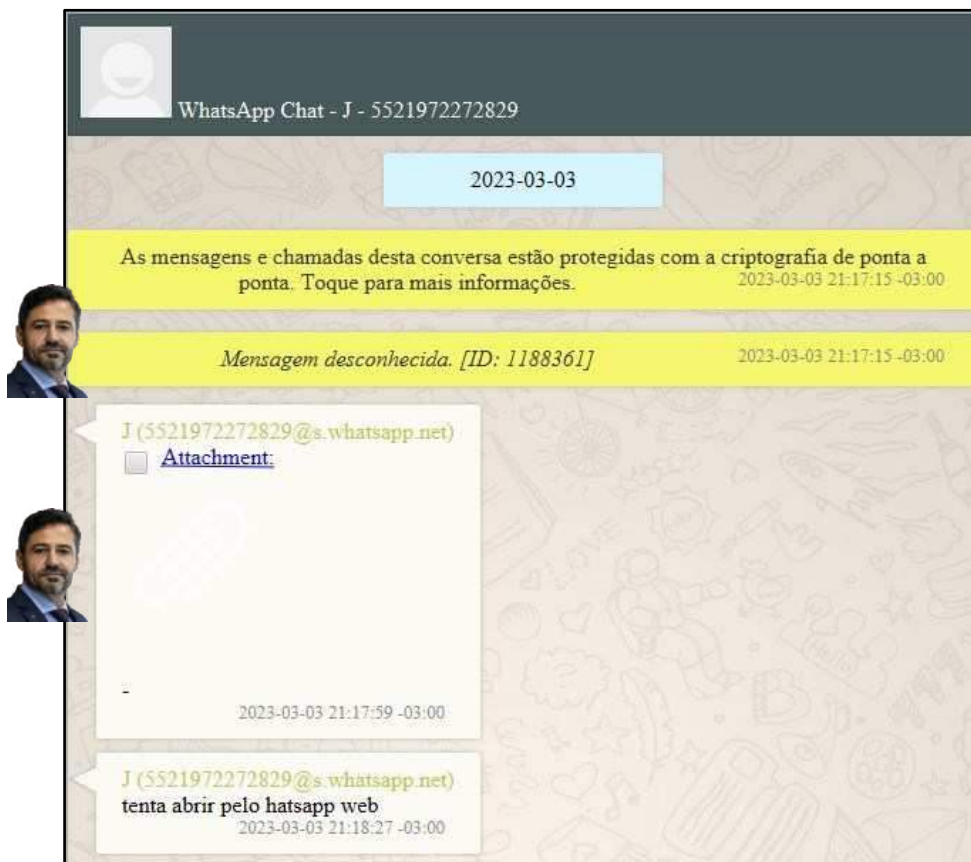
O link leva à página do jornal O Estado de S. Paulo que tinha como Manchete a imagem abaixo:



A pesquisa nos arquivos armazenados no aparelho celular de MAURO CID permitiu verificar outro contato denominado em sua agenda como “J” e que utilizava o número 5521972272829. Consulta a sistemas disponíveis resultou no cadastro relacionado a JULIO CESAR VIEIRA GOMES, CPF 90514742704. O nome completo é compatível com o do Secretário Geral da Receita Federal no Brasil retro citado.

Por meio deste número, JULIO CESAR encaminha uma pasta compactada contendo 22 arquivos, ainda no dia 03 de março de 2023, os quais tratam, em outros assuntos, da viagem do Ministro de Minas e Energia Bento

Albuquerque à Arábia Saudita com retorno em 26 de outubro de 2021 e uma fotografia do Termo de Retenção de Bens – TRB nº 081760021031370TRB01.



A seguir, descrevemos os anexos com destaques para trechos que resumem seus conteúdos:

- a) Comunicado de 06 de outubro de 2021 assinado pelo Presidente da República destinado a Mohammed bin Salman Al Saud, Príncipe Herdeiro e Ministro da Defesa do Reino da Arábia Saudita, em que escreve: “(...) sugerir a Vossa Alteza a participação do meu Ministro de Minas e Energia, Senhor Bento Albuquerque para “participar da cerimônia de lançamento da iniciativa Oriente Médio Verde.” [Anexo 1 – item a](#)
- b) Documento .pdf - Despacho do Presidente da República – Exposição de Motivos nº 59, de 8 de outubro de 2021. Afastamento do País do Ministro de Estado de Minas e Energia, com ônus, no período de 20 a 26 de outubro de 2021, inclusive trânsito, com destino a Riade, Reino da Arábia Saudita, para participar da cerimônia de lançamento da Iniciativa Oriente Médio Verde, realizar reuniões com autoridades homólogas e com líderes empresariais do setor de energia. “Autorizo. Em 15 de outubro de 2021”. [Anexo 2 - Item b](#)
- c) Documento .pdf - EM nº 00059/2021 MME com data “Brasília, 8 de outubro de 2021”. “Assinado eletronicamente por: Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior”. O ministro submete ao Presidente da

República “*solicitação para o meu afastamento do País, com destino a Riade, Reino da Arábia Saudita (...)*” [Anexo 3 – item c](#)

- d) Termo de Retenção de Bens – TRB nº 081760021031370TRB01 assinado em 26 de outubro de 2021 por MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SOEIRO, CPF 087.025.307-75, com a descrição de “1 unidade de joia – Conjunto de joias – colar, par de brincos, anel e relógio de pulso – conforme certificado de autenticidade em anexo CHOPARD e “1 unidade de Outros - Miniatura com pedestal de um cavalo – com avarias conforme fotos anexas. Há grifos em vermelho nos termos “aguardando passageiro” e “fora do conceito de bagagem”; [Anexo 4 – item d](#) e [Anexo 4 – item d – parte2](#)
- e) Ofício 578/2021/GM-MME, de 28 de outubro de 2021, assinado pelo Senhor JOSÉ ROBERTO BUENO JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia e destinado ao Chefe de Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República, MARCELO DA SILVA VIEIRA. Assunto: presentes ofertados por ocasião de eventos protocolares no exterior. Item 1 – “(...) *solicito indicar elemento de contato, para tratar sobre o tema referente a presentes ofertados ao Ministro de Estado de Minas e Energia.* Item 4 – “*Por ocasião das reuniões/encontros/solenidades, devidamente registrados na Agenda Pública do Ministro, foram oferecidos, por autoridades estrangeiras, alguns presentes à Representação brasileira. Apenas como ilustração, constam do Anexo D cópias de fotografias que retratam o encerramento do evento protocolar realizado no dia 22 de outubro, às 11 horas (horário local) – REUNIÃO BILATERAL, SEGUIDA DE ALMOÇO DE TRABALHO, COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA.*” Item 5 – “*Considerando a condição específica do Ministro - representante do Senhor Presidente da República; a inviabilidade de recusa ou devolução imediata de presentes em razão das circunstâncias correntes; e os valores histórico, cultural e artístico dos bens ofertados; se faz necessário e imprescindível que seja dado ao acervo o destino legal adequado.*” [Anexo 5 – item e – Ofício 578](#)
- f) Ofício nº 986/2021/GPPR-GADH/GPPR, de 29 de outubro de 2021, assinado pelo Chefe de Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República, MARCELO DA SILVA VIEIRA e endereçado ao Senhor JOSÉ ROBERTO BUENO JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia. Assunto: Presentes ofertados por ocasião de eventos protocolares no exterior. Item 3 – “(...) *os presentes recebidos na qualidade de representante do Presidente da República, por ocasião da Visita Oficial à Riade, Reino da Arábia Saudita, enquadram-se na condição de encaminhamento a este GADH para análise quanto à incorporação ao acervo privado do Presidente da República ou ao acervo público da Presidência da República, conforme previsto, respectivamente, nos artigos 2º e 3º,*

inciso II, do supracitado Decreto 4.344/2002.” Item 5. (...) coloco o Coordenador-Geral de Documentação Histórica, Senhor Erick Moutinho Borges, nos telefones 3411-1949/1946 à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários ao assunto ora em pauta.”
[Anexo 6 – Ofício 986](#) e Anexo 6 – [Ofício 986 – parte2](#)

- g) Ofício 586/2021 assinado por JOSÉ ROBERTO BUENO JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia com data de 03 de novembro de 2021, destinado ao Senhor ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, Chefe de Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil. Item 1 – “(...) *solicito indicar elemento de contato, para tratar sobre o tema referente à liberação e decorrente destinação legal adequada dos presentes retidos (...)*”. O item 6 do documento registra: “*Considerando a condição específica do Ministro – representante do Senhor Presidente da República; a inviabilidade de recusa ou devolução imediata de presentes em razão das circunstâncias correntes; e os valores histórico, cultural e artístico dos bens ofertados; faz-se necessário e imprescindível que seja dado ao acervo o destino legal adequado.*” Informa os dados de Antônio Carlos Ramos, telefone (61) 99213-8979 e 2032-5771 e correio eletrônico ramos@mme.gov.br. [Anexo 7 – item g – Ofício 586](#) e [Anexo 7 – item g – parte2 – Ofício 586](#)
- h) Assunto: Ofício 586/2021/GM-MME
Ofício SEI nº 300705/2021/ME, de 12 de novembro de 2021, assinado pelo Chefe de Gabinete do Secretário Especial da Receita Federal do Brasil, ANTÔNIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR, e endereçado ao Senhor JOSÉ ROBERTO BUENO JÚNIOR, Chefe de Gabinete do Ministro das Minas e Energia. Processo nº 18220.101771/2021-27. Encaminha Nota Executiva em anexo, a qual indica “*pontos de contato em nossa Alfândega da RFB no Aeroporto Internacional de Guarulhos, unidade aduaneira onde os bens encontram-se retidos.*” [Ofício SEI nº 300705/2021/ME](#) e [Ofício SEI nº 300705/2021/ME parte 2](#)
- i) Nota Executiva sem número, sem data. (anexa ao Ofício SEI nº 300705/2021/ME)
Assunto: Providências para liberação de material pertencente à União retido pela Alfândega, sem declaração, em bagagem de passageiro internacional.

Item 1: “*Esta Nota Executiva tem por objeto apresentar análise a respeito de providências necessárias para o processamento do despacho aduaneiro de importação de bens, que conforme Ofício nº 586/2021/GM-MME, de 03/11/2021, teriam sido oferecidos com presente a representante do governo brasileiro em missão oficial ao exterior.*”

O item 2 apresenta o seguinte texto:

“O Ofício faz referência a bens que foram retidos pela Alfândega do Aeroporto Internacional de Guarulhos no dia

26/10/2021, em posse de viajante internacional, por terem sido identificados em sua bagagem e não terem sido declarados. Na data da ocorrência, não houve solicitação de tratamento tributário-aduaneiro para bens pertencentes à União e tampouco comprovação de propriedade. Houve lavratura de termo de retenção, cuja cópia foi regularmente fornecida ao passageiro.”

O item 3 da referida Nota Executiva recebeu grifo na imagem enviada por JULIO CESAR: “Com base na descrição dos fatos constante do Ofício 586 e na previsão do inciso I do artigo 161 do Decreto 6.759/09 (Regulamento Aduaneiro), **aplica-se nesse caso o regime comum de importação** (grifo em negrito no doc. original). Além de os bens não se enquadrarem nas disposições do art. 155 (conceito de bagagem), o parágrafo 3º do art. 156 do Regulamento veda o tratamento de bagagem a bens que não pertencem ao viajante.”

[Nota Executiva](#) e [Nota Executiva parte2](#)

- j) Documento sem número, com data de 22 de novembro de 2021. Agradecimentos na língua inglesa à hospitalidade de autoridades sauditas e presentes oferecidos, aparentemente assinado à mão pelo Ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque dirigido ao Príncipe Abdulaziz Bin Salman Bin Abdulaziz Al Saud, Ministro de Energia do Reino da Arábia Saudita. Parágrafo 6 – “*Regarding the official gifts kindly offered by the Saudi government, due to their artistic and material value, they have been duly incorporated to the Brazilian official collection, according to the national legislation and the code of conduct of the public administration*”.

Tradução livre: “Com relação aos presentes oficiais gentilmente oferecidos pelo governo saudita, devido ao seu valor artístico e material, eles foram devidamente incorporados ao acervo oficial brasileiro, de acordo com a legislação nacional e o código de conduta da administração pública.”

[Doc Agradecimento MME-Príncipe Saudita](#)

- k) Quatro fotografias acrescentadas a documentos em formato .pdf. Três referentes à “Reunião Bilateral com o Príncipe Abdulaziz Bin Salman Bin Abdulaziz Al Saud, Ministro de Energia do Reino da Arábia Saudita – 22 de outubro de 2021” e a quarta referente a “Encerramento da reunião bilateral, seguida de almoço de trabalho, com o Príncipe Abdulaziz Bin Salman Bin Abdulaziz Al Saud, Ministro de Energia do Reino da Arábia Saudita – 22 de outubro de 2021”. Entrega de uma estatueta em formato de cavalo com pedestal.



REUNIÃO BILATERAL COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA – 22 DE OUTUBRO DE 2021



ALMOÇO DE TRABALHO REALIZADO APÓS A REUNIÃO BILATERAL COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA – 22 DE OUTUBRO DE 2021



REUNIÃO BILATERAL COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA – 22 DE OUTUBRO DE 2021



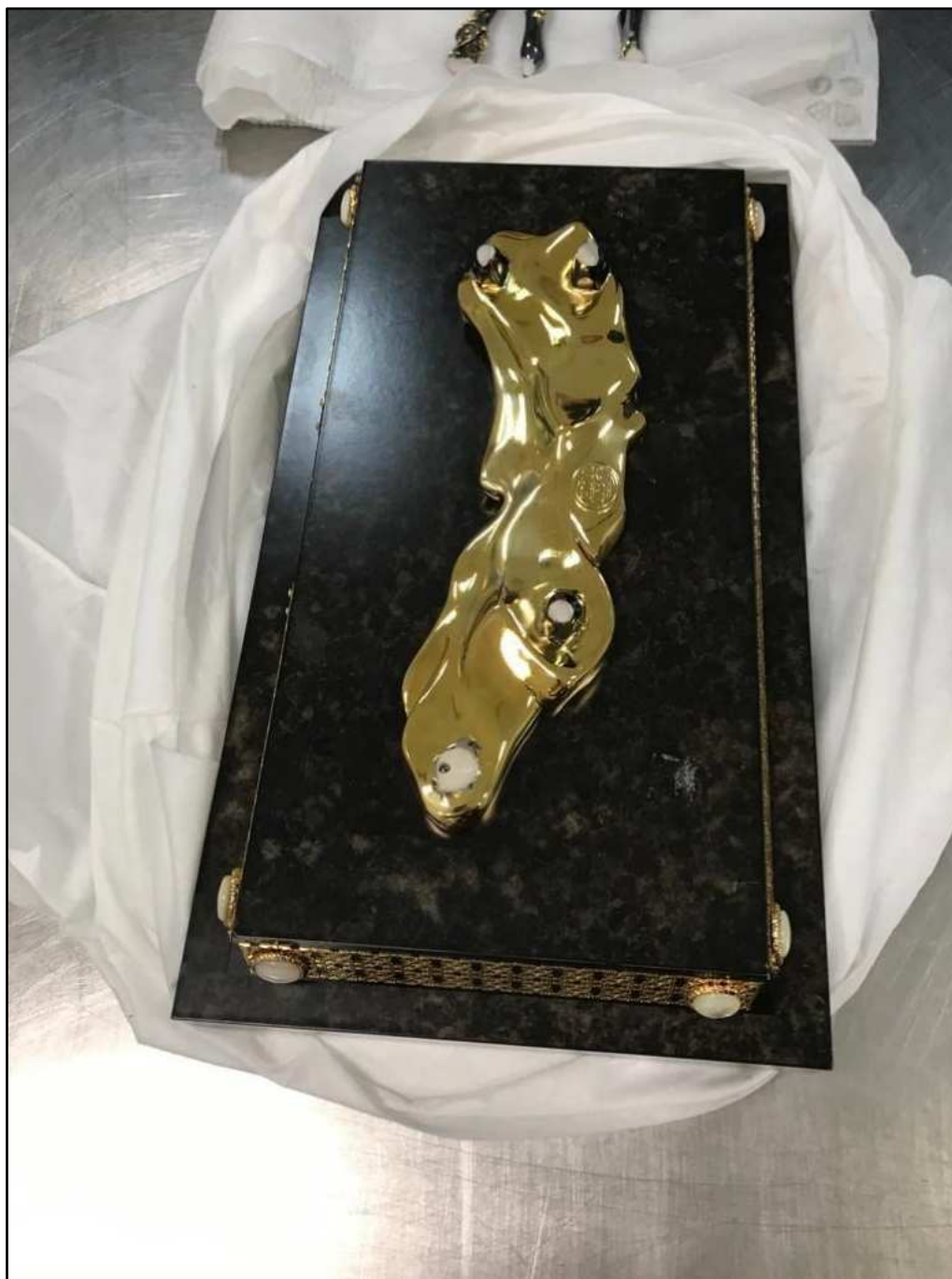
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO BILATERAL, SEGUIDA DE ALMOÇO DE TRABALHO, COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA – 22 DE OUTUBRO DE 2021

l) Três fotografias relacionadas aos presentes recebidos:

1) Joias



- 2) Base da escultura de um cavalo com partes das pernas do objeto na parte superior



3) Escultura danificada de um cavalo



m) Ofício nº 736/2022/GPPR-AJO/GPPR, com data de 28 de dezembro de 2022, assinado por MAURO CÉSAR BARBOSA CID, Chefe da Ajudância de Ordens do Presidente da República, direcionado ao Senhor JULIO CESAR VIEIRA GOMES, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil. Item 4 – *“Ressalta-se que, conforme Ofício nº 578/2021/GM-MME, de 28 de outubro de 2021, enviado a esse órgão, o Senhor Ministro de Minas e Energia estava representando o Senhor Presidente da República na cerimônia diplomática. Por ocasião do regresso ao Brasil e foram retidos na Alfandega do Aeroporto de Guarulhos, São Paulo. Foram meses para obter os documentos comprobatórios, tal como exigido pela Nota Executiva da Receita Federal, ora anexados a esse ofício.”* Item 5 – *“Bem como, desse já, autorizo que os bens sejam retirados pelo representante: Nome: JAIRO MOREIRA DA SILVA Telefone: (91) 99359-6710 e-mail: (91) 99359-6710.”*

[Ofício nº 736/2022/GPPR-AJO/GPPR](#)

Importa salientar que os seguintes documentos entre os acima descritos fazem parte do processo SEI 00001.008493/2021-59 enviado pelo Coronel CÂMARA para MAURO CID, em 09 de março de 2023, que incorporou o KIT OURO ROSÉ ao Acervo Pessoal do então Presidente da República:

- I) Comunicado de 06 de outubro de 2021 (descrito no item a)
- II) Despacho do Presidente da República – Exposição de Motivos nº 59, de 8 de outubro de 2021. (descrito no item b)
- III) Ofício 578/2021/GM-MME (descrito no item e);
- IV) EM nº 00059/2021 MME (descrito no item c)
- V) Ofício nº 986/2021/GPPR-GADH/GPPR (descrito no item f)
- VI) Quatro fotografias acrescentadas a documentos em formato .pdf. (descrito no item k)

Dois dias depois, em 05 de março de 2023, nova reportagem³⁴ do chamado Estadão é enviada para JULIO CESAR, desta vez em forma de capturas de tela (nove, no total):

³⁴ <https://www.estadao.com.br/politica/documento-no-celular-ligacao-a-coronel-a-ultima-cartada-de-bolsonaro-para-ficar-com-os-diamantes/>



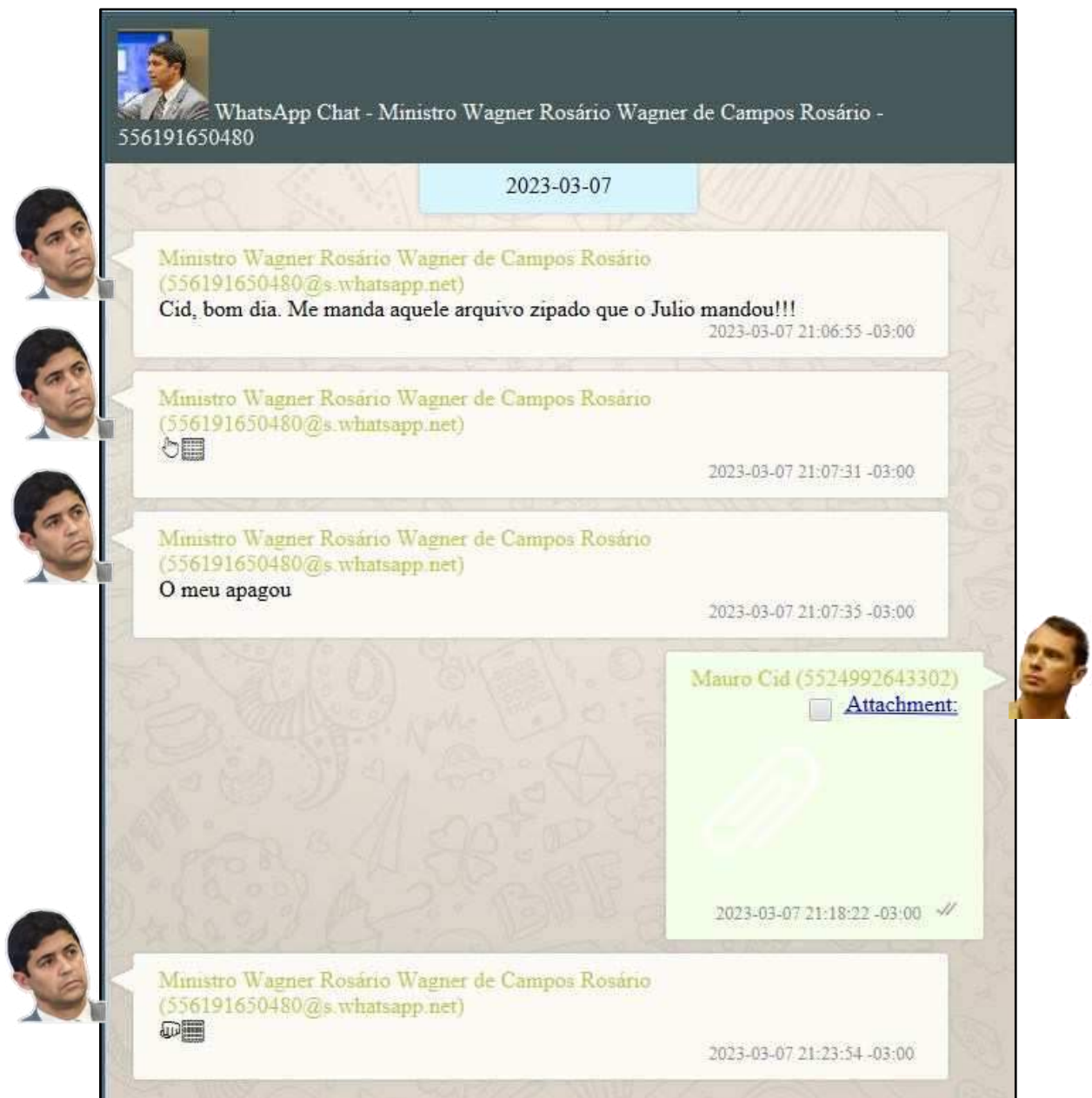
O teor da reportagem cita o primeiro-sargento da Marinha JAIRO MOREIRA DA SILVA, que teria viajado até o Aeroporto de Guarulhos onde “Ao encontrar o servidor da Receita no aeroporto, mostrou a tela de seu celular, onde exibia a imagem de um documento direcionado “ao Sr. Júlio Cesar”. Tratava-se de Júlio Cesar Vieira Gomes, o secretário que comandava a Receita Federal na gestão Bolsonaro. Ao exibir a tela do celular, Jairo dizia que estava ali para retirar “um material” retido na alfândega e que a própria chefia da Receita já deveria ter entrado em contato com a alfândega de Guarulhos. O documento apresentado fazia referência a um ‘Termo de Retenção de Bens’ relacionado a joias.”

Os *prints* da referida matéria jornalística foram encaminhados por MAURO CID, de uma só vez, às 14h48min48 (-03:00 UTC) para as seguintes pessoas gravadas na agenda de seu aparelho celular:

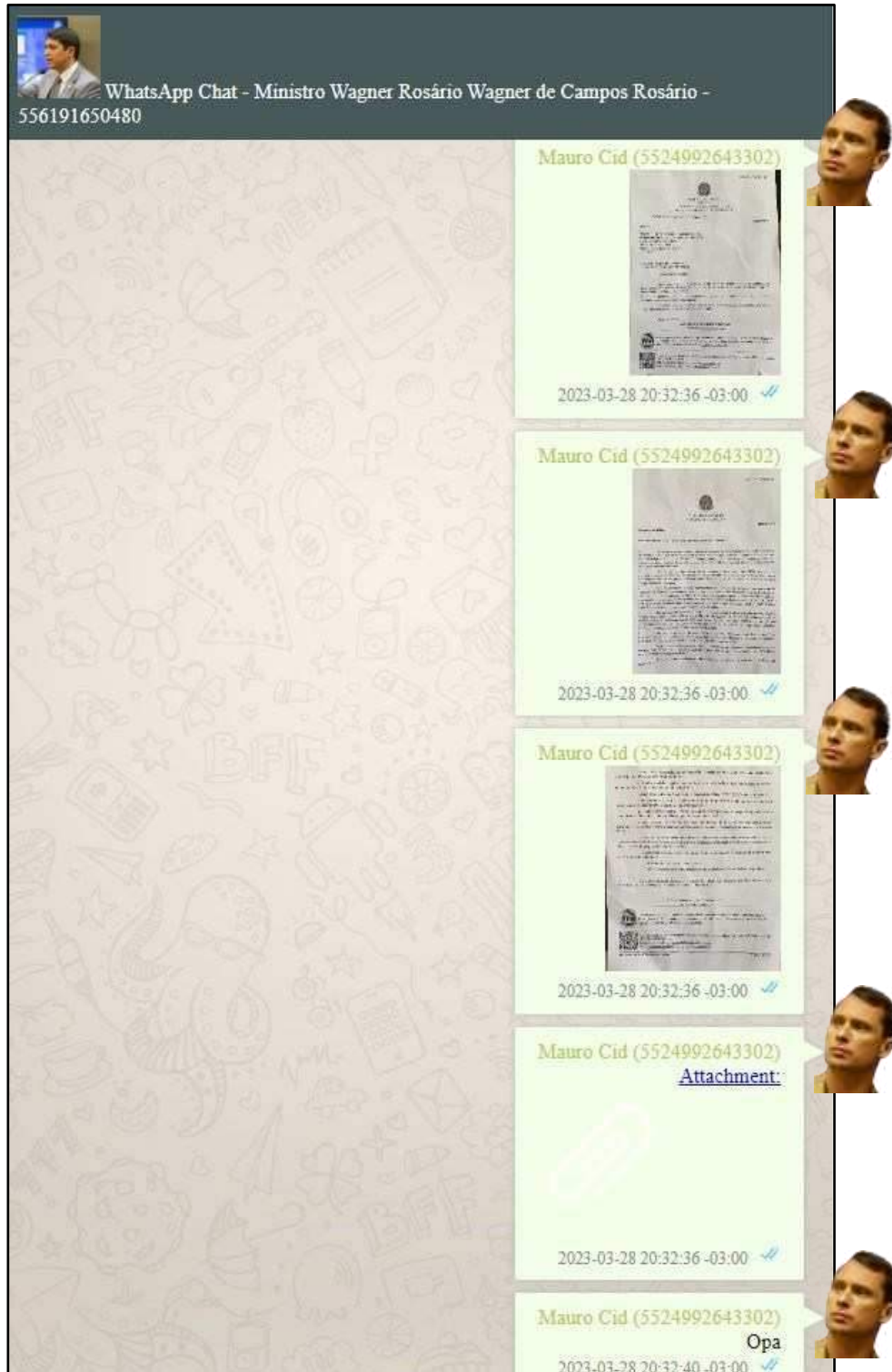
- a) Fabio Wajngarten – Secom PR - 5511984224455
- b) Gabriela Cid – 5524992614781
- c) Julio Cesar RFB – 556183270070
- d) Pr Bolsonaro 2023 – 556191738108

2.1.7.2 MENSAGENS TROCADAS COM O EX-MINISTRO DA CGU WAGNER DO ROSÁRIO

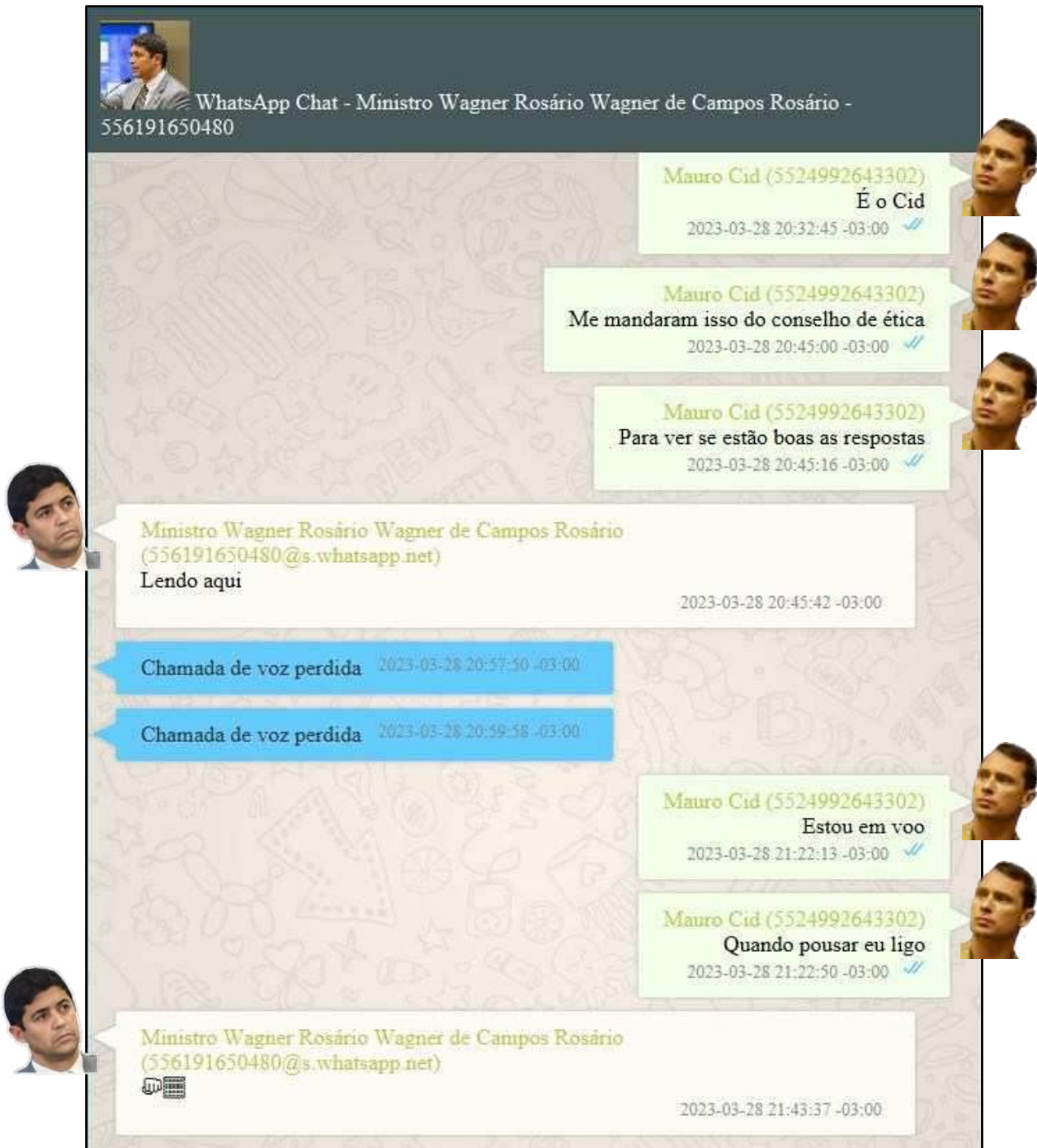
No dia 07 de março de 2023, o ex-ministro da CGU, Wagner do Rosário, solicita o reenvio de “arquivo zipado que o Julio mandou!!!”. Trata-se do mesmo conjunto de arquivos detalhados no item anterior. Ele entra em contato com MAURO CID por meio do número 556191650480.



MAURO CID encaminha três fotografias do Ofício 92/2023/CGAPE/SECEP/SAJ//CC/PR cujo assunto é “**Solicitação de Informações**” referente ao Processo 00191.000492/2023-82:



Anexo ao ofício, consta o “Despacho do Relator”, que elenca 10 perguntas a respeito do kit de joias apreendido na Alfândega da RFB em Guarulhos. MAURO CID explica: “*Me mandaram isso do conselho de ética*” e pede “*Para ver se estão boas as respostas*”.



2.1.7.3 DAS DECLARAÇÕES DO MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA, BENTO ALBUQUERQUE AO JORNAL O ESTADO DE S. PAULO

Após a publicação da matéria sobre a retenção do kit de joias com diamantes pela alfândega do Aeroporto de Guarulhos, no dia 03 de março de 2023, o ex-ministro de Minas e Energia, o Almirante de Esquadra BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR concedeu entrevista gravada em áudio ao repórter André Borges do jornal O Estado de S. Paulo, nos seguintes termos:



<https://www.facebook.com/estadao/videos/807883777223003/>

Bento Albuquerque: “André o que ocorreu foi o seguinte: quando eu tava saindo... primeiro que eu fui lá representando, né, o governo brasileiro, no caso, o presidente, né.

André Borges: “Certo”

Bento Albuquerque: “E... e aí no final da viagem, eu indo pro aeroporto, chegou lá um, um, um enviado né, da, da do Governo da Arábia Saudita e entregou duas caixas, né. E dois pacotes.

André Borges: Na Arábia Saudita...

Bento Albuquerque: Isso. Na Arábia Saudita.

André Borges: “Pois não.”

Bento Albuquerque: “E aí esse, esse, esses i... esses pacotes ficaram, foram distribuídos nas malas, né. E uma ficou com MARCOS SOEIRO e, e a outra eu não sei com que membro da comitiva. Mas, nenhum de nós sabíamos o que que era aquele do... aquele. aquelas caixas, né? E eu acho que foi o, o Marcos Soeiro que assinou a, a, o recibo daquilo. Quando ele foi passar pela é... Receita Federal é... ele foi parado e aí é... é... é... fiz... passa no Raio X, né? Eu não tava com ele é... passa no Raio X e aí disse “O que que tem aqui dentro?”, né. Devem ter visto aqui. Disse eu não sei. Recebi isso, né, da comitiva da Arábia Saudita... E aí quando abriu é... tinha joia ali, tá? E, e aí pô, ó, tem que fazer aqui um termo e tal não sei o que. O que que é isso, ó, isso aqui foi presente foi dado pelo governo da Arábia Saudita etc. e tal.

André Borges: Ministro é... assim, é... o senhor estava numa, numa missão, né, oficial. Por que que os bens não foram declarados? Porque eles não foram entregues na porta de um avião, né. Passou-se pela alfândega lá, lá também.

Bento Albuquerque: Não, não.

André Borges: “Pegaram, pegaram...”

Bento Albuquerque: Não.

André Borges: Pegaram estojos... só para eu entender. Só concluir a pergunta. Pegaram estojos, é, é pacotes sem saber o que era o conteúdo e viajaram com isso? Quer dizer, poderia ser qualquer coisa?

Bento Albuquerque: Bom, é... passou lá pela, pela... quando você sai do, do, de um país você passa por... pelo raio x lá, aquelas coisa toda, né, para entrar no avião... de qualquer país do mundo. E esses pacotes, essas malas passaram! Então...entendeu? E isso é... é... eu não sei como é que é o, o processo na Arábia Saudita, aqui no Brasil, mas isso tá dentro de mala, né. Isso foi colocado dentro de uma mala dessa... não sei qual foi a mala, né. Porque isso quem faz é assessoria, não sou eu.

André Borges: É, é... a informação que nós temos é que eles estavam dentro de uma mochila.

Bento Albuquerque: Não, num sei porque primeiro que não era a minha mochila. E segundo que pelo tamanho eu acho que não dava dentro do embrulho que eu vi lá... isso não dava numa mochila. Isso devia estar numa mala, né. Tanto que foi parado lá é... quando passou no, no raio X na chegada, entendeu?

André Borges: Ministro, por que que os bens não foram devidamente declarados?

Bento Albuquerque: Por quem?

André Borges: Pelos portadores.

Bento Albuquerque: Nós... o... o... a comitiva não sabia o que que tinha dentro daquelas caixas. Eram presentes oficiais do Governo da Arábia Saudita. E veio assim como presente oficial.”

André Borges: “Entendi.”

Bento Albuquerque: “Se passou por... se passou por todos os procedimentos de segurança, raio x, etc. e tal... isso não é, né, como é que a gente pode imaginar o que que tem ali. Eu disse pra você... ninguém sabia o que que tinha nessa, nesse pacote. Quando foi aberto lá...”

André Borges: Perfeito.

Bento Albuquerque: E tal... aí me ligaram eu já tava fora

André Borges: Sim.

Bento Albuquerque: Tá certo?

André Borges: Sim.

Bento Albuquerque: “Aí me chamaram eu fui lá dentro aí o, o, o, o sei lá, o funcionário da Receita Federal perguntou pra mim “Ministro, é... o senhor sabe que se trata isso porque aqui o, o, seu assessor, né, ele disse que não sabia. Eu digo: bom eu também não porque a caixa tava fechada é... embrulhada, né. Nunca tinha sido aberta. Eu digo ó “não tenho conhecimento”. E isso é um presente... como era uma joia, a joia não era pro Presidente Bolsonaro, né. Deveria ser para a primeira-dama e o relógio e essas coisas, que nós vimos depois. deveria ser pro Presidente, né, que foram dois embrulhos que chegaram juntos. E eu tava representando o Governo Brasileiro e o presidente que foi convidado. Foi alguns Chefes de Estado lá e eu fui que era uma questão de energia e eu fui como enviado.

2.1.7.4 DAS DECLARAÇÕES PÚBLICAS E TROCAS DE MENSAGENS DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO SOBRE AS JOIAS APREENDIDAS

No dia 04 de março de 2023, o ex-presidente da República, JAIR BOLSONARO, concedeu entrevista para o Sistema Brasileiro de Televisão – SBT, em solo norte-americano. Na ocasião, ele participava do evento CPAC (*Conservative Political Action Conference*). Abaixo juntamos duas publicações da emissora no YouTube. Uma apresenta o vídeo registrado pela repórter³⁵ e o outro pelo *camera man* da emissora³⁶. A junção das falas³⁷ resultou no texto abaixo:



JAIR BOLSONARO: “Qual o teu jornal?”

Repórter: “Eu trabalho para o SBT. É notícia no Brasil. É notícia no Brasil”.

³⁵ <https://youtu.be/iNkkPctgYGo?feature=shared>

³⁶ <https://youtu.be/f-pdLjHYsl?feature=shared>

³⁷ O Deputado Federal Eduardo Bolsonaro publicou no Facebook um vídeo da íntegra das falas do ex-presidente naquela ocasião. O Canal UOL de notícias publicou trecho do vídeo no Twitter. Cf. em <https://x.com/UOLNoticias/status/1632400943588294658?s=20>

JAIR BOLSONARO: “Vamo lá. A questão dos diamantes. Eu estava no Brasil quando esse, esse presente foi ofertado lá nos Emirados Árabes para o Ministro das Minas e Energia. O assessor dele trouxe no avião de carreira. E ficou na alfândega. Eu não fiquei sabendo. Dois, três dias depois, a Presidência notificou a Alfândega, que era para ir para o acervo. Até aí tudo bem. Né? Nada demais. É... poderia, no meu entender, a alfândega ter entregue, iria para o acervo, e seria entregue à primeira-dama. O que diz a legislação? Ela poderia usar, não poderia desfazer-se daquilo. Só isso, mais nada. Eu agora tô sendo crucificado no Brasil por um presente que eu não recebi. E outra coisa. Eu vi alguns jornais, de forma maldosa, dizendo que eu tentei trazer joias ilegais para o Brasil. Não existe isso. Não existe isso.”

Repórter: “A alfândega foi notificada, então?”

JAIR BOLSONARO: “Eu tenho o documento para te dar aqui agora. Se quiser uma cópia eu te passo por zap. Tá ok?”

Isso aconteceu três dias depois da chegada da comitiva do ministro lá das Minas e Energia. Me acusam, me crucificam por um presente que eu não recebi, nem a primeira-dama. Até o valor daquilo foi uma surpresa para mim. 16 milhões que estão dizendo no Brasil. Eu não sei. Pode até ser que seja verdade. Tá ok?”

Repórter: “Mas o uso de avião da FAB, que foi usado pra que uma pessoa tentasse...”

JAIR BOLSONARO: Não mandei... eu não mandei nenhum avião da FAB. Por que avião da FAB?”

(...) Eu não mandei avião da FAB buscar nada. Eu vi uma matéria o... o funcionário que, por estabilidade, não entregou...ah meu Deus do céu. Para de maldade, para de maldade. Eu nunca abusei de autoridade com ninguém, com ninguém. Depois, quando me acusam de uso do cartão corporativo... o meu cartão corporativo particular eu nunca saquei um centavo. Eu nunca paguei um pastel com o cartão corporativo meu, Eu dou agora para vocês o extrato de 48 meses... zerado do meu cartão corporativo! Querem e comparar com o Lula. Não dá pra comparar. O Lula é imbatível. Não tenho nada! E outra coisa, a imprensa fala uma coisa absurda! Eu teria que pagar 50% ou tem que pagar 8 milhões. De onde arranjar 8 milhões de reais meu Deus do céu? Eu sou um cara, eu sou um cara que... eu sou uma pessoa que não, não tenho bens pra bancar tudo isso aí. E ponto final”

Em visita ao gabinete do Senador Flávio Bolsonaro, JAIR BOLSONARO deu as seguintes declarações³⁸ no dia 18 de maio de 2023:

³⁸ https://youtu.be/iG0optBYI3g?si=E2G7R_aBaxEuklaB&t=233

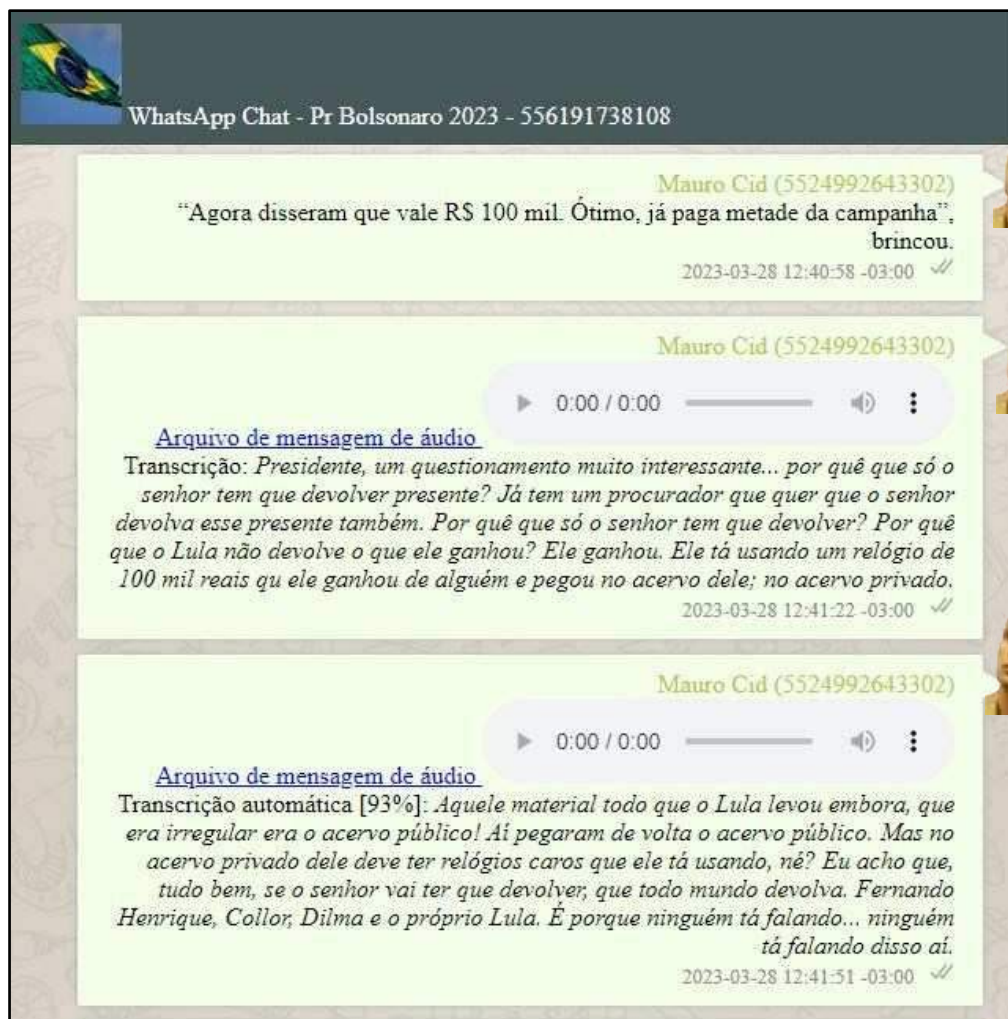


*(...) Ela explicou a questão das... 2 mil e poucos reais de moedas... que foi doada (sic) as moedas. Explicou a questão das joias, que ela nunca viu as joias! As joias, num primeiro momento, falaram que valia 16 milhões. Tava lá retida na Receita. Agora passou para 5 milhões. E tem gente, tem peritos na Suíça, se eu não me engano, pra ver o preço final daquele, daquela joia. **O que eu já tive de conhecimento? Como não é uma joia pra se vender no mercado, é específica para uma nação, o preço vai estar lá embaixo. Vai estar abaixo de 2 milhões de reais. É bastante valor? É. Mas tá longe de 16 milhões.** E a Receita também acabou de informar, que não tem que se cobrar imposto em cima daquelas joias, que nunca passou pelas minhas mãos ou pelas mãos dela. Tudo que o TCU determinou eu cumpri! Eu até entreguei lá o fuzil, uma pistola. Até disse né... tem uma pistola em casa que eu espero que não seja entregado. Foi um presente. Presente de um filho meu! Se tiver que entregar a pistola do filho meu, por ocasião do meu aniversário. Eu entrego a pistola. Mas é presente de um filho meu! No mais, tem lá no depósito lá do Nelson Piquet nove mil itens. Lógico que tá à disposição para auditoria, né, etc. Mas tem 4 mil camisas de futebol. Deve ter mil bonés, 50 facas. Coisas simples, quadro de pessoas humildes que fizeram com a minha cara por gostar de mim. Tá à disposição. Valiosa.. raríssimas coisa valiosa. Tem uma moto de madeira que eu pensei que pudesse ficar comigo, vocês viram no Palácio da Alvorada. Moto de madeira...não pode ficar comigo, paciência. Vai, vai... pra onde vai eu não sei. Dos três tipos de presente, né, que eu tinha lá dois eu já doe para a Biblioteca Nacional, que eram livros, documentos, quer dizer. Soltaram essa parte... 9 mil itens agora que tá disponível. Lógico que tá à disposição. Eu não quero abrir uma Fundação pra mim como outros presidentes fizeram porque é dor de cabeça. Pra sustentar eu tenho que pedir doação, eu tenho que entrar na Lei Rouanet. Eu não quero isso. Eu quero doar esse material todo e ficar livre desses problemas. Repito, tudo que o TCU determinou, obviamente, eu cumpri! (...)*

Em 28 de março de 2023, MAURO CID encaminha um link de uma notícia Portal Metrôpoles com a manchete “Lula revela origem do relógio de luxo Piaget”. Ele destaca dois trechos da matéria: “*Segundo Lula, ele encontrou o relógio em meio ao seu acervo de quando foi presidente, onde estão milhares de presentes que ganhou durante os dois mandatos, entre eles diversos relógios*” e “*Agora disseram que vale R\$ 100 mil. Ótimo, já paga metade da campanha*”, *brincou*”.



Em seguida, MAURO CID grava dois áudios e os envia para JAIR BOLSONARO:



MAURO CID recebe, no dia 03 de abril de 2023, um documento em PDF que contém a matéria veiculada pelo jornal O Estado de S. Paulo e a manchete: **“Mauro Cid vai relatar à PF que ordem para retirar joias da alfândega partir diretamente de Bolsonaro”**. Ele escreve para o ex-presidente três frases em sequência: *“Não teve ordem nenhuma”*; *“Eles inventam tudo...”*; *“O senhor nem sabia o que tinha lá!”*. A resposta resume-se a uma palavra: *“Selva”*.

Mauro Cid vai relatar à PF que ordem para retirar joias da alfândega partiu diretamente de Bolsonaro

estadao.com.br/amp/politica/mauro-cid-vai-relatar-a-pf-que-ordem-para-retirar-joias-da-alfandega-partiu-diretamente-de-bolsonaro/

Adriana Fernandes e André Borges

Ex-braço direito de Bolsonaro, tenente-coronel vai dizer, em depoimento, que tomou conhecimento sobre as joias retidas em Guarulhos pelo ex-presidente e que foi ele que ordenou a retirada



WhatsApp Chat - Pr Bolsonaro 2023 - 556191738108

2023-04-03

Pr Bolsonaro 2023 (556191738108@s.whatsapp.net)
[Attachment:](#)

2023-04-03 09:54:08 -03:00

Mauro Cid (5524992643302)
Não teve ordem nenhuma...
2023-04-03 10:02:01 -03:00 ✓✓

Mauro Cid (5524992643302)
Eles inventam tudo....
2023-04-03 10:02:14 -03:00 ✓✓

Mauro Cid (5524992643302)
O senhor nem sabia o que tinha lá!
2023-04-03 10:03:09 -03:00 ✓✓

Pr Bolsonaro 2023 (556191738108@s.whatsapp.net)
Selva
2023-04-03 10:14:40 -03:00



Já em 14 de março de 2023, MAURO CID envia um link com a manchete
“Operação para resgatar joias milionárias começou com pedido de

Bolsonaro, aponta depoimento de braço-direito de ex-presidente à PF". Em seguida, ele destaca o seguinte trecho "*Segundo alegou Cid à PF, Bolsonaro informou a ele em meados de dezembro de 2022 sobre a existência de um presente retido pela Receita Federal e pediu que ele checasse se era possível regularizar os itens. De acordo com Cid, não houve ordem de recuperação do presente por parte do ex-presidente, mas sim uma solicitação.*" O contato **Pr Bolsonaro** responde com um emoji com o polegar que aponta para cima.



2.2 DAS INFORMAÇÕES ENCONTRADAS SOBRE OS GASTOS DO EX-PRESIDENTE JAIR BOLSONARO NOS ESTADOS UNIDOS

Durante a análise do material apreendido nas operações LUCAS 12:2 e VENIRE foram encontradas informações a respeito de gastos, manutenção ou outros dados que se relacionam à estadia do ex-presidente JAIR BOLSONARO em solo estadunidense.

Nos dados do celular do assessor MARCELO CÂMARA material fornecido pelo LAUDO Nº 1795/2023 – INC/DITEC/PF, foram encontrados alguns arquivos relevantes dentro deste contexto.

Antes de evidenciar o material encontrado é importante destacar a função e a posição de MARCELO CAMARA. Após a derrota nas eleições de 2022, ele foi um dos escolhidos para assessorar o ex-presidente³⁹ JAIR BOLSONARO. Na prática, o Coronel da reserva CAMARA passou a desempenhar as funções que eram desempenhadas por MAURO CID. Ele tinha acesso a informações pessoais, dados bancários, fiscais, agenda e diversas outras informações do ex-presidente JAIR BOLSONARO.

A seguir, juntamos um documento intitulado **PLANILHA DE CONTROLE DE RECURSOS - PR.xlsx** em formato PDF, produzido, aparentemente, a partir de um arquivo oriundo do software Excel (.xlsx). Os metadados registram a data de criação como 18 de abril de 2023, às 15h20.

Descrição
Arquivo: 08002842-db1e-46be-aaaa-905eb1998124
Título: PLANILHA DE CONTROLE DE RECURSOS - PR.xlsx
Autor: User
Assunto:
Palavras-chave:
Criado em: 18/04/2023 15:20:20
Modificado em: 18/04/2023 15:20:20
Aplicativo:

³⁹ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/despacho-de-9-de-fevereiro-de-2023-463415516>

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ABRIL DE 2023

RECEITAS	Salário Exército	8.839,27
	Salário Câmara do Deputados	22.653,82
	Salário Partido Liberal (50% do valor mensal de R\$ 29.469,99)	14.734,99
	TOTAL	46.228,08
CONTAS FIXAS	Pagamento APM-CMB Laura - Mar 2023	56,90
	Pagamento mensalidade CMB Laura - Mar 2023	208,60
	Pagamento Faculdade Estácio Dona Michelle - Abr 2023	298,84
	Pagamento aluguel do carro Dona Michelle - Abr 2023	1.980,00
	Pagamento condomínio Casa Solar de Brasília - Mar 2023	691,20
	Pagamento conta Claro Casa Solar de Brasília - Mar 2023	740,04
	Pagamento conta de energia Casa Solar de Brasília - Mar 2023	933,31
	Pagamento conta d'água Casa Solar de Brasília - Abr 2023	154,31
	Pagamento aluguel Casa Solar de Brasília - Abr 2023	12.999,00
	Pagamento do Piscineiro Casa Solar de Brasília - Mar 2023	220,00
	Pagamento conta Claro Apt 604 Sudoeste Brasília - Mar 2023	343,95
	Pagamento conta de energia Apt 604 Sudoeste Brasília - Mar 2023	199,51
	Pagamento condomínio Apt 604 Sudoeste Brasília - Mar 2023	978,42
	Pagamento do Condomínio da Casa 58 - Barra da Tijuca - Mar 2023	1.367,97
	Pagamento da conta d'água da Casa 58 - Barra da Tijuca - Mar 2023	147,93
	Pagamento da conta de energia da Casa 58 - Barra da Tijuca - Mar 2023	96,57
	Pagamento conta de energia da casa de Mambucaba - Mar 2023	123,72
Pagamento conta d'água da casa de Mambucaba - Mar 2023	60,60	
TOTAL	21.600,87	
CONTAS VARIÁVEIS	Saque em dinheiro TAA	1.500,00
	PIX para Max Guilherme	70,00
	PIX para Marcelo Câmara	38,00
	PIX Lotérica Trilha Da Sorte	945,00
	Restituição Dias, compra de pão	26,00
	Restituição Estacio, compra de pão	13,00
	Restituição Jossandro, compra de pão	12,00
	Dinheiro para compra futura de pão passado ao Estácio	100,00
	Dinheiro para compra futura de pão passado ao Jossandro	100,00
	Compra de medicamentos para o PR	159,00
	Ressarcimento Cap Ibiapina	19,00
	Restituição Crivelatti, Mega Sena 2580, 05/04/2023, PR-Carlos-Eduardo	240,00
	Ressarcimento Crivelatti compra de 2 carregadores de celular do PR	190,00
	PIX para Jossandro	280,22
	PIX para Marcus Ibiapina	144,00
	PIX crivelatti, ressarcimento Bolão Mega Sena concurso PR, Carlos e Eduardo	240,00
	PIX Lotérica Trilha Da Sorte	945,00
	PIX para Dona Michelle	6.000,00
	PIX para Sandro Soares	95,00
	PIX para Marcus Ibiapina	12,00
	PIX para Marcus Ibiapina	40,00
PIX Lotérica Trilha Da Sorte	94,50	
PIX para Marcus Ibiapina	36,00	
PIX para Marcus Ibiapina	92,69	
Pagamento de boleto STF	223,79	
PIX para Marcus Ibiapina	20,00	
TOTAL	11.635,20	
SOMA DE GASTOS	Contas fixas	21.600,87
	Contas Variáveis	11.635,20
	TOTAL	33.236,07
SALDO	Receitas	46.228,08
	Gastos	33.236,07
	SALDO	12.992,01
SALDO NAS CONTAS	BB América (Valor em Dólares Americanos)	151.337,45
	BB (Valor em Reais)	208.386,12

Em face dos eventos abordados nesta informação de polícia judiciária, destacamos os seguintes dados dispostos no rodapé do documento:

SALDO NAS	BB América (Valor em Dólares Americanos)	151.337,45
CONTAS	BB (Valor em Reais)	208.386,12

Ou seja, conforme anotações de MARCELO CÂMARA, o ex-presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO, somava a quantia de U\$ 151.337,45 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e sete dólares e quarenta e cinco cents) no BB Américas. Já no Banco do Brasil, mantinha a quantia de R\$ 208.386,12 (duzentos e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

A quantia que o então presidente da República enviou para sua conta aberta na agência do BB Américas, em Miami, Flórida, foi mencionada por FÁBIO WAJNGARTEN e a defesa do ex-presidente, em entrevista coletiva realizada no dia 15 de maio de 2023, para esclarecer “*transferência de valores e o modo de como o custeio da vida do presidente e da primeira-dama (...)*” e transmitida pelo canal do Partido Liberal na plataforma YouTube⁴⁰, *in verbis*:

Repórter: “Fábio, quanto foi transferido da poupança do ex-presidente do Brasil pra Flórida, para a conta que ele teria nos Estados Unidos?”

Paulo Cunha Bueno: Ele abriu a conta agora. Ele não tinha essa conta.

Repórter: “Mas quanto foi transferido?”

Repórter: “Aproximadamente 135 mil dólares, aproximada... que dá um total de 600 mil reais. (...)”

As informações de polícia judiciária – IPJs nº 2610276/2024 e 4322097/2023 trouxeram os dados exatos dessa operação de câmbio relatada no vídeo citado, ocorrida no dia 27 de dezembro de 2022 (R\$ 800.000,03 em câmbio e R\$ 8.800,00 em I.O.F), conforme tabela e imagem recuperadas das mencionadas informações:

- Transferências internacionais realizadas entre 01/09/2022 e 31/07/2023.						
Banco do Brasil, Agência 5977, Conta 59684						
	Data	Descrição	Valor	Natureza	Nome da Pessoa	Destino
1	27/12/2022	COBRANCA DE I.O.F.	R\$ 8.800,00	D	JAIR MESSIAS BOLSONARO	'BANCO DO BRASIL AMERICAS
2	27/12/2022	CAMBIO	R\$ 800.000,03	D	JAIR MESSIAS BOLSONARO	'BANCO DO BRASIL AMERICAS

⁴⁰ <https://youtu.be/Y7LsZn-pmmc?si=dZJGqLoIMuEu-v-E&t=1555>

Tabela recuperada da IPJ 2610276/2024

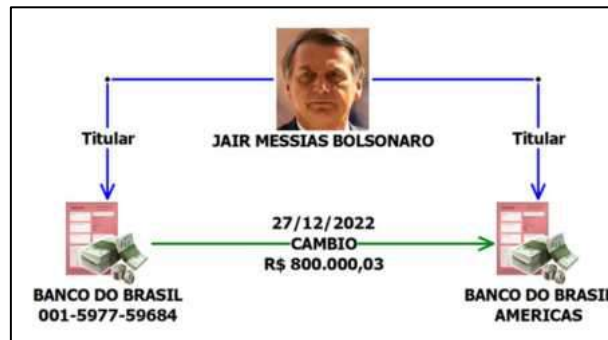


Imagem recuperada da IPJ 4322097/2023

Consulta realizada na página⁴¹ oficial do Banco Central do Brasil (BACEN), onde é possível ver o histórico de cotações temos os valores da moeda no dia 27/12/2022:

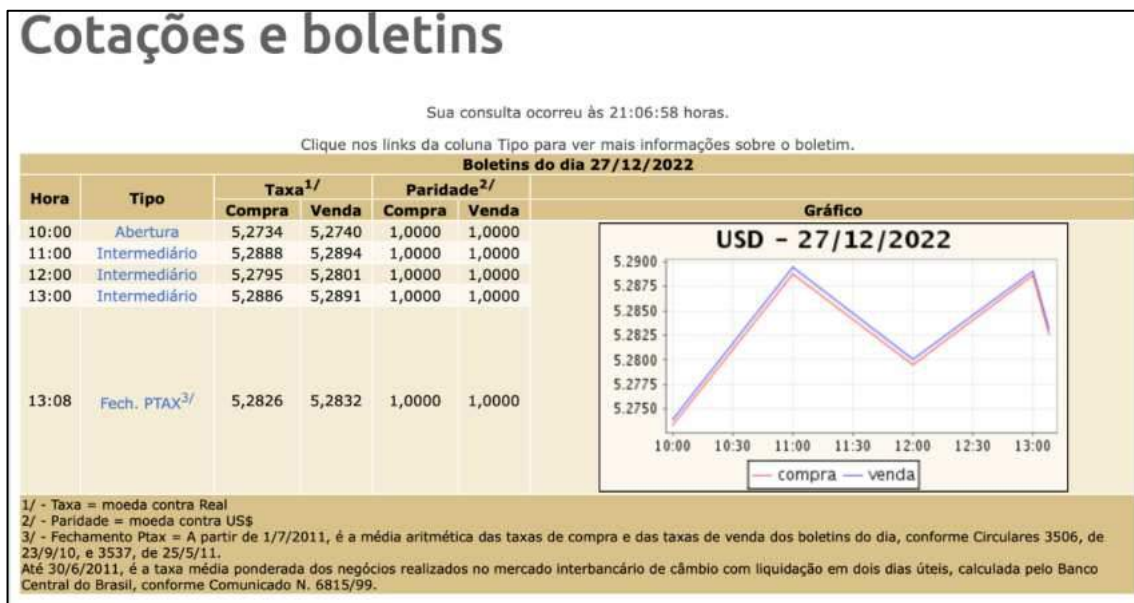


Imagem retirada da página do Banco Centra do Brasil com a contação do dólar americano do dia 27/12/2022

A cotação para o dólar americano (USD) nesse dia foi de aproximadamente 5,28. Além disso, utilizando a ferramenta⁴² do BACEN de simulação de câmbio para o dia 27 de dezembro de 2022, obteve-se o valor de USD 151.423,38.

⁴¹ <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/historicocotacoes>

⁴² <https://www.bcb.gov.br/conversao>

Abaixo segue uma captura de imagem feita da referida cotação na página do BACEN:

Conversor de Moedas

Data da cotação: 27/12/2022

Valor: 800.000,00 Converter de: Real (BRL) Para: Dólar dos Estados Unidos (USD)

Resultado da conversão

Conversão de: Real/BRL (790)
Valor a converter: 800.000,00

Para: Dólar dos Estados Unidos/USD (220)
Resultado da conversão: 151.423,3798

Data cotação utilizada: 27/12/2022

Taxa:
1 Real/BRL (790) = 0,1892792 Dólar dos Estados Unidos/USD (220)
1 Dólar dos Estados Unidos/USD (220) = 5,2832 Real/BRL (790)

Imagem retirada da página do Banco Central do Brasil com a simulação do câmbio de R\$ 800.000,00 no dia 27/12/2022

Considerando que a tarifa simulada na página do Banco Central é apenas uma referência e que há ainda o *spread* bancário aplicado pelo Banco do Brasil, o valor é bem próximo do saldo exibido pelo controle realizado por MARCELO CÂMARA do documento exibido e que, segundo seus metadados, foi criado em 18 de abril de 2023, após quase quatro meses de permanência do ex-presidente nos Estados Unidos.

Como afirmado na coletiva de imprensa, o ex-presidente JAIR BOLSONARO não movimentou essa conta do BB Américas. Ou seja, não teria utilizado os recursos dessa conta para seu custeio em solo norte-americano.

Além disso, no material fornecido pelo LAUDO 1294/2023 INC/DITEC/PF, que forneceu o conteúdo do celular de MAURO CID, também foram encontradas informações nesse contexto abordado no presente tópico.

MAURO CID conversou com o contato 556191885661 associado ao Major Aviador DANIEL LOPES DE LUCCAS, assessor técnico militar da Ajudância de Ordens da Presidência da República⁴³, conforme imagem abaixo:

⁴³ <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-16-de-8-de-fevereiro-de-2021-302788131>

```
ufed>About: Hello. I'm using WhatsApp Business.  
ufed:Account: 5524992643302@s.whatsapp.net  
ufed:Name: AJO Maj Av Daniel Luccas  
ufed:PhoneNumber: 556191885661@s.whatsapp.net  
ufed:Source: WhatsApp  
ufed:UserID: 556191885661@s.whatsapp.net | +55 61 99188-5661 | Daniel Luccas Maj Av  
ufed:decoding_confidence: High  
ufed:extractionId: 2  
ufed:extractionName: Lógica avançada  
ufed:id: 89819fd0-3dd5-49ad-9878-ff1ffc6e02ca  
ufed:isrelated: False  
ufed:jumptargets: 1a35d56f-db48-4bc7-947b-7fd73547fe05  
ufed:source_index: 463423
```

DANIEL LUCCAS fez parte do ESCAV (Escalão Avançado) responsável por preparar e organizar a infraestrutura para receber o ex-presidente JAIR BOLSONARO, que chegaria nos Estados Unidos no dia 30 de dezembro de 2022.

Em 30 de dezembro de 2022, DANIEL LUCCAS envia mensagens para MAURO CID afirmando: “...o Samuel (genro do Paulo) prefere ir encontrar o PR amanhã para entregar a encomenda.”:

 WhatsApp Chat - 556191885661

556191885661
Boa tarde Cel, Feedback: - Compras foram feitas e a casa já está abastecida. - A cobertura da área da piscina foi finalizada para garantir a privacidade. - o Samuel (genro do Paulo) prefere ir encontrar o PR amanhã para entregar a encomenda.
2022-12-30 15:34:51 -03:00

556191885661

2022-12-30 15:35:23 -03:00

556191885661

2022-12-30 15:35:23 -03:00

Mauro Cid (5524992643302)
Só avisa para ele para não dar na mão do Pr
2022-12-30 16:46:35 -03:00 ✓✓

Mauro Cid (5524992643302)
Ele pode dizer que entregou
2022-12-30 16:46:53 -03:00 ✓✓

Mauro Cid (5524992643302)
Ou entregar ao Cel Camara na frente do Pr
2022-12-30 16:47:12 -03:00 ✓✓

556191885661
Entendi. Vamos coordenar aqui
2022-12-30 16:48:28 -03:00



No dia seguinte, 31/12/2022, MAURO CID conversa com MARCELO CAMARA sobre o assunto tratado com o ajudante de ordens DANIEL LUCCAS. Ele pergunta: “**Samuel entregou o dinheiro?**”, “**cartão do Junquiera?**” (sic). E

CAMARA responde: “**Sim entregou**”, “**E eu passei para o cordeiro**”, “**Ai ele vai falar com o PR**”, “**Avisei pra deixar uma parte comigo para controle**”:

WhatsApp Chat - Cel Camara Assessor parlamentar - 556192435152

Mauro Cid (5524992643302)
Samuel entregou o dinheiro?
2022-12-31 16:02:30 -03:00 ✓

Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
Nem entro na casa
2022-12-31 16:02:36 -03:00

Mauro Cid (5524992643302)
cartão do Junquiera?
2022-12-31 16:02:39 -03:00 ✓

Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
Sim entregou
2022-12-31 16:02:48 -03:00

Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
E eu passei para o cordeiro
2022-12-31 16:02:54 -03:00

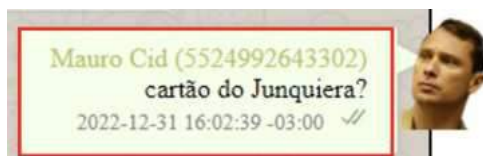
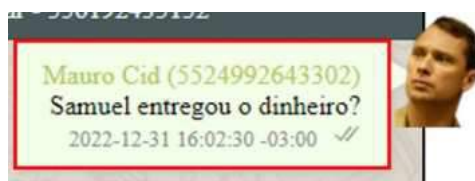
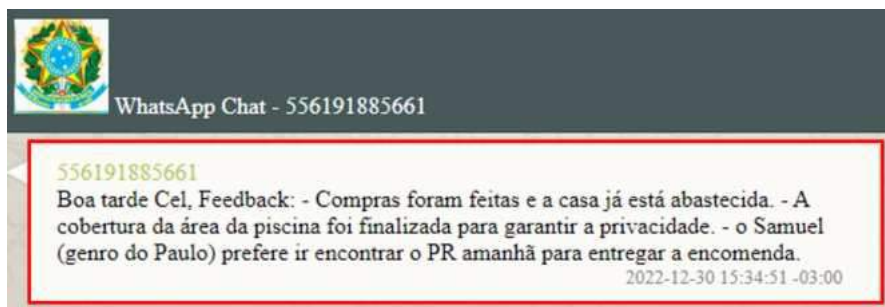
Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
Ai ele vai falar com o PR
2022-12-31 16:03:02 -03:00

Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
Avisei para deixar uma parte comigo para controle
2022-12-31 16:03:14 -03:00

Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
A PD me manda msg pedindo as coisas eu faço
2022-12-31 16:03:28 -03:00

Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
Somente isso
2022-12-31 16:03:31 -03:00

Diante dessas conversas entre MAURO CID, DANIEL LUCCAS e MARCELO CAMARA, ficou evidente que SAMUEL entregaria uma encomenda (dinheiro) para o ex-presidente JAIR BOLSONARO, ainda no ano 2022, enquanto ainda exercia o cargo de Presidente da República do Brasil. Ademais, MAURO CID pergunta sobre o “cartão do JUNQUEIRA”. Abaixo, seguem os trechos das mensagens expostas nas páginas anteriores:



Conforme exposto, MARCELO CAMARA confirma que a entrega foi feita e que teria passado para o CORDEIRO⁴⁴ e comunicado o presidente JAIR BOLSONARO, ainda como presidente no dia 31 de dezembro de 2022.

Segundo mensagens enviadas por DANIEL LUCCAS, SAMUEL seria genro de PAULO. Provavelmente, PAULO é o empresário do agronegócio PAULO MAXIMIANO JUNQUEIRA NETO, CPF 131.140.658-13.

Pesquisas nos sistemas disponíveis revelam que SAMUEL SOLLITO DE FREITAS OLIVEIRA, CPF 324.290.578-40 é casado com a filha de PAULO

⁴⁴ Trata-se de SÉRGIO ROCHA CORDEIRO, componente da equipe de segurança pessoal (assessor especial) do ex-presidente com MARCELO CÂMARA e ex-servidor da Ajudância de Ordens

JUNQUEIRA. Além disso, SAMUEL SOLLITO, possui o seguinte registro de entrada e saída do Brasil no período de interesse da investigação:

Tabela 2 - Viagens de SAMUEL SOLLITO DE FREITAS OLIVEIRA no período de interesse da investigação

Data/Hora do Movimento	Tipo de Movimento	Status do Movimento	Identificação do Transporte	Tipo Doc.	Número do Documento
06/03/2023 08:14	Entrada	Movimento Normal	AD8707/USA	3	FR946272
24/02/2023 20:33	Saída	Movimento Normal	AD8708/USA	3	FR946272
05/01/2023 06:19	Entrada	Movimento Normal	PORTAL/BRA	3	FR946272
29/12/2022 08:26	Saída	Movimento Normal	AD8706/USA	3	FR946272
29/02/2020 06:08	Entrada	Movimento Normal	AD8707/USA	3	FR946272

Conforme destaque em vermelho na tabela acima, SAMUEL SOLLITO saiu do Brasil em 29 de dezembro de 2022, com destino aos Estados Unidos da América. Retornou ao Brasil em 05 de janeiro de 2023.

Desta forma, as informações coletadas até o momento e de acordo com as mensagens enviadas pelo aplicativo *WhatsApp*, SAMUEL SOLITTO, genro do empresário PAULO JUNQUEIRA, teria entregado dinheiro e um cartão do empresário ao assessor especial do ex-presidente da República, MARCELO CÂMARA.

Ainda nesse contexto, foram encontradas informações em fontes abertas⁴⁵, e no material analisado, que uma das casas em que o ex-presidente se hospedou nos Estados Unidos da América pertenceria ao empresário PAULO JUNQUEIRA.

⁴⁵ <https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2023/05/presidente-do-sindicato-que-convidou-bolsonaro-para-agrishow-tambem-hospedou-ex-presidente-na-florida.ghtml>;
<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/a-psicodelica-viagem-de-bolsonaro-nos-estados-unidos>;

Ainda no aparelho celular de MAURO CID, material fornecido pelo laudo material fornecido pelo LAUDO 1294/2023 INC/DITEC/PF, foram encontradas informações sobre a casa de PAULO JUNQUEIRA. Em 28 de dezembro de 2022, o membro da AJO, DANIEL LUCCAS, envia para MAURO CID a descrição de uma casa localizada no condomínio Magic Village View “do Sr PAULO Junqueira (Nabhan)”:



DANIEL LUCCAS também utilizava o telefone pessoal 61981500678. Por meio deste número e sobre a partida da comitiva presidencial para os EUA, ele manteve contato com MAURO CID pelo menos desde 26 de dezembro de 2022.

A definição sobre a casa onde, naquele momento, o ex-presidente decidira ficar foi registrada em áudio por MAURO CID:

WhatsApp Chat - Daniel L. - 556181500678

Mauro Cid (5524992643302)
Contato
2022-12-27 15:04:39 -03:00 ✓

Nome Formatado	Magic Village - Cristiane - USA
Nome	Magic Village - Cristiane - USA
Telefone	+1 (321) 512-0397
Organização	Magic Village - Cristiane;
X-WA-BIZ-NAME	Magic Village - Cristiane

Mauro Cid (5524992643302)
Cristiane - Magic Village EUA +1 (321) 512 0397 Orlando - USA
2022-12-27 15:04:39 -03:00 ✓

Mauro Cid (5524992643302)
0:00 / 0:00
[Arquivo de mensagem de áudio](#)
Transcrição: *Essa aí é a casa que é a casa que o presidente quer ficar. A casa do Nabhan, do Paulo Junqueira, tá? Então liga pra ela e acerta pra marcar o horário aí.*
2022-12-27 15:04:55 -03:00 ✓

Daniel L. (556181500678@s.whatsapp.net)
Feito contato. Estou ajustando com ela.
2022-12-27 15:46:41 -03:00

3 CONCLUSÃO

Esta informação de polícia judiciária buscou novos dados conhecidos sobre cada um dos eventos descritos nas IPJ – RAPJ 2673382 e 3061737. Além dos eventos já descritos foram identificados dois novos itens que também foram vendidos por MAURO CID: EVENTO 5 (RELÓGIO EBEL SPORT CLASSIC) e EVENTO 6 (KIT RELÓGIO GIRARD PERREGAUX).

Sobre o EVENTO 1 (ARVORE e BARCO), já havia sido evidenciada a saída do país dessas esculturas em uma mala no avião da Força Área Brasileira, em 30 de dezembro de 2022. Esta informação mostrou a troca de mensagens entre MAURO CID e JAIR BOLSONARO, ainda no Brasil, onde o militar e ajudante de ordens questionou o ex-Presidente sobre levar as esculturas para território estadunidense. Apesar das mensagens enviadas por JAIR BOLSONARO terem sido apagadas, a posição hierárquica e as atribuições de MAURO CID, evidenciam, conforme exposto, a obediência de MAURO CID em levar os itens para os Estados Unidos da América.

Por meio de colaboração internacional e da análise do material apreendido foi possível identificar que MAURO CID tentou negociar as esculturas nos estabelecimentos WORTHY, DIAMOND BANC, DOVER JEWELRY & DIAMONDS e JACKIE ABRAHAM.

Entretanto, o material não tinha o valor esperado pelo grupo. MAURO CID, em um dos e-mails obtidos pela colaboração internacional, afirma que consultaria o proprietário das esculturas para decidir se seria feita uma avaliação mais invasiva dos bens. Por fim, as esculturas retornaram ao Brasil na mudança do General da reserva LOURENA CID. No Brasil, MARCELO CAMARA determinou que OSMAR CRIVELATTI armazenasse os bens na Fazenda Piquet.

Sobre o EVENTO 2 (KIT OURO ROSÉ), nas informações anteriores já havia sido demonstrado que o ajudante de ordens do ex-Presidente, MAURO CID, havia fotografado os itens do KIT e seus certificados em sua residência no Brasil e que já estava negociando a venda ou leilão dos itens.

A presente informação acrescentou detalhes aos fatos investigados, principalmente relacionados à ciência do ex-Presidente JAIR BOLSONARO sobre o leilão do KIT OURO ROSÉ na loja Fortuna Auction, visto que ele era informado por seu subordinado via aplicativo de mensagens *WhatsApp*. Além de tomar conhecimento de que o pregão do material ocorreria, a análise forense registrou cookies de acesso à página do evento no aparelho celular de BOLSONARO. O ex-Presidente usou o jargão “Selva” após MAURO CID enviar o link do leilão e, inclusive, após acessar a página que informava os lances para arrematação do KIT OURO ROSÉ.

Além disso, essa informação aprofundou detalhes sobre o retorno do KIT OURO ROSÉ ao Brasil. As informações anteriores haviam demonstrado a ciência do ex-secretário de comunicações (SECOM) FABIO WAJNGARTEN sobre a localização das joias fora do território nacional. As últimas informações demonstraram ligações de *WhatsApp* entre MAURO CID, FABIO WAJNGARTEN, FREDERICK WASSEF e JAIR BOLSONARO em um momento crítico, quando o Tribunal de Contas da União havia determinado a devolução das joias em questão.

As conversas entre MAURO CID e FABIO WAJNGARTEN robustecem sua participação em ocultar a real localização dos bens. Ademais, reforça a atuação com o grupo a viagem feita por WAJNGARTEN aos Estados Unidos ao comprar uma passagem de última hora, após determinação de devolução dos itens pelo TCU, utilizando o mesmo endereço onde o KIT OURO ROSÉ foi recebido após o leilão. Também ganha relevância para esclarecimento do retorno do KIT OURO ROSÉ ao Brasil a geolocalização de MARCELO CÂMARA no aeroporto em horários e datas compatíveis com a chegada e partida de FABIO WAJNGARTEN.

Há ainda as trocas de e-mails obtidas após decisão de cooperação internacional entre as autoridades brasileiras e norte-americanas que mostraram as tentativas de MAURO CID em negociar o KIT OURO ROSÉ com as lojas *Fortuna Auction*, *Worthy* e *Diamond Banc*.

Quanto ao KIT OURO BRANCO, este documento destacou os certificados originais GIA (*Geomological Institute of America*), que acompanhavam o material e que foram apreendidos na residência de MAURO CID, em Brasília/DF. Estes documentos, provavelmente, foram recuperados juntamente com o referido kit no SEYBOLD BUILDING, em Miami, nos dias 27 e 28 de março de 2023.

Ainda, sobre o KIT OURO BRANCO, as informações anteriores anotaram que FREDERICK WASSEF ficou responsável por recomprar o relógio ROLEX e que MAURO CID havia retornado aos Estados Unidos da América para recuperar as joias do KIT. A presente informação acrescentou detalhes a partir do material obtido com colaboração internacional como a confirmação e os detalhes da recompra do ROLEX DAY DATE por FREDERICK WASSEF, mostrando que o relógio foi recomprado por 49 mil dólares, em espécie.

Outro detalhe importante registrado no presente documento foi a retirada do KIT OURO BRANCO do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica (GADH) em junho de 2022, antes da viagem para os Estados Unidos da América. Conforme registrado no processo, o item foi retirado após ordem do ex-presidente JAIR BOLSONARO. Antes do encerramento do processo o item ficou sob a guarda do ex-presidente.

Também por meio de colaboração internacional, ficou registrado que MAURO CID tentou realizar a venda do KIT OURO BRANCO na loja *Diamond Banc*.

Outro item que havia sido identificado foi o RELÓGIO PATEK PHILIPPE. O Ofício Nº 6/2023/CG/DDH/GAGI/GPPR mostrou que não há qualquer registro do presente nos sistemas da Presidência da República. Entretanto, as informações anteriores mostraram a troca de fotografias entre MAURO CID e o contato associado ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO.

Além disso, essa informação mostrou que foi encontrado no material analisado (dados em nuvem) algumas fotos do relógio PATEK PHILIPPE com metadados de geolocalização que mostram que as fotos foram registradas no Palácio da Alvorada, residência oficial do então presidente da República.

Outro dado relevante é o e-mail trocado entre MAURO CID e a loja *Precision Watches* em que o funcionário da loja questiona o porquê do certificado do relógio PATEK estar em branco. MAURO CID responde a *Chase Leonard* que o relógio foi um presente de uma viagem oficial de negócios aos Emirados em 2021 e que era por este motivo que o certificado estava em branco.

Desta forma fica evidente que, desde o recebimento do presente, no último trimestre de 2021, até a sua venda em junho de 2022, o presente recebido em uma viagem oficial não foi declarado aos órgãos competentes da Presidência da República, que deveriam ser responsáveis pelo controle a classificação dos presentes.

Quanto aos 68 mil dólares fruto da venda dos relógios, o presente documento mostrou que conforme dados bancários e os termos de depoimento de LOURENA CID e OSMAR CRIVELATTI, os valores eram sacados da conta e repassados ao ex-Presidente JAIR BOLSONARO por meio de MAURO CID ou OSMAR CRIVELATTI. Inclusive ficou demonstrado que uma das entregas foi realizada na cidade de Nova Iorque, em setembro de 2022.

Além desse valor recebido por meio de transferência para a conta de LOURENA CID, seu filho, MAURO CID, vendeu as joias do KIT OURO BRANCO e recebeu os valores em espécie sem a formalização da transação, conforme evidenciado nas informações anteriores.

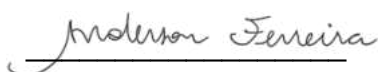
Por meio da colaboração internacional foi possível identificar que MAURO CID realizou a venda de mais um relógio, um EBEL SPORT CLASSIC, e um KIT do fabricante GIRARD-PERREGAUX, composto por abotoaduras e um relógio. Nas trocas de e-mail MAURO CID utilizou os dados associados ao seu irmão DANIEL CID. Inclusive, em algumas mensagens, os interlocutores usam o nome DANIEL para falar sobre a negociação dos itens. Além disso, o endereço fornecido por MAURO CID é um endereço no estado da Califórnia, estado onde residiria DANIEL CID.

Ainda com relação aos gastos e custeio do ex-presidente JAIR BOLSONARO no Estados Unidos da América, o presente documento buscou fornecer informações que evidenciaram que os valores transferidos pelo ex-

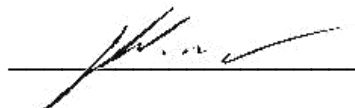
presidente para o banco BB Américas não foram utilizados. Além disso, foram identificados dados que indicam que valores em espécie (dinheiro) e um cartão do empresário PAULO JUNQUEIRA teria sido entregue a equipe do ex-presidente por SAMUEL SOLLITO, genro do empresário.

Por fim, cumpre destacar que a análise apresentada na presente informação não deve ser considerada isoladamente, tendo em vista quantidade de detalhes e informações apresentadas em documentos anteriores como, por exemplo, informações de polícia judiciária, termos de declarações e informações obtidas por meio de colaboração internacional, após determinação judicial. Além disso, novas informações ou dados podem surgir no transcorrer das investigações.

É a informação.



Anderson Ferreira
Agente de Polícia Federal
Mat. 9.519



Geraldino Cassimiro
Agente de Polícia de Federal
Mat. 17.937



POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL
COORDENAÇÃO DE INVESTIGAÇÕES E OPERAÇÕES DE CONTRAINTELIGÊNCIA -
CCINT/CGCINT/DIP/PF
Endereço: SCN Quadra 2, S/N Lote J, Bloco B, 2º Andar - Asa Norte - CEP: 70712-000 - Brasília/DF

RELATÓRIO Nº 1093118/2024
2023.0004076-CGCINT/DIP/PF

Registro Especial: 2023.0004076-CGCINT/DIP/PF (INQUÉRITO POLICIAL nº 2021.0044972)

Processo Judicial nº: Pet. 11.645/DF - INQ nº 4.874-DF

Data da instauração: 03/07/2023

Data do término da investigação: 04/06/2024

Tipos penais: arts. 288, 312 do Código Penal e art. 1º da Lei 9.613/98

Bens apreendidos: sim

Sumário

1.	Da Contextualização da Investigação	3
2.	Da Hipótese Criminal	11
3.	Dos Fatos Identificados	13
3.1.	Desvio das esculturas – barco e palmeira dourados e tentativa de alienação no exterior	13
3.1.1.	Da Origem dos Bens e das Circunstancias	60
3.1.2.	Dos Indiciamentos	71
3.2.	Do conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e relógio e tentativa de alienação no exterior	74
3.2.1.	Do Desvio das Joias do denominado "kit ouro rose"	79
3.2.2.	Da Negociação com a empresa Worthy	94
3.2.3.	Da Negociação com a empresa DIAMOND BANC	96
3.2.4.	Do Leilão do Kit ouro rose pela empresa FORTUNA	104
3.2.5.	Das Circunstancias da Tentativa de Alienação do "Kit Ouro Rose"	124
3.2.6.	Da Recuperação das joias do "Kit Ouro Rose"	132
3.2.7.	Dos Indiciamentos	178
3.3.	Do Conjunto de Joias do "Kit Ouro Branco" e Relógio Patek Philippe	184
3.3.1.	Do Desvio das joias do "Kit Ouro Branco"	185
3.3.2.	Do Desvio do Relógio Patek Philippe	201
3.3.3.	Da Alienação do Relógio Rolex e do Relógio Patek Philippe	216
3.3.4.	Da Alienação das Joias do "Kit Ouro Branco"	225
3.3.5.	Dos Atos de Ocultação dos Recursos Obtidos nas Negociações	236
3.3.6.	Da Recuperação do Relógio Rolex	258
3.3.7.	Da Recuperação das demais Joias do "Kit Ouro Branco"	365
3.3.8.	Dos Indiciamentos	380
3.4.	Da Participação do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica - GADH 386	
3.5.	Da Tentativa de Subtração das Joias Femininas Retidas pela Receita Federal no Aeroporto de Guarulhos/SP	406
3.5.1.	Dos Indiciamentos	454
3.6.	Da Associação Criminosa	456
4.	Da Valoração dos Bens Desviado (consumados ou tentados)	462
5.	Conclusão	474

1. Da Contextualização da Investigação

No contexto da presente investigação apurou-se a atuação de uma associação criminosa voltada para a prática de desvio de presentes de alto valor recebidos em razão do cargo pelo ex-presidente da República JAIR BOLSONARO e/ou por comitivas do governo brasileiro, que estavam atuando em seu nome, em viagens internacionais, entregues por autoridades estrangeiras, para posteriormente serem vendidos no exterior. Identificou-se, ainda, que os valores obtidos dessas vendas eram convertidos em dinheiro em espécie e ingressavam no patrimônio pessoal do ex-presidente da República, por meio de pessoas interpostas e sem utilizar o sistema bancário formal, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos valores.

O grupo investigado utilizou a estrutura do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH para “legalizar” a incorporação dos bens de alto valor, presenteados por autoridades estrangeiras, ao acervo privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO.

O Gabinete Adjunto de Documentação Histórica - GADH (atual Diretoria de Documentação Histórica), integrante da estrutura do Gabinete Pessoal da Presidência da República, tem suas atribuições quanto ao tratamento de presentes recebidos pelo Presidente da República regidas pela Lei nº 8.394/1991, pelo Decreto nº 4.344/2002, que regulamenta a lei, e pelo Acórdão 2255/2016, do Tribunal de Contas da União, sendo responsável pela análise e definição do destino (acervo público ou privado) de presentes oferecidos por uma autoridade estrangeira ao Presidente da República.

O Acórdão 2255/2016 do TCU, interpretando os dispositivos legais e regulamentares com base nos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e impessoalidade, estabeleceu como regra a incorporação ao patrimônio da União de todos os documentos bibliográficos e museológicos recebidos pelos presidentes da República,

nas denominadas cerimônias de troca de presentes, bem assim todos os presentes recebidos, nas audiências com chefes de Estado e de Governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de Estado ao exterior, excluídos apenas os itens de natureza personalíssima ou de consumo direto pelo presidente da República, visando garantir a primazia do interesse público e evitar o enriquecimento sem causa do chefe do Poder Executivo Federal.

A investigação identificou que o grupo criminoso utilizava duas formas para executar o desvio dos bens. Primeiramente, dependendo das circunstâncias fáticas, como por exemplo, não havendo registros do momento da entrega do presente, o bem poderia ser subtraído diretamente pelo ex-presidente, sem sequer passar pela avaliação do GADH. Esse *modus operandi* foi utilizado para a subtração das **esculturas douradas de um barco e uma árvore**, presentes recebidos por JAIR BOLSONARO de autoridades dos Emirados Árabes Unidos e do Bahrein, quando da visita oficial do então Presidente da República, em novembro de 2021, e para o desvio do **relógio PATEK PHILIPPE**, presente recebido por JAIR BOLSONARO quando de sua viagem oficial ao Reino do Bahrein, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021.

A outra forma de atuação foi implementada por MARCELO VIEIRA DA SILVA, então chefe do GADH, quando as circunstâncias não permitiam a subtração direta dos bens, pelo fato de ter havido algum registro formal ou dependendo da autoridade que tinha presenteado o ex-presidente. Nesse caso, o GADH realizava uma interpretação diametralmente oposta aos fundamentos legais e constitucionais descritos no acórdão nº 2255/2016 do TCU, destinando quase a totalidade dos presentes recebidos por JAIR BOLSONARO ao seu acervo privado, desconsiderando o valor dos bens recebidos e ampliando ilegalmente o conceito de “bens personalíssimos”, abrangendo qualquer bem de uso pessoal. Esse procedimento foi adotado para desviar as joias que integravam os chamados “**kit ouro branco**” e “**kit ouro rose**”, e na tentativa de desvio das **joias femininas**

retidas pela Receita Federal no aeroporto de Guarulhos/SP.

Restou demonstrado que a associação criminosa investigada implementou esse *modus operandi* para desviar (e tentar desviar) do acervo público brasileiros os seguintes bens:

a) “kit ouro rose” – um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe (“masbaha”) e um relógio recebidos pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021. Os bens foram evadidos do país, no final do mês de dezembro de 2022, por meio do avião da Presidência da República e submetidos à venda, em procedimento de leilão nos Estados Unidos da América.

Para garantir o êxito do planejamento criminoso, foram praticados atos de ocultação da localização, movimentação e propriedade das joias desde a saída do Brasil até o encaminhamento à loja FORTUNA ACTION para serem leiloadas.

Após frustrada a tentativa de venda, cientes da ilegalidade dos atos praticados e, principalmente, após a divulgação pela imprensa da existência das joias e seu desvio para o acervo privado do ex-presidente, o grupo começou planejar e executar os atos para ocultar a tentativa de venda e a real localização do “kit ouro rose”. O objetivo era manter oculta a localização e movimentação das joias além de ocultar a propriedade dos proventos obtidos com a venda de outras bens desviados do acervo brasileiro, que retornaram ao patrimônio de JAIR BOLSONARO, de forma aparentemente lícita, blindando e afastando a figura do ex-presidente dos atos ilícitos praticados.

b) “kit ouro branco” – um conjunto contendo um anel, abotoaduras, um rosário islâmico (“masbaha”) e um relógio da marca Rolex, de ouro branco, entregue ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial à Arábia Saudita em outubro de 2019. Os bens foram desviados do acervo público brasileiro e posteriormente foram vendidos em lojas especializadas nos Estados

Unidos em junho de 2022.

Após a divulgação, em março de 2023, de matérias jornalísticas relatando o recebimento de kits de joias por integrantes do governo brasileiro em nome do ex-presidente JAIR BOLSONARO, oferecido por autoridades estrangeiras, a investigação identificou que os envolvidos estruturaram uma operação clandestina para recuperar os bens, que estavam em estabelecimentos comerciais nos Estados Unidos, planejando, coordenando e executando os atos necessários para escamotear a localização e movimentação dos bens desviados do acervo público brasileiro e tornar seguro, mediante ocultação da localização e propriedade, os proventos obtidos com a venda de parte dos bens desviados.

c) Relógio Patek Philippe Calatrava presenteado ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial ao Reino do Bahrein, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021. O bem foi desviado do acervo público brasileiro, sem registro no GADH, e posteriormente foi vendido em loja especializada nos Estados Unidos em junho de 2022.

d) Conjunto de joias femininas confeccionadas em ouro branco, composto por um colar, um par de brinco, um anel e um relógio de pulso, com certificado de autenticidade da marca Chopard e uma escultura de um cavalo dourado, presenteados ao então ministro de Estado de Minas e Energia, BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR, quando de sua visita oficial Reino da Arábia Saudita, no período de 20 a 26 de outubro de 2021, representando o então presidente da República JAIR BOLSONARO.

Após a retenção dos bens pela Receita Federal em outubro de 2021, cerca de um ano depois, a partir do mês de dezembro de 2022, os investigados começaram a praticar uma série de atos visando a liberação dos bens retidos para que fossem, de forma ilícita, desviados ao acervo privado do então presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO.

Para isso criaram uma falsa urgência, sob o pretexto de que precisariam finalizar o processo de incorporação dos bens antes da mudança de governo. Além disso, inseriram informações falsas em documentos (ofícios e e-mails) para tentar ludibriar os servidores da Receita Federal no sentido de que os bens iriam para o patrimônio público da União. De forma concomitante, os investigados, por meio do GADH, preparavam o processo para legalizar o desvio dos bens ao acervo privado do então presidente da República. Ao final, a atuação profissional e técnica dos servidores da Receita Federal envolvidos no processo de incorporação dos bens impediu a consumação da empreitada criminosa.

e) Esculturas douradas de um barco e uma árvore (*Palm Tree*) entregues por autoridades estrangeiras ao então Presidente JAIR BOLSONARO, quando de sua viagem oficial aos Emirados Árabes Unidos e ao Reino do Bahrein, em novembro de 2021. Os bens foram desviados do acervo público, sem registro no GADH e posteriormente foram levados, de forma escamoteada, aos Estados Unidos, por meio do avião Presidencial. Por meio de interpostas pessoas, o grupo investigado tentou vender as esculturas em lojas especializadas na cidade de Miami mas, como não eram constituídas por ouro maciço, conforme pensavam os investigados, não obtiveram êxito nas negociações.

Em outra linha de atuação, após consumados os crimes de peculato, como forma de ocultar a propriedade, movimentação e localização dos bens desviados do acervo público brasileiro, distanciando-os de sua origem ilícita, a associação criminosa fez uso de interpostas pessoas, que agiram com consciência e vontade de reciclar o “capital sujo”, para que os proventos obtidos fossem reintegrados ao patrimônio do ex-presidente, com aparência lícita.

Inicialmente, com a finalidade de distanciar e ocultar os atos ilícitos de venda dos bens das autoridades brasileiras e posterior reintegração ao seu patrimônio, por meio de recursos em espécie, foi utilizado o avião Presidencial, sob a cortina de viagens oficiais do então

chefe de Estado brasileiro para, de forma escamoteada, enviar as joias aos Estados Unidos.

No território norte-americano, interposta pessoa (testa-de-ferro), de forma consciente e voluntária, por determinação do então presidente, assumiu a negociação e venda das joias, com o objetivo de ocultar o real proprietário e beneficiário final da venda dos bens (JAIR BOLSONARO).

Em continuidade aos atos de lavagem de capitais, os recursos decorrentes da venda dos relógios Patek Philippe Calatrava e Rolex Day-date 18946, US\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil dólares) foram depositados na conta bancária de MAURO CESAR LOURENA CID, com o objetivo de ocultar a localização, disposição, movimentação e propriedade dos bens auferidos ilícitamente, distanciando da quantia de sua origem.

Nos meses seguintes, até meados de março de 2023, os recursos foram repassados, por MAURO CID e LOURENA CID, de forma fracionada e em espécie para JAIR BOLSONARO, conforme a disponibilidade de encontros pessoais com o ex-presidente e seu assessor, OSMAR CRIVELATTI, com o objetivo de dificultar a detecção do retorno dos recursos ilícitos ao patrimônio do ex-presidente pelas autoridades brasileiras.

Os bens que foram objeto dos atos de desvio e tentativa de desvio perpetrados pela associação criminosa com a finalidade de enriquecimento ilícito do ex-presidente JAIR BOLSONARO foram submetidos à procedimento pericial com o objetivo, dentre outros, de aferir o valor mercadológico dos bens, conforme a descrição abaixo:

Laudo Pericial	Bens	Descrição	Valor (em dólares)
Laudo Pericial n° 2586/2023-INC/DITEC/PF	Kit ouro branco	relógio Rolex - Day-Date Especial Edition	US\$ 73.749,50
Laudo Pericial n° 2586/2023-INC/DITEC/PF	Kit ouro branco	caneta Chopard - Rollerball	US\$ 20.000,00
Laudo Pericial n° 2578/2023 - INC/DITEC/PF	kit ouro rose	relógio Chopard L.U.C triple Certification Tourbillon Automatic	US\$ 109.101,83
Laudo Pericial n° 2578/2023 - INC/DITEC/PF	kit ouro rose	caneta Chopard - Rollerball	US\$ 4.000,00
Laudo Pericial n° 1429/2023 - INC/DITEC/PF	Jóias Femininas retidas pela RFB	relógio Chopard LL'Heure Du Diamant Medium Oval	US\$ 187.608,00
Laudo Pericial n° 1577/2023 - INC/DITEC/PF	Jóias Femininas retidas pela RFB	Anel prateado Chopard	US\$ 30.292,91
Laudo Pericial n° 1577/2023 - INC/DITEC/PF	Jóias Femininas retidas pela RFB	Par de brincos Chopard	US\$ 126.341,56
Laudo Pericial n° 1577/2023 - INC/DITEC/PF	Jóias Femininas retidas pela RFB	Colar prateado Chopard	US\$ 671.660,20
Laudo Pericial n° 1345/2023 - INC/DITEC/PF	Bem retido pela RFB	Escultura de um cavalo árabe dourado	US\$ 4.971,12
Total			US\$ 1.227.725,12

Portanto, o valor parcial dos presentes entregues por autoridades estrangeiras ao então presidente da República JAIR BOLSONARO, ou por agentes públicos a seu serviço, que foram objeto da atuação da associação criminosa, com a finalidade de propiciar o enriquecimento ilícito do ex-presidente, mediante o desvio dos referidos

bens ao seu patrimônio pessoal, somou o montante de **US\$ 1.227.725,12** ou **R\$ 6.826.151,66**¹.

O valor não considera os bens ainda pendentes de perícia², além das esculturas douradas de um barco e uma árvore e o relógio Patek Philippe, que foram desviadas do acervo público brasileiro e ainda não foram recuperadas.

Diante dos elementos probatórios colhidos durante a presente investigação, considerando todos os fatos apurados, procedeu-se os seguintes indiciamentos:

a) BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, JAIR MESSIAS BOLSONARO, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR, JULIO CESAR VIEIRA GOMES, MARCELO DA SILVA VIEIRA, MARCOS ANDRE DOS SANTOS SOEIRO e MAURO CESAR BARBOSA CID foram indiciados nas penas do **art. 312 do Código Penal**;

b) FABIO WAJNGARTEN, FREDERICK WASSEF, JAIR MESSIAS BOLSONARO, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR, JULIO CESAR VIEIRA GOMES, MARCELO COSTA CÂMARA, MAURO CESAR BARBOSA CID, MAURO CESAR LOURENA CID e OSMAR CRIVELATTI foram indiciados nas penas do **art. 1º da Lei 9613/98**.

c) BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, FABIO WAJNGARTEN, FREDERICK WASSEF, JAIR MESSIAS BOLSONARO, JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR, JULIO CESAR VIEIRA GOMES, MARCELO DA SILVA VIEIRA, MARCOS ANDRE DOS SANTOS SOEIRO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MAURO CESAR LOURENA CID e OSMAR CRIVELATTI foram indiciados pela prática do crime de associação criminosa, previsto no art. 288 do Código Penal.

d) JULIO CESAR VIEIRA GOMES foi indiciado pela prática do crime funcional de advocacia administrativa perante a administração fazendária (Receita Federal), previsto no art. 3º, inciso III

¹ considerando a cotação Ptax de venda do dólar de R\$ 5,56 em 03/07/2024.

² Ainda se encontra pendente a perícia mercadológica referente aos seguintes itens do denominado "kit ouro branco": um Masbaha em metal, um par de abotoaduras em metal e um anel em metal. Já em relação ao denominado "kit ouro rose", ainda se encontra pendente a perícia mercadológica dos seguintes itens: uma Masbaha Rose Gold Chopard", um par de abotoaduras Chopard e um Anel Chopard.

da Lei 8.137/90.

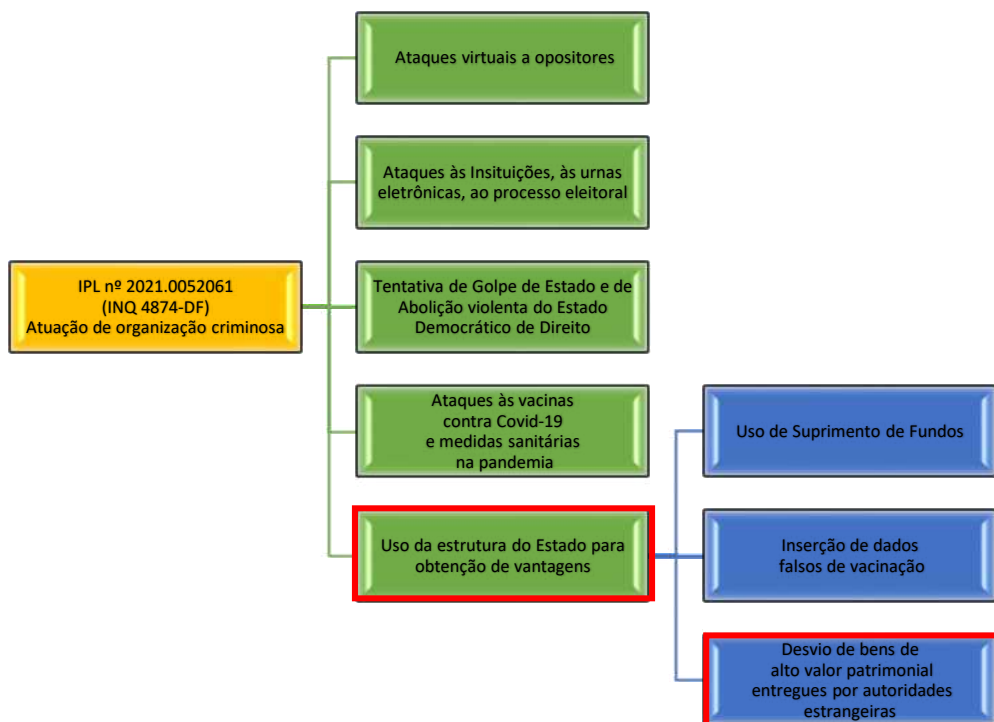
A seguir será descrito, de forma analítica, os elementos de prova colhidos durante a investigação e todas as circunstâncias que fundamentaram a análise técnico-jurídica de autoria e materialidade dos fatos investigados.

2. Da Hipótese Criminal

A Polícia Federal conduz o inquérito policial nº 2021.0052061 (INQ STF 4874-DF) por determinação do juízo, com finalidade de apurar a articulação de pessoas, com tarefas distribuídas por aderência entre idealizadores, produtores, difusores e financiadores, voltada à disseminação de notícias falsas ou propositalmente apresentadas de forma parcial com o intuito de influenciar a população em relação a determinado tema (também incidindo na prática de tipos penais previstos na legislação), com o objetivo de obter vantagens financeiras e/ou político partidárias aos envolvidos.

Por ser tratar de investigação que apura a atuação de uma possível organização criminosa, que objetiva a obtenção de vantagens de caráter diversos (políticos, patrimoniais ou não), por meio da prática de várias infrações penais, identificou-se, até o presente momento, cinco eixos de atuação dessa organização criminosa: a) ataques virtuais a opositores; b) ataques às instituições (STF, TSE), ao sistema eletrônico de votação e à higidez do processo eleitoral; c) tentativa de Golpe de Estado e de Abolição violenta do Estado Democrático de Direito; d) ataques às vacinas contra a Covid-19 e às medidas sanitárias na pandemia e; f) uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens, o qual se subdivide em: f.1) uso de suprimentos de fundos (cartões corporativos) para pagamento de despesas pessoais e; f.2) Inserção de dados falsos de vacinação contra a Covid-19 nos sistemas do Ministério da Saúde para falsificação de cartões de vacina ; e f.3) Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras ao ex-Presidente da República, JAIR MESSIAS BOLSONARO,

ou agentes públicos a seu serviço, e posterior ocultação com o fim de enriquecimento ilícito.



A presente investigação tratou dos fatos relacionados ao eixo de atuação da Organização Criminosa, ora investigada, denominado “**uso da estrutura do Estado para obtenção de vantagens**”, especificamente ao subitem “**Desvio de bens de alto valor patrimonial entregues por autoridades estrangeiras**”.

Conforme a metodologia empregada pela Polícia Federal – que impõe que seja feita a identificação e delimitação de quais são os fatos (os crimes) que devem ser esclarecidos, foram enunciadas inicialmente as seguintes hipóteses criminais:

Hipótese Criminal 01

No período compreendido entre 2019 até o dia 31 de dezembro de 2022, na cidade de Brasília/DF e outros locais, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MARCELO DA SILVA VIEIRA e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de desviar, em proveito do ex-Presidente JAIR MESSIAS BOLSONARO, presentes (ao menos três conjuntos de alto valor

patrimonial) por ele recebidos em razão de seu cargo, ou por autoridades brasileiras em seu nome, entregues por autoridades estrangeiras.

Após serem apropriados pelo ex-Presidente da República, formalmente ou não, os bens foram levados, de forma oculta, para os Estados Unidos da América, em junho e dezembro de 2022, por meio de avião presidencial e encaminhados para lojas especializadas nos estados da Flórida, Nova Iorque e Pensilvânia, para serem avaliados e submetidos à alienação, por meio de leilões e/ou venda direta.

Hipótese Criminal 02

Em período não delimitado do ano de 2023, nos Estados Unidos da América, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MAURO CESAR BARBOSA CID, MARCELO COSTA CAMARA, OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e outras pessoas não identificadas, uniram-se, com unidade de desígnios, com o objetivo de ocultar a origem, localização e propriedade dos recursos financeiros decorrentes da alienação dos bens desviados do acervo público brasileiro.

Tais recursos ficaram acautelados e sob responsabilidade do General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, pai de MAURO CESAR BARBOSA CID, e posteriormente transferidos, em espécie, para a posse de JAIR MESSIAS BOLSONARO.

3. Dos Fatos Identificados

3.1. Desvio das esculturas – barco e palmeira dourados e tentativa de alienação no exterior

O primeiro evento identificado, conforme descrito no RAPJ nº 2673382/2023, compreende dois itens, chamados pelos próprios investigados envolvidos de **árvore** e **barco**. A investigação concluiu que foram presentes recebidos pelo ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, em novembro de 2021, na condição de chefe de Estado do governo brasileiro, em compromissos oficiais com representantes da

Arábia Saudita e do Reino do Bahrein. Conforme será descrito, os bens não foram encaminhados para o GADH para destinação ao acervo público, sendo subtraídos diretamente pelo então presidente JAIR BOLSONARO e, no final do ano de 2022, foram levados para os Estados Unidos para serem vendidos, mas as negociações não se concretizaram, pelo fato de as esculturas não serem de ouro maciço como os investigados pensavam.

Conforme amplamente divulgado pela mídia, o presidente JAIR BOLSONARO, acompanhado de uma comitiva, viajou na data de 30 de dezembro de 2022, utilizando o avião oficial da Presidência da República, de Brasília/DF com destino à cidade de Orlando, Flórida, nos Estados Unidos da América (EUA). Além disso, uma equipe de escalão avançado (equipe precursora) viajou dias antes (28 de dezembro de 2022) para preparar o local para a chegada do presidente da República.

MAURO CESAR BARBOSA CID viajou com a equipe do presidente JAIR BOLSONARO para os Estados Unidos da América no dia 30 de janeiro de 2022, conforme registros de saída no controle imigratório do Brasil.

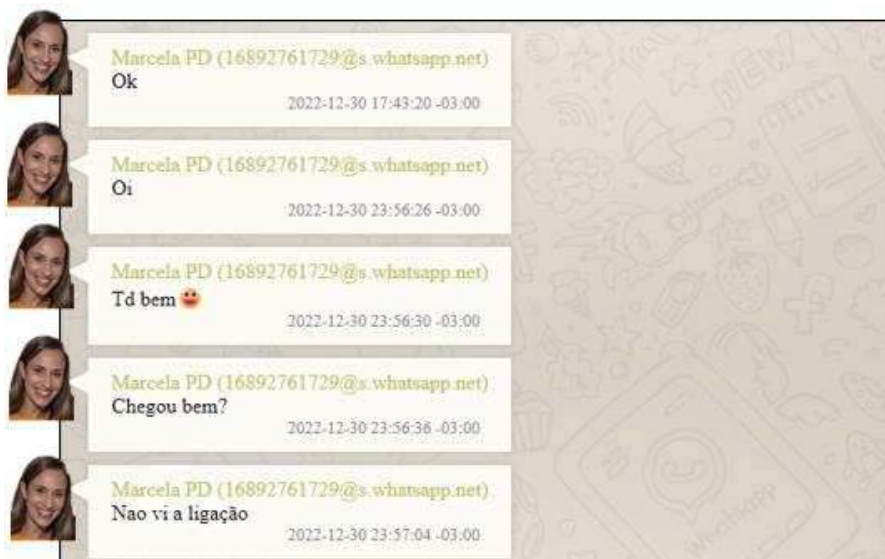
Local	Transporte	Movimento	Data Viagem	Viajante	Documento	País doc. (ICAO)
DF - AERI - PRES. J. KUBITSCHKEK	VC1-30/12/2022	SAIDA	30/12/2022 12:46:46	MAURO CESAR BARBOSA CID	DB046773	BRA

De acordo com mensagens identificadas no aplicativo WhatsApp, constantes no telefone celular apreendido, MAURO CESAR CID estaria levando consigo uma mala específica que deveria ter como destino a casa de seu pai, o General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID, na cidade de Miami/FL. Entretanto, a chegada da aeronave militar brasileira seria em Orlando/FL. Para que a mala chegasse em Miami, cidade situada a 380 quilômetros de Orlando, MAURO CID realizou algumas tratativas.

Inicialmente, no dia 30 de dezembro de 2022, MAURO CESAR CID envia mensagens para o contato "Marcela PD -

16892761729”, solicitando um apoio para levar a mala para a cidade de Miami/FL. A interlocutora “**Marcela PD**”, trata-se de **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**, diplomata do Ministério das Relações Exteriores, então ocupante do cargo de vice-cônsul do Brasil em Orlando. Anteriormente, MARCELA foi auxiliar da ex-primeira-dama MICHELLE BOLSONARO, exercendo o cargo de assessora especial do Gabinete do Pessoal do presidente da República. Tal informação justifica o fato de MAURO CID ter cadastrado o nome de MARCELA, seguido das letras “PD”, como referência à ex-primeira-dama.

As mensagens revelaram que MAURO CID tentou usar a estrutura logística do Itamaraty nos Estados Unidos, por meio de **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**, para transportar a referida mala da cidade de Orlando/FL para Miami/FL.



No contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, integrantes da equipe de investigação da Polícia Federal entrevistaram, no dia 02 de maio de 2024, na cidade de Orlando, Florida – EUA, **MARCELA MAGALHÃES BRAGA**. A entrevista foi realizada na U.S. Attorney`s Office, 400 W Washington St #3100, Orlando Flórida, registrada em gravação audiovisual, pela plataforma oficial da Polícia Federal, Microsoft Teams, conforme de Termo de Entrevista por Registro Audiovisual nº 1586651/2024.

MARCELA MAGALHÃES relatou que estava trabalhando no Consulado em Orlando desde 01 de dezembro de 2022. A entrevistada confirmou que trabalhou na Presidência da República de abril de 2019 até agosto de 2022, servindo como assessora internacional da primeira-dama MICHELLE BOLSONARO. Por esse motivo, MARCELA tinha contatos frequentes com o tenente-coronel MAURO CID, ajudante de ordens do presidente JAIR BOLSONARO.

Em relação aos fatos investigados, MARCELA MAGALHÃES informou que se recordava das trocas de mensagens com MAURO CESAR CID. A entrevistada relatou que o serviço que MRE possui de mala diplomática é muito específico e abrange apenas os membros do Itamaraty e mesmo assim não abrangeriam transporte de mala entre cidades dentro dos Estados Unidos. MARCELA informou que não viu e não teve contato com a mala e nem com MAURO CID em 30 de dezembro de 2022 na cidade de Orlando³.

As mensagens a seguir descritas revelaram que MAURO CID não conseguiu usar a estrutura logística do Itamaraty nos Estados Unidos, por meio de MARCELA BRAGA, para transportar a mala de Orlando para Miami.

No dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com o contato “**Cel Camara Assesor parlamentar – 556192435152**”. Trata-

³ Informação de Polícia Judiciária nº 1190391.2024 – pags. 42- 45.

se de **MARCELO COSTA CAMARA**, nomeado assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO. Inicialmente, MARCELO CAMARA encaminha uma mensagem para MAURO CID em que pergunta sobre a **“situação de uma mala”**, que o **“irmão da dona Michelle teria falado”** e que já estaria acertado com MAURO CID. Em resposta, após tratar de outros assuntos, MAURO CID afirma que deixou a mala com o Coronel CAMARINHA, médico do ex-presidente JAIR BOLSONARO e pede para MARCELO CAMARA intermediar a entrega da mala para o PIQUET, para ele levar para a cidade de Miami, diz: **“É, eu pensei de deixar com o PIQUET pra ele descer pra Miami com esse material. Tinha Como engrenar aí pra buscar com o Coronel CAMARINHA essa mala e entregar por PIQUET amanhã meio dia?”**. A pessoa de nome PIQUET, trata-se de **CRISTIANO PIQUET**.

Pesquisas em fontes abertas mostram que o brasileiro CRISTIANO PIQUET é um empresário do mercado imobiliário da região da Flórida. CRISTIANO auxiliou a equipe de servidores da presidência a local e providenciar a adequação do imóvel para a estadia de JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL, conforme dados constantes no material analisado. Em resposta, MARCELO CAMARA encaminha um áudio de um Homem Não Identificado (HNI) confirmando que seria possível pegar a mala com o Coronel CAMARINHA e deixar com CRISTIANO PIQUET. Em resposta, MAURO CID encaminha o contato do Coronel CAMARINHA. Seguem as mensagens:

2023-01-01

Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
Bom dia irmão
2023-01-01 14:39:25 -03:00

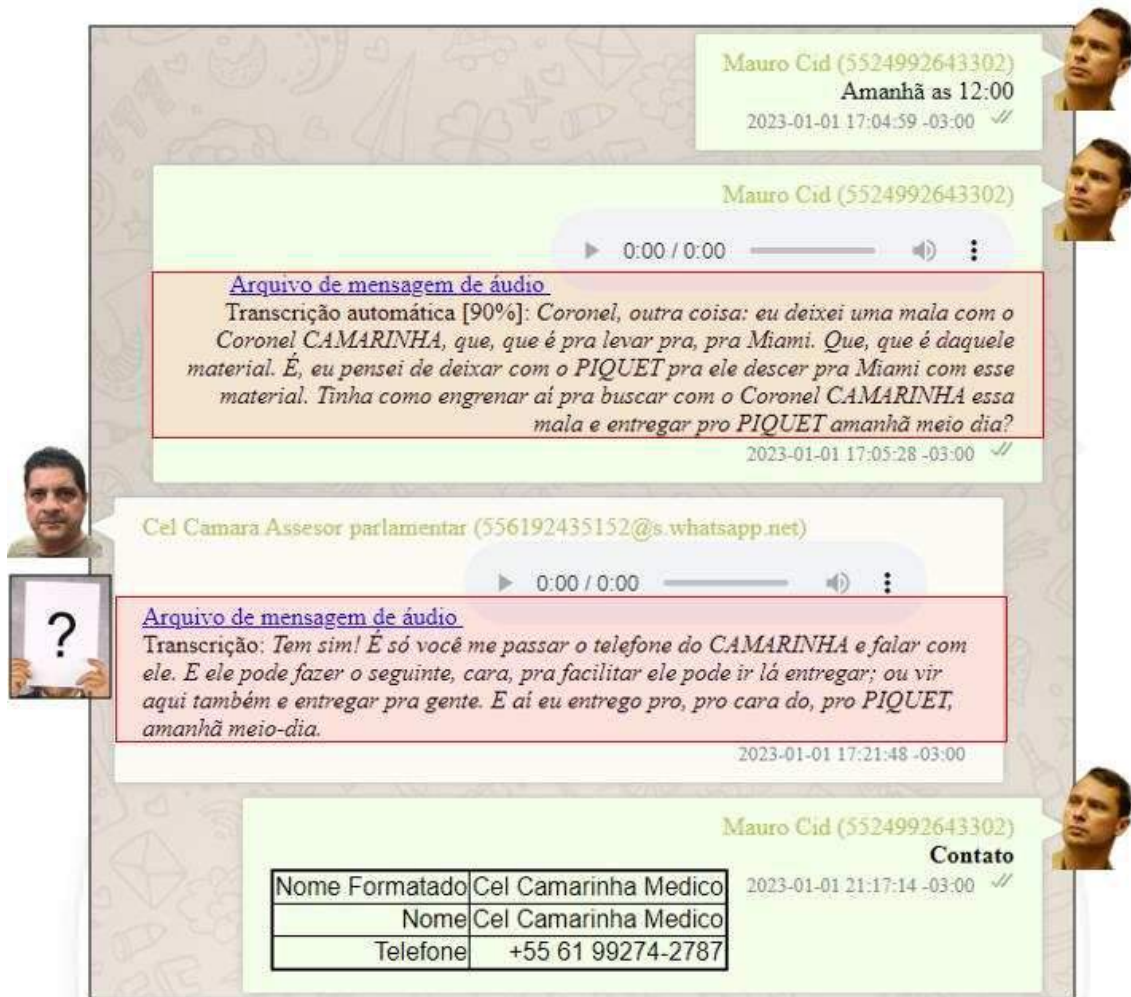
Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
O irmão da Dona Michelle me falou uma situação da mala - depois não quis falar mais - que estava acertando com vc . Sabe o que é?
2023-01-01 14:40:10 -03:00

Cel Camara Assessor parlamentar (556192435152@s.whatsapp.net)
E vc tinha me dito que o Camarinha faria o seguro saúde do PR sabe se fez?
2023-01-01 14:40:37 -03:00

Mauro Cid (5524992643302)
Dois assuntos
2023-01-01 16:43:04 -03:00 ✓

Mauro Cid (5524992643302)
[Arquivo de mensagem de áudio](#)
Transcrição: *Coronel, dois assuntos rápidos. O primeiro: o PIQUET, ele estava querendo, o CRISTIANO, né? Estava querendo dar um abraço no presidente antes de voltar pra Miami. Ele volta hoje, ele volta amanhã à tarde. Então seria hoje, hoje ou amanhã, amanhã de manhã antes do meio-dia. Será que é possível? Eu acho que é o caso, ele tenha ajudado bastante!*
2023-01-01 16:43:27 -03:00 ✓

Mauro Cid (5524992643302)
[Arquivo de mensagem de áudio](#)
Transcrição: *E o outro é que o grupo de brasileiros de Orlando queria fazer um encontro com o presidente no restaurante, em algum lugar. Não sei se o presidente quer. O senhor pode dá, dar uma checada?*
2023-01-01 16:43:40 -03:00 ✓



Ainda no dia primeiro de janeiro de 2023, MAURO CID conversou com o contato “**Cristiano Piquet – 17863022525**”. Conforme trocas de mensagens identificadas, CRISTIANO PIQUET teria visitado o ex-presidente JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando/FL e pegado a mala, a pedido de MAURO CID, levando-a para Miami.



No dia 02 de maio de 2024, a equipe da Polícia Federal, no contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, realizou a entrevista de RICARDO PEIXOTO CAMARINHA, na cidade de Orlando/Flórida. A entrevista foi realizada na residência de RICARDO CAMARINHA conforme acordado previamente com o Federal Bureau of Investigation – FBI. O ato foi formalizado em registro audiovisual, conforme disposto no Termo de Entrevista por Registro Audiovisual nº 1586700/2024.

RICARDO PEIXOTO CAMARINHA relatou que foi médico da Presidência da República, mas no final do ano de 2022, já não estava mais na função. Ele saiu da Presidência em abril de 2022, quando foi trabalhar na APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos na cidade de Miami).

O entrevistado afirmou que conhecia MAURO CID e MARCELO CAMARA diante dos trabalhos efetuados na Presidência, não havendo uma relação pessoal entre eles. Além disso, relatou que passou a conhecer o General LOURENA CID quando foi trabalhar na APEX, visto que ele era seu chefe na agência.

Em relação aos fatos investigados, RICARDO CAMARINHA confirmou que no dia 30 de dezembro de 2022, em um hotel no centro da cidade de Orlando (Downtown Orlando), MAURO CESAR CID repassou a mala de tamanho médio para o entrevistado. Detalhou ainda que quando estava indo embora, MAURO CID questionou se ele poderia descer com a mala para a cidade Miami e entregá-la ao seu pai (General LOURENA CID). RICARDO CAMARINHA disse demoraria para retornar a Miami, visto que estavam em recesso, mas que levaria a mala. Alguns dias depois, relatou que MAURO CID entrou em contato solicitando que a mala fosse devolvida porque outra pessoa a levaria para a cidade de Miami. O entrevistado informou que devolveu a mala para alguém da assessoria do ex-presidente, não se recordando quem, ou no hotel em que o ex-presidente JAIR BOLSONARO estava hospedado ou na primeira casa em que ele se hospedou também na cidade de Orlando.

No dia 30 de abril de 2024, a equipe da Polícia Federal, no contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, realizou a entrevista de CRISTIANO OTTONI DE SANTA MARTHA PIQUET, na cidade de Miami/Flórida. A entrevista foi realizada no escritório de CRISTIANO PIQUET, localizado na 1000 Brickell Ave Suite 100 Miami, conforme acordado previamente com o Federal Bureau of Investigation – FBI. O ato foi

formalizado em registro audiovisual, conforme disposto no Termo de Entrevista por Registro Audiovisual nº 1587006/2024.

CRISTIANO PIQUET informou que ajudou a equipe do ex-presidente JAIR BOLSONARO a escolher e locar uma casa na cidade de Orlando / Flórida para estadia no final do ano de 2022. O entrevistado confirmou que solicitou uma visita na casa que o ex-presidente estava hospedado (200 Auburn Ave, Kissimmee, FL 34747) para registrar uma foto com JAIR BOLSONARO. Ele afirmou que estava em Orlando com a família (esposa, filhas e mãe) e passou na residência para conversar com o ex-presidente e registrar fotos.

Em relação aos fatos investigados, CRISTIANO PIQUET relatou que quando estava deixando a residência de JAIR BOLSONARO, o assessor do ex-presidente **MARCELO CAMARA** o abordou e perguntou se ele poderia levar uma mala para cidade de Miami e entregá-la para o General LOURENA CID. DE acordo com o entrevistado, MARCELO CAMARA foi quem colocou a mala na carroceria de sua camionete. Chegando em Miami, CRISTIANO PIQUET deixou a mala na garagem da sua casa até o dia em que o General **LOURENA CID** foi buscá-la.

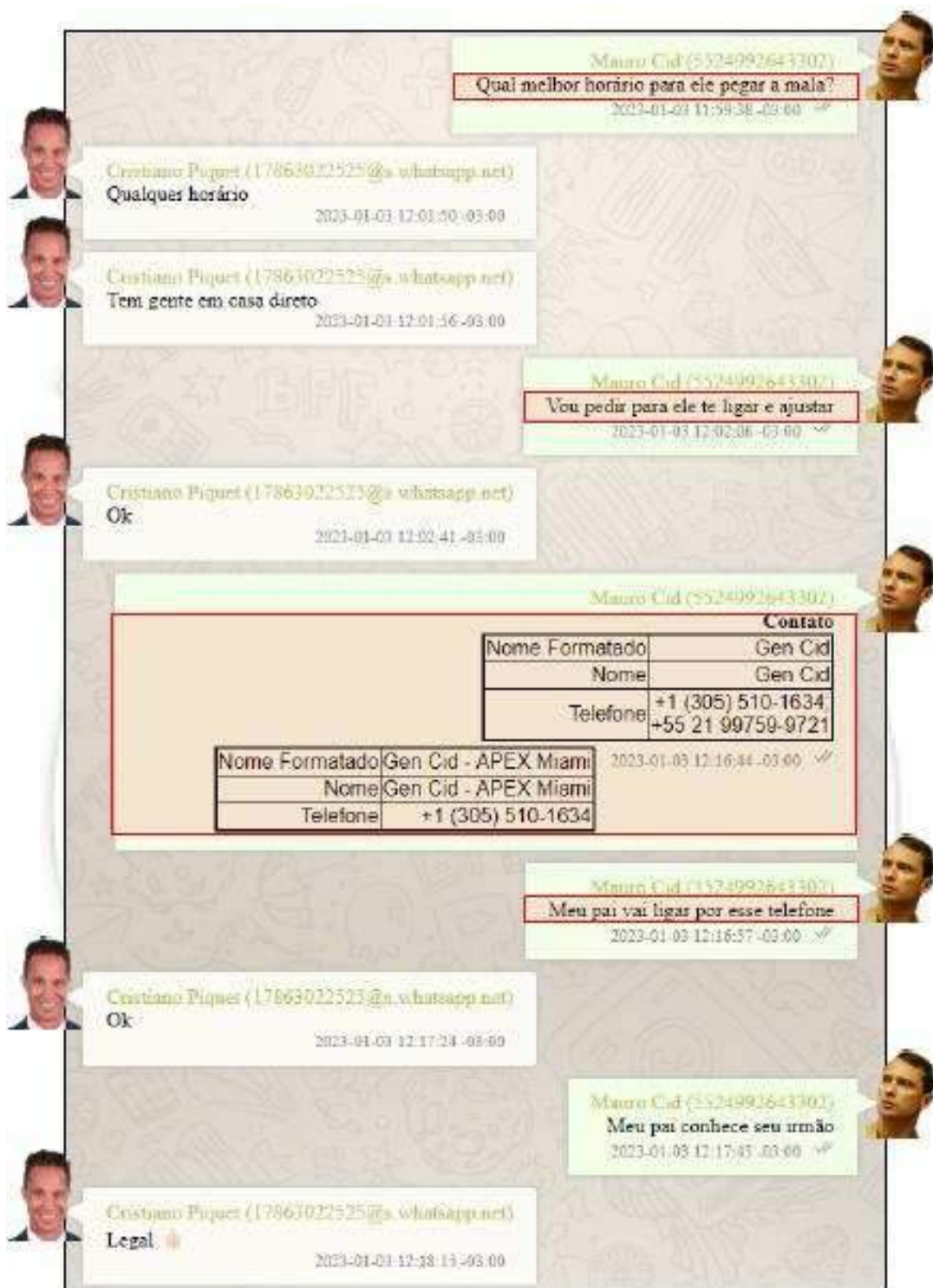
Com relação ao conteúdo da mala, CRISTIANO PIQUET afirmou que não sabia e nem questionou o conteúdo da mala. Além disso, a testemunha afirmou que não indicou e nem conversou com MAURO CID sobre estabelecimentos de comércio de joias na cidade de Miami. Esclareceu que MAURO CID viu o nome da sua empresa no mesmo prédio que a DOVER JEWELRY e que por isso ele teria enviado uma mensagem de áudio que foi exposta na IPJ-RAPJ nº 2673382.

As informações prestadas por CRISTIANO PIQUET corroboram os dados identificados nas trocas de mensagens dos investigados, demonstrando a atuação de **JAIR BOLSONARO**, de **MARCELO CAMARA**, enquanto assessor do ex-presidente, do General da reserva **LOURENA CID** e de **MAURO CESAR CID** nos atos de ocultação da localização e propriedade das esculturas subtraídas do acervo público brasileiro, com a finalidade de serem vendidas em lojas especializadas

na cidade de Miami/FL.

Conforme exposto, MAURO CID e CRISTIANO PIQUET continuam conversando nos dias 02 e 03 de janeiro de 2023. PIQUET afirma que já estaria com a mala em sua residência em DORAL/FLÓRIDA. MAURO CID afirma que seu pai, o General da reserva **MAURO CESAR LOURENA CID**, também moraria em DORAL e que ele pegaria a mala na casa de PIQUET:





No dia três de janeiro de 2023, MAURO CID conversa com seu pai, o General da reserva do Exército Brasileiro MAURO CESAR LOURENA CID. LOURENA CID ocupava um cargo no escritório da APEX (Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos) em Miami – EUA desde 2019. Na conversa, LOURENA CID afirma: **“Passei uma msg e ele deu o endereço, fica em Doral também (...)”**, se referindo ao

endereço de CRISTIANO PIQUET. Em resposta, MAURO CID diz: **“Ele disse que qq horário”**.



No dia 04 de janeiro, MAURO CID continua conversando com seu pai e pede para ele **“não esquecer de tirar fotos”** e **“ver se tem algum documento junto com as peças”**. LOURENA CID informa que já havia tirado as fotos e que não havia documentos. Além disso, ele envia uma sequência de imagens de dois objetos que seriam uma **árvore** e um **barco dourados**:





Gen Cid - APEX Miami (13055101634@s.whatsapp.net)

2023-01-04 10:39:10 -03:00

Gen Cid - APEX Miami (13055101634@s.whatsapp.net)

2023-01-04 10:39:10 -03:00



Gen Cid - APEX Minas (13055101634@whatsapp.net)



2023-01-04 16:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Minas (13055101634@whatsapp.net)



2023-01-04 16:39:11 -03:00



Em uma das fotos encaminhada pelo General LOURENA CID, é possível ver o reflexo de seu rosto na caixa:







Gen Cid - APEX Miami (13055101634@s.whatsapp.net)



2023-01-04 10:39:11 -03:00



Gen Cid - APEX Miami (13055101634@s.whatsapp.net)



2023-01-04 10:39:11 -03:00



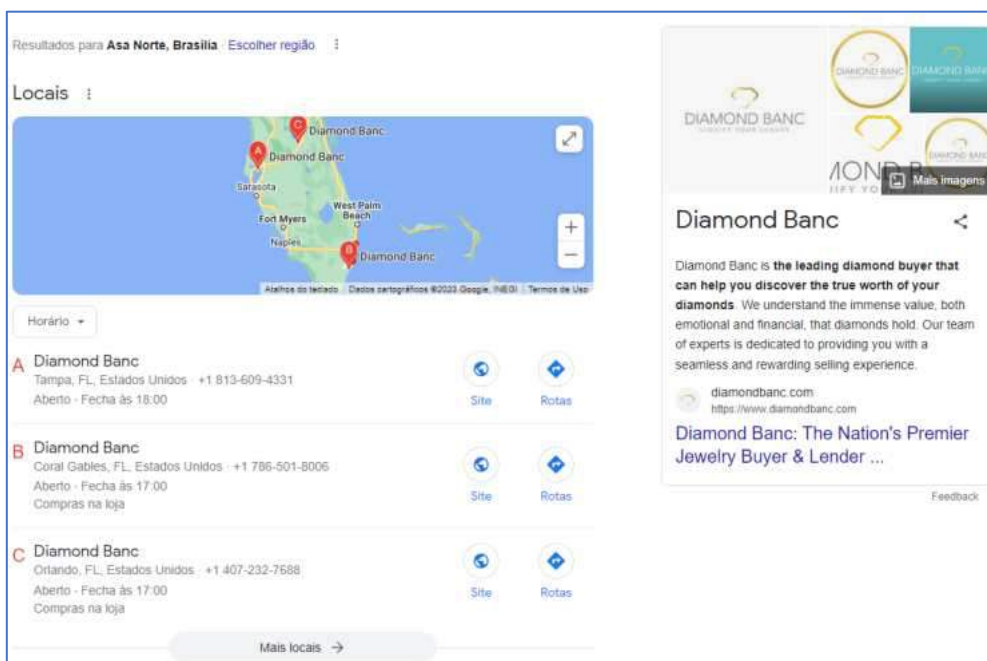
Gen Cid - APEX Miami (13055101634@s.whatsapp.net)



2023-01-04 10:39:11 -03:00



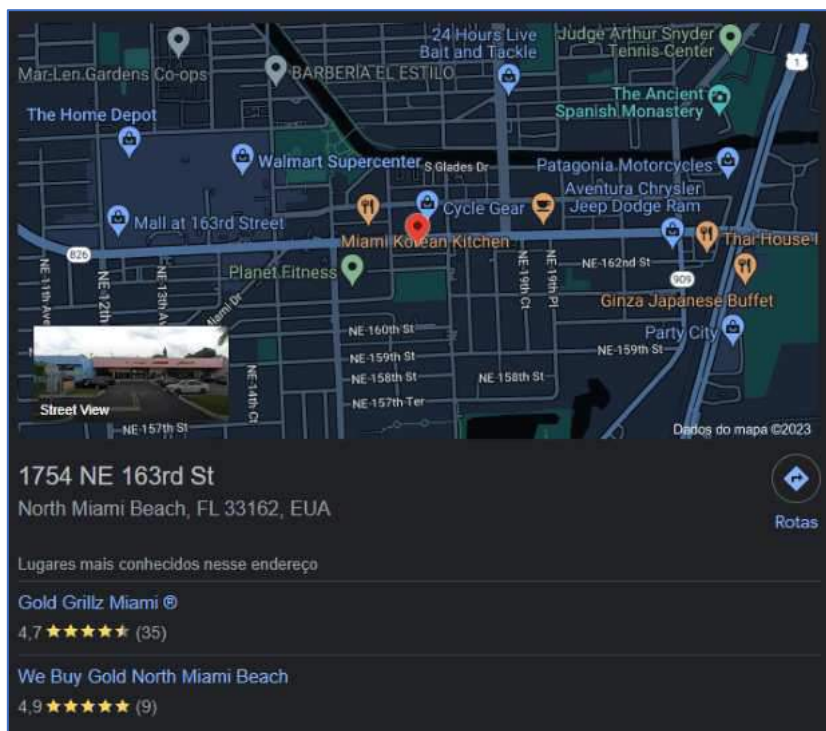
A investigação identificou várias mensagens entre MAURO CESAR CID e seu pai LOURENA CID em que restou evidenciado a intenção de vender as referidas esculturas. Ainda no dia 04 de janeiro de 2023, MAURO CID envia a seu pai uma pesquisa do Google da empresa **Diamond Banc** e do seu endereço na cidade de Coral Gables no estado da Flórida. A referida empresa é especializada na compra de diamantes. Abaixo segue o trecho da conversa com seu pai e a imagem extraída da página pesquisada:



MAURO CID envia um segundo endereço "1754 NE 163RD STREET North Miami Beach, FL 33162". LOURENA CID pergunta o horário e questiona "**Eles sabem que eu irei levar para avaliação?**". MAURO CID diz: "**Sabe sim. 1400**".



Os endereços enviados por MAURO CID ao seu pai, estão relacionados a duas lojas que comercializam produtos com ouro ou outros metais preciosos. Abaixo segue uma imagem com o resultado da pesquisa: lojas "**Gold Grillz Miami**" e "**We Buy Gold North Miami Beach**", assim como a imagem retirada do Street View da plataforma Google.



Ainda no dia 04 de janeiro de 2023, MAURO CID envia mensagens para o telefone 1305773541, cujo nome relacionado é JACKIE ABRAHAM. Após cumprimentá-lo, MAURO CID envia as fotos que recebeu do seu pai e, ao final, escreve: "***I'm selling this two itens. Are you interesting?***" (Em tradução livre: eu estou vendendo esses dois itens. Tem

interesse?)



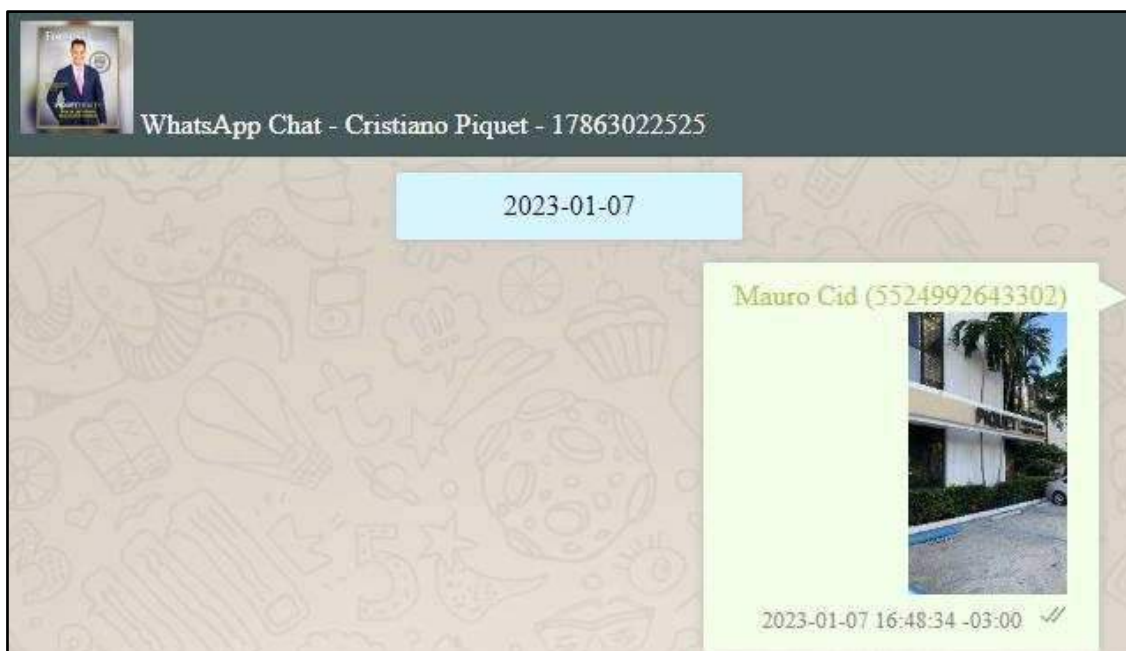
Na agenda do Tenente-Coronel consta o número +1 (305) 868-4336, coincidente ao contato informado no site <https://www.jackieabraham.com/>. Todavia, o contato é realizado por meio do segundo telefone salvo na agenda:



ufed:Name: Jackie **Abraham**
ufed:PhoneNumber: +1 (305) 868-4336 (Celular) **+1 (305) 773-5411** (Residencial)
ufed:TimeCreated: 2022-06-13T16:52:38Z
ufed:TimeModified: 2023-04-23T07:07:23Z
ufed:UserID: FE3915C5-C543-44D5-84D6-EDE5EC89FD3A:ABPerson
ufed:decoding_confidence: High
ufed:extractionId: 2
ufed:extractionName: Lógica avançada
ufed:id: 7e330858-dc5a-4be3-b271-9a4b647a05aa
ufed:isrelated: False
ufed:source_index: 34059

Contato criado na agenda telefônica de Mauro Cid

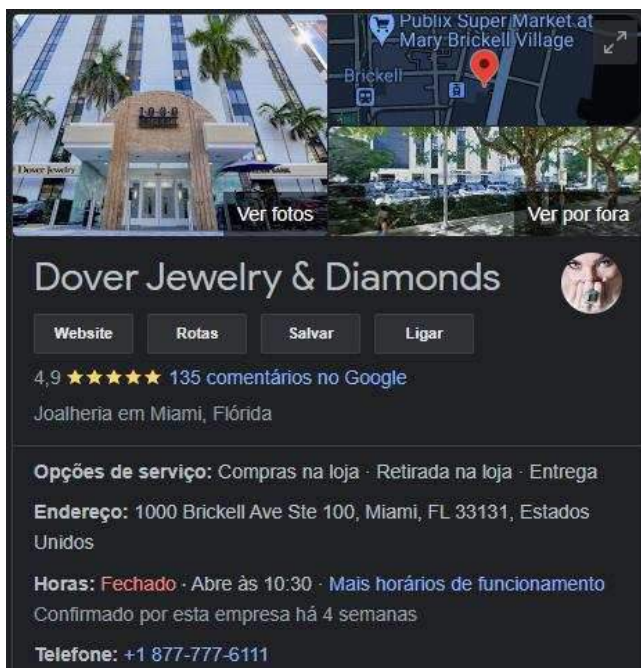
Em 07 de janeiro de 2023, MAURO CID envia uma foto e troca mensagens novamente com o contato CRISTIANO PIQUET:



O relatório destacou o trecho do áudio enviado por MAURO CID a CRISTIANO PIQUET, diz: “(...) Aqui é sua sede? Aqui? Eu passei aqui do lado, vim almoçar com meu pai. **Daí passei aqui porque vou passar numa tal de Dover Jewelry; pra vender um, um material de ouro que a gente tem pra vender (...)**”. Em resposta, CRISTIANO PIQUET, diz: “**Eu tive com seu pai, entreguei a mala pra ele, né?**”. Segue a integra do diálogo:



O estabelecimento citado por MAURO CID para vender um material de ouro, trata-se da loja **DOVER JEWELRY & DIAMONDS**, localizada em Miami, Flórida, Estados Unidos. Abaixo segue uma imagem retirada do Google com o endereço e outros dados abertos da empresa:



Conforme e-mails encaminhados pela Autoridade Central estadunidense, por meio de MLAT, algumas horas antes de conversar com CRISTIANO PIQUET, MAURO CID trocou mensagens por e-mail com funcionários da empresa da DOVER JEWELRY. O estabelecimento fica no mesmo prédio da Imobiliária de CRISTIANO PIQUET, no número 1000 da Avenida Brickell. O representante da DOVER afirmou que tinha interesse nas peças se fossem feitas de ouro. MAURO CID responde que as peças são feitas de ouro e foram presentes oficiais dos Emirados Árabes Unidos (recebidos) em 2021. Diz: "**Those pieces are made of gold and was an official present from United Emirates in 2021**". A mensagem corrobora os demais elementos de provas colhidos no sentido de que as esculturas foram entregues por autoridades estrangeiras, em visitas oficiais do então Presidente JAIR BOLSONARO ao oriente médio no ano de 2021.

On Sat, 7 Jan 2023 at 10:29 Dover Jewelry <doverjewelry@hotmail.com> wrote:
Good Morning, Thank you for your reply, Do you have any information on this piece. We would be interested if they are made of gold. Let us know if you would like to bring them by. Thank you
Regards
Dover Gm Team



Dover Jewelry & Diamonds Inc.
<https://www.doverjewelry.com/>
1000 Brickell Avenue, Suite 100 Miami, FL 33131
1 877 777 6111 Local: 305-933-5777 Fax: 305-377-1966
Text: 786.218.0777 Dover Gem Team 305.458.7070 Hamid
[Find Us On Google Maps](#)

From: Mauro Cid <maurocid@gmail.com>
Sent: Saturday, January 7, 2023 12:57 PM
To: Dover Jewelry <doverjewelry@hotmail.com>
Subject: Re: Contact Form

Hi,

Those pieces are made of gold and was an official present from the United Emirates in 2021.

I would to show you for an evaluation. I can go today or monday.

Thanks

A visita à DOVER JEWELRY foi acertada por e-mail após MAURO CID iniciar tratativas com o estabelecimento no dia 04 de janeiro de 2023. Confirmando o objetivo de vender os bens públicos, MAURO CID inicialmente oferece o barco dourado dos Emirados Árabes (*gold ship from United Emirates*) e na mensagem seguinte informa que também tem uma *Palm Tree*.

From: contact@doverjewelry.com <contact@doverjewelry.com>
Sent: Wednesday, January 4, 2023 11:37 AM
To: doverjewelry@hotmail.com <doverjewelry@hotmail.com>
Subject: Contact Form

First Name: MAURO CESAR
Last Name: CID
Email: maurocid@gmail.com
Confirm Email: maurocid@gmail.com
Phone Number: 21975438181

Product:
Product SKU:

Product URL:

Message: It is a gold ship from the United Emirates.

Thanks

On Wed, Jan 4, 2023 at 3:47 PM Dover Jewelry <doverjewelry@hotmail.com> wrote:
Good Afternoon Mr. Mauro Cesar.

Thank you for your message and your interest in Dover Jewelry.

I see the Gold ship you sent us, are you interested in Selling it, or consigning it with us?
Also, we would like to know the weight and dimensions.

Let me know how we can help.
I look forward to your reply.

Best Regards.

Vivian M
Concierge

From: Mauro Cid <maurocid@gmail.com>
Sent: Wednesday, January 4, 2023 3:47 PM
To: Dover Jewelry <doverjewelry@hotmail.com>
Subject: Re: Contact Form

Hi Vivian,

I'm interested in selling it.

I also have a gold Palm Tree.

e-mails trocados entre Mauro Cid e representante da DOVER JEWELRY

No dia 09 de janeiro de 2023, **VIVIAN M**, representante da empresa DOVER JEWELRY, encaminha um novo e-mail para MAURO CID em que confirma o interesse em ver as esculturas e disponibiliza três horários no mesmo dia para receber MAURO CID.

On Mon, 9 Jan 2023 at 10:10 Dover Jewelry <doverjewelry@hotmail.com> wrote:
Good Morning Mauro,
I hope you had a good weekend.

We are interested in looking at your pieces closely,
We can receive you Today in our showroom.
We have 11 am, 2 pm, or 4 pm available for today.
Please let me know what time will be more convenient for you.
I look forward to hearing back from you.
Best regards.

Vivian M



Dover Jewelry & Diamonds Inc.

No dia 09 de janeiro MAURO CID retornou para Califórnia, onde seu irmão reside. Seu pai, LOURENA CID, permaneceu em Miami/Flórida. No mesmo dia, MAURO CID encaminha uma mensagem para seu pai e pergunta se ele poderia levar algo na loja DOVER JEWELRY repassando os horários disponibilizados pela empresa. Diz: **“Pode levar lá na Dover Jewelry?. Eles deram 3 horários: 11:00, 14:00 ou 16:00”**:



Conforme e-mail encaminhado em seguida, MAURO CID ajusta o horário das 14hs para seu pai levar as esculturas na DOVER JEWELRY.

From: Mauro Cid <maurocid@gmail.com>
Sent: Monday, January 9, 2023 10:51 AM
To: Dover Jewelry <doverjewelry@hotmail.com>
Subject: Re: Contact Form

Hi Vivian,

14:00.

Thanks

e-mail enviado por Mauro Cid à representante da DOVER JEWELRY

No dia 29 de abril de 2024, a equipe da Polícia Federal, no contexto do Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos – DOJ, realizou a entrevista de HAMID SADR, proprietário da loja DOVER JEWELRY & DIAMONDS.

O entrevistado, ao ser deparado com as fotos das esculturas douradas, confirmou que viu as esculturas pessoalmente. Informou ainda que não teve interesse em comprar as peças e por isso não fez uma proposta formal.

Evidenciando outras tentativas de negociação dos bens públicos, a autoridade central estadunidense, no contexto do MLAT firmado, também encaminhou os e-mails trocados entre a empresa **WORTHY** e MAURO CESAR CID. De acordo com os documentos, inicialmente MAURO CID tentou negociar as joias do denominado “Kit Ouro Rose”. Posteriormente, após recusar a oferta da loja em relação as referidas joias, no dia 04 de janeiro de 2023, MAURO CID encaminha outro e-mail afirmando, em tradução livre, que estava vendendo duas peças de ouro, uma árvore e um barco, dos Emirados Unidos. A loja agradece o contato, mas informa que não tem demanda para as referidas peças junto aos seus compradores.

Mauro Cid January 4, 2023 at 12:02 PM

Hi
Hi,

I'm selling two gold pieces (a Palm Tree and a ship) from the United Emirates

Thanks

On Mon, Jan 2, 2023 at 2:42 PM Mauro Cid <maurocid@gmail.com> wrote:

Hi,

Thank you for your response, but I'm getting much better evaluation for the all set.

Mauro Cid

Daniel Sale January 5, 2023 at 1:57 PM

Hello Mauro,

Thank you for the photos, these are some lovely statuettes!

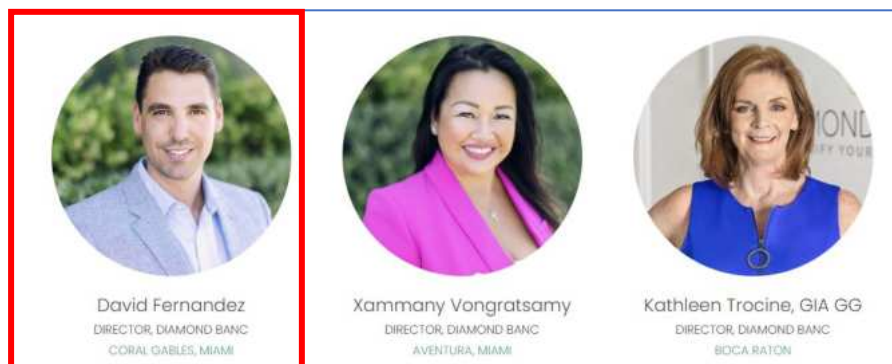
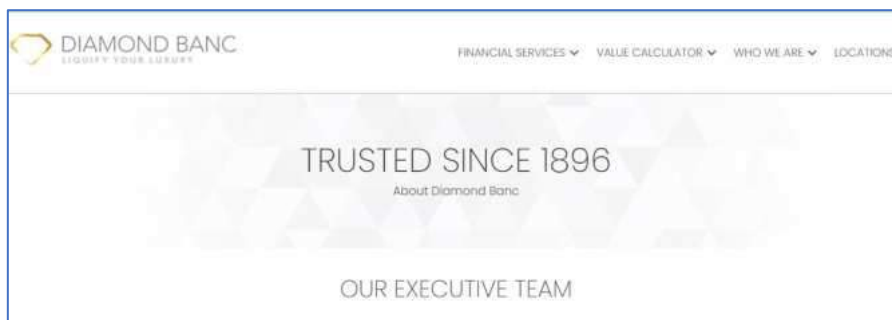
Unfortunately, we won't have demand with our buyers for this type of item at Worthy. Our marketplace is primarily designed for auction of high-value Diamond Jewelry, featuring a 1.0ct or larger center stone.

-Daniel Sale
Jewelry Box Account Manager
www.Worthy.com
888-222-0208 ext 204

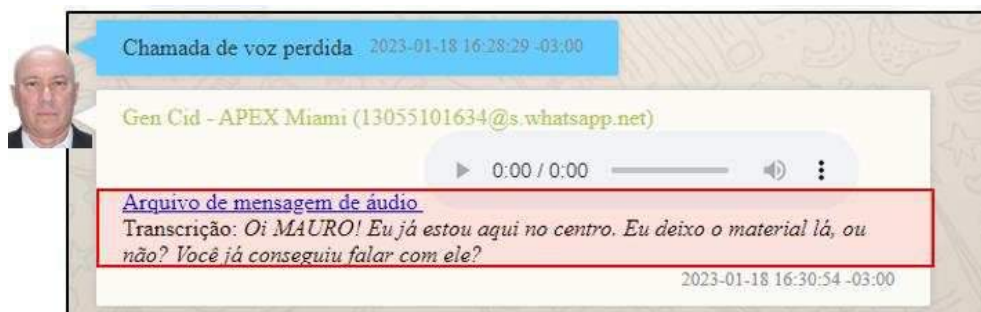
e-mails trocados entre Mauro Cid e representante da Worthy

Já no dia 18 de janeiro de 2023, LOURENA CID envia uma imagem, aparentemente um cartão de visita, para o seu filho, MAURO CID. Os dados constantes no cartão são de **DAVID FERNANDEZ**, vinculado a um e-mail da empresa **DIAMOND BANC**, a mesma empresa que MAURO CID passou o endereço para seu pai, após as fotos das esculturas douradas. Pesquisas em fontes abertas revelaram que DAVID FENANDEZ é o diretor da empresa **DIAMOND BANC** na cidade de Coral Glabes/FL.





Em seguida, após tratarem sobre uma encomenda, às 16:30, LOURENA CID informa que **"... Eu já estou aqui no centro. Eu deixo o material lá, ou não? Você já conseguiu falar com ele?"**.



Em seu termo de declarações, LOURENA CID confirmou que levou as esculturas douradas de uma árvore e um barco em três locais para avaliação nos Estados Unidos. O declarante afirmou que os locais já estavam pré-agendados pelo seu filho MAURO CESAR BARBOSA CID. O declarante disse ainda que em todos os locais de avaliação, a informação era de que não tinham valor comercial, tratando-se apenas de peças decorativas ou ornamentais.

Além da loja DOVER JEWELRY & DIAMONDS, a Polícia Federal, em diligência realizada na cidade Miami/Florida, no contexto do

Auxílio Jurídico em Matéria Penal firmado com os Estados Unidos, confirmou que MAURO CESAR CID e LOURENA CID tentaram negociar a venda das esculturas douradas subtraídas do acervo público brasileiro para a loja **DIAMOND BANC**.

Nos dias 26/04/2024 e 29/04/2024, a equipe de investigação realizou entrevista com David Fernandez, funcionário da empresa DIAMOND BANC, nome que consta na foto do cartão enviado por LOURENA CID a MAURO CID no dia 18/01/2023, seguida da mensagem: **“Eu já estou aqui no centro. Eu deixo o material lá, ou não? Você já conseguiu falar com ele?”**. A entrevista foi realizada no escritório da empresa no endereço “Columbus Center, 1 Alhambra Plaza PH 1420, Coral Gable, FL 33134”.

Inicialmente a equipe policial confirmou que a empresa funcionava anteriormente no endereço “2332 Galiano St. Suite 11, Coral Gables, FL 33134”, ocorrendo a mudança de sede para o endereço novo no ano de 2024.

DAVID FERNANDEZ, após ver as fotos das esculturas douradas (barco e árvore), confirmou que recebeu uma visita do General LOURENA CID e confirmou a apresentação das esculturas (palmeira e barco) para uma tentativa de avaliação mais precisa. O entrevistado ainda informou que as trocas de e-mails, envolvendo as tratativas para agendamento e avaliação das esculturas, foram feitas com MAURO CESAR BARBOSA CID, mas que no dia da avaliação presencial, na sede da empresa em Coral Gables, LOURENA CID foi quem compareceu levando as esculturas.

O entrevistado relatou que sugeriu que seria necessário cortar as esculturas da base para avaliação adequada do material e que isso seria irreversível. Diante disso, o entrevistado relatou que MAURO CID não quis prosseguir com o corte das peças para uma análise mais precisa dos objetos.

DAVID FERNANDEZ encaminhou para a Polícia Federal os e-mails trocados com MAURO CESAR CID, comprovando que o ex-chefe

da Ajudância de Ordens do ex-presidente JAIR BOLSONARO tentou negociar com a loja a venda das esculturas e outros itens do denominado “Kit Ouro Rose”, desviados do acervo público brasileiro.

No dia 03 de janeiro de 2023, DAVID FERNANDEZ encaminhou um e-mail para MAURO CID com os valores que a empresa DIAMOND BANC estava disposta a pagar pelos itens do denominado “Kit Ouro Rose”. MAURO CID agradece o retorno do e-mail.

From: Mauro Cid <maurocid@gmail.com>
Date: Tue, Jan 3, 2023 at 10:27 AM
Subject: Re: David - Diamond Banc Miami
To: David Fernandez <david@diamond-banc.com>

Thank you!

On Tue, 3 Jan 2023 at 05:27 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:
Good morning Mauro,

Happy New Year Sir!
Please find below the email I had sent with the offers

Dear Mauro,

Thank you again for contacting Diamond Banc! It is a pleasure to assist you!

We believe in operating in a transparent, professional manner explaining to customers the reality of the liquid value of their jewelry/watches assets. Like any other luxury category, a significant portion of the price of the timepiece when you originally purchased it is time, labor, designer premium, and **markup**. The secondary market demand and current trends in pre-owned timepieces purchase prices solely dictate our buy prices.

When customers are looking to purchase a pre-owned timepiece, such as Chopard, they expect a large discount off the retail. Some brands such as Rolex and Patek have a stronger secondary market due to being more globally recognized with stronger market demand. I tell you this so you can understand our process when providing an offer to our customers and what we could pay for the item.

After checking the recently sold comps and pieces currently selling, we can offer a purchase amount of **\$10,000.00 - \$12,000.00** for the watch pending inspection. *(the demand on the secondary market solely dictates offers)*

Ring - \$ 1500.00
Rosary - \$3800.00
Cufflinks \$1400.00

Thank you again and any questions please do not hesitate to contact me. It is a pleasure to assist you!!!

Best regards,

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

Na sequência, DAVID FERNANDEZ encaminha outro e-mail, ainda no dia 03 de janeiro de 2023, perguntado se MAURO CID teria outra oferta para os itens do “Kit ouro Rose”, recebido na cidade de Miami.

On Tue, 3 Jan 2023 at 12:59 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:
My pleasure Sir! Let me know if you decide to move forward! it is a pleasure to assist you!

Do you have any other offers for the piece here in Miami?

Thanks!!

David Fernandez,
Market Director - Miami

Regus Building
[2332 Galiano St, Suite 116](#)
[Coral Gables, FL 33134](#)
[Office: 786-501-8006](#)
Diamondbanc.com

No entanto, ao encaminhar a resposta, MAURO CID demonstra que entendeu de maneira incorreta a pergunta feita por DAVID FERNANDEZ. No dia 04 de janeiro de 2023, MAURO CID encaminha um e-mail para o Diretor da DIAMOND BANC, com a seguinte afirmação, em tradução livre: **“Sim, eu tenho. Esses são dois itens dos Emirados Unidos. Estou enviando algumas fotos. Obrigado.”**. MAURO CID encaminha as fotos da árvore e do barco dourados subtraídos do patrimônio público pelo então presidente da República JAIR BOLSONARO.

On Wed, Jan 4, 2023 at 9:02 AM Mauro Cid <maurocid@gmail.com> wrote:
Hi,
Yes, I do!

These are two itens from United Emirates

I'm sending some photo.

Thanks

I'm sending some photo.

Thanks





No mesmo dia 04 de janeiro de 2023, DAVID FERNANDEZ encaminha um e-mail afirmando que a empresa trabalha com joias, diamantes e relógios, mas ficariam felizes em pagar pelo ouro e pergunta se as peças seriam de ouro maciço. Em resposta, MAURO CID afirma: “**eu tenho certeza que são**” (tradução livre). MAURO CID diz que não estaria em Miami, mas que seu pai poderia levar as duas peças para avaliação na manhã seguinte. Na troca de e-mails ficou acertado que LOURENA CID iria levar as esculturas para avaliação no dia 05 de janeiro de 2023 às 11hs da manhã, horário de Miami no endereço da empresa DIAMOND BANC.

On Wed, Jan 4, 2023 at 10:26 AM Mauro Cid <maurocid@gmail.com> wrote:
Hi David,

I'm pretty sure it is.

I'm not in Miami right now, but **my father can take the two pieces for evaluation tomorrow morning.**

Is it possible?

Thanks

On Wed, 4 Jan 2023 at 06:05 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:
Thank you Mauro!
We work with jewelry, diamonds and watches, but happy to pay for the gold!
Are these items solid gold? Thanks and have a wonderful day!

David Fernandez

From: **Mauro Cid** <maurocid@gmail.com>
Date: Wed, Jan 4, 2023 at 11:11 AM
Subject: Re: David - Diamond Banc Miami
To: David Fernandez <david@diamond-banc.com>

Perfect!

On Wed, 4 Jan 2023 at 07:27 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:
Yes! That's is perfect! At what time could your father make it ? 11 AM ?

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

No dia seguinte, 05 de janeiro de 2023, MAURO CID e DAVID FERNANDEZ continuam as tratativas para venda das esculturas douradas. DAVID FERNANDEZ confirma que se encontrou com LOURENA CID e gostaria de fazer alguns esclarecimentos. Resumidamente, em tradução livre, o Diretor da DIAMOND BANC diz que para fazer uma avaliação adequada e uma oferta de compra seria necessário retirar as bases das esculturas. Ele afirma ainda que foi possível testar a palmeira resultando em ouro 18K, mas que seria necessária uma avaliação com laser para checar o interior do material. Ele questiona se seria possível remover as bases dos itens e que se possível ele levaria o material para um parceiro local para realizar os testes adicionais. MAURO CID responde com a seguinte afirmação: **“Eu vou falar com o proprietário e retorno para você”** (tradução livre). Ele ainda pergunta qual seria o preço estimado das peças, considerando a experiência de DAVID FERNANDEZ, no sentido de **“apenas para assessorar o proprietário”**, evidenciando que os bens seriam de outra pessoa, no caso, de JAIR MESSIAS BOLSONARO, conforme os elementos de prova colhidos.

On Thu, Jan 5, 2023 at 11:46 AM Mauro Cid <maurocid@gmail.com> wrote:

Hi,

I will talk with the owner and get back to you!

With our experience, what should be the average price on those pieces?

just to assess the owner

Thanks

On Thu, 5 Jan 2023 at 08:27 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:

Good morning Sir! I just met with your father and wanted to explain!
For us to be able to provide an offer and test the gold, we need to remove the bases after it adds weight to it and we can get or calculate the accurate weight. I was able to test the Palm and it's testing as 18K but I would need to do the laser test to check the inside as well.

Could you remove the bases of these items? If yes, I could bring them to my local gold partner and have it tested it with the laser (do not damage the pieces at all)
Once he confirms the gold, we can get the weight and provide the offer. I know they are beautiful pieces but jewelers like myself would buy them for the gold value only. I hope you understand!

Please let me know if you'd like to do it and Im here to assist you! Thanks again!
Have a wonderful day Mauro.I look forward to hearing from you soon.

Kind regards,

David Fernandez

Em resposta, DAVID FERNANDEZ afirma que não teria ideia do preço visto que precisariam saber o peso para fazer uma oferta. Afirma que com a base e as partes que não eram de ouro, seria quase impossível dizer. Que as peças precisariam ser testadas para ter 100% de certeza que não eram banhadas (tradução livre).

----- Original Message -----
From: **David Fernandez** <david@diamond-banc.com>
Date: January 5, 2023 at 11:47 AM

No idea Sir! We would have to get the weight and provide the offer.
With the bases and no gold parts its almost impossible to tell...pieces must be tested to be 100% they are not plated.
Again thanks and let me know if you have any questions.

Thanks Mauro!

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

DAVID FERNANDEZ e MAURO CID voltam a conversar por e-mail no dia 16 de janeiro de 2023. O Diretor da empresa DIAMOND BANC questiona se MAURO CID ainda estaria interessado em vender as peças. MAURO CID diz que sim.

----- Original Message -----
From: **MAURO CID** <maurocid@gmail.com>
Date: January 16, 2023 at 2:28 PM

Hi.

Yes, we are still interested!

Thanks!

On Mon, 16 Jan 2023 at 06:48 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:
Good morning Mauro! I hope all is well.
I just wanted to follow up and check if you are still interested in selling the gold piece? Any questions please let me know. Thanks!

David Fernandez,
Market Director - Miami

No dia seguinte, DAVID FERNANDEZ fala novamente em remover as partes que não seriam de ouro das peças e submetê-las a um raio-x para encaminhar a oferta de compra. A troca de e-mails continua. Eles chegam a marcar um novo horário para avaliação complementar, mas MAURO CID questiona se seria possível remontar as peças após a remoção das partes que não seria de ouro. Ele afirma que não gostaria

de destruir as peças por um baixo retorno e mais uma vez solicita uma estimativa de preço e que preferiria vender as peças por inteiro. Seguem as trocas de e-mails:

On Wed, Jan 18, 2023 at 10:25 AM Mauro Cid <maurocid@gmail.com> wrote:
Hi,

At what time can I take the pieces for you?

Thanks

On Tue, 17 Jan 2023 at 07:23 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:
Thank you Sir! Let me know if you decide to remove the nongoldbases pieces and I will be happy to have the x-ray and pass the offer!
Thanks again and it is a pleasure to assist you!

David Fernandez,
Market Director - Miami

On Wed, Jan 18, 2023 at 12:19 PM Mauro Cid <maurocid@gmail.com> wrote:
1400?

On Wed, 18 Jan 2023 at 07:41 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:
Hi Mauro! You can bring them at any time Sir!
Just let me know what works best for you!

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

On Wed, Jan 18, 2023 at 12:21 PM Mauro Cid <maurocid@gmail.com> wrote:
Can you reassemble the pieces again?

On Wed, 18 Jan 2023 at 09:20 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:
Perfect Sir! That sounds good!

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

From: **Mauro Cid** <maurocid@gmail.com>
Date: Wed, Jan 18, 2023 at 12:43 PM
Subject: Re: David - Diamond Banc Miami
To: David Fernandez <david@diamond-banc.com>

I wouldn't like to destroy the pieces for a low return.

Any estimative?

Otherwise I prefer to try to sell the whole piece?

On Wed, 18 Jan 2023 at 09:22 David Fernandez <david@diamond-banc.com> wrote:
Unfortunately no sir.

David Fernandez
Director | Diamond Banc | Miami

Contextualizando as trocas de e-mails supramencionadas, encaminhadas por meio de MLAT, com a análise dos dados de conversas de WhatsApp obtidas por meio de apreensão de telefones celulares e quebra de sigilo telemático dos investigados, identificou-se que no mesmo dia 18 de janeiro de 2023⁴ MAURO CESAR CID encaminha mensagens para MARCELO CAMARA descrevendo a dificuldade para vender as esculturas. Além disso, as trocas de mensagens relatam a existência de recursos em dólar, de propriedade de JAIR BOLSONARO, em posse do General MAURO LOURENA CID.

MAURO CID envia uma mensagem de áudio para MARCELO CAMARA, assessor de JAIR BOLSONARO, que no referido período, estava acompanhando o ex-presidente na cidade de Orlando/FL. Na mensagem MAURO CID aborda três assuntos, que estariam relacionados. O conteúdo do áudio revelou, inicialmente, que o General MAURO LOURENA CID estaria com **25 mil dólares** pertencentes a JAIR BOLSONARO. Na mensagem, MAURO CID relata o receio de utilizar

⁴ RAPJ nº 673382/2023

o sistema bancário formal para repassar o dinheiro ao ex-presidente e então sugere entregar os recursos em espécie, por meio de seu pai, diz: **“Tem vinte e cinco mil dólares com meu pai. Eu estava vendo o que, que era melhor fazer com esse dinheiro levar em ‘cash’ aí. Meu pai estava querendo inclusive ir ai falar com o presidente (...) E aí ele poderia levar. Entregaria em mãos. Mas também pode depositar na conta (...). Eu acho que quanto menos movimentação em conta, melhor ne? (...)”**.

Em seguida, MAURO CID esclarece sobre a tentativa de venda das esculturas douradas (barco e árvore), repassando, possivelmente, o pedido de DAVID FERNANDEZ, da empresa DIAMOND BANC, para fazer uma análise mais minuciosa das peças. Diz:

(...) aquelas duas peças que eu trouxe do Brasil: aquele navio e aquela árvore; elas não são de ouro. Elas têm partes de ouro, mas não são todas de ouro (...) Então eu não estou conseguindo vender. Tem um cara aqui que pediu para dar uma olhada mais detalhada para ver o quanto pode ofertar (...) eu preciso deixar a peça lá (...) pra ele poder dar o orçamento. Então eu vou fazer isso, vou deixar a peça com ele hoje(...).

Ainda na mesma mensagem de áudio, MAURO CID relata a MARCELO CAMARA sobre o procedimento de venda, por meio de leilão, de um kit, que conteria um relógio (kit ouro rose), fato este relacionado ao segundo evento, que será descrito no próximo tópico, diz: **“(...) o relógio aquele outro kit lá vai, vai, vai pro dia sete de fevereiro, vai pra leilão. Aí vamos ver quanto que vão dar(...)”**. Em resposta, MARCELO CAMARA, se referindo aos 25 mil dólares de JAIR BOLSONARO, que estariam em posse do General MAURO CESAR LOURENA CID, reforçando o receio dos investigados em utilizar o sistema bancário formal, diz: **“Melhor trazer em cachê”**. Abaixo segue a íntegra das mensagens identificadas:



As trocas de e-mail entre DAVID FERNANDEZ e MAURO CESAR CID, no início do ano de 2023, e os demais elementos de provas colhidos, comprovam que as esculturas foram levadas para os Estados Unidos com o objetivo de serem vendidas. MAURO CESAR CID tentou negociar as esculturas com vários estabelecimentos especializados, tendo sido identificado tratativas com as lojas DOVER JEWELRY & DIAMONDS, DIAMOND BANC, Worthy, GOLD GRILLZ MIAMI, WE BUY GOLD NORTH MIAMI BEACH, FORTUNA AUCTIONS e JACKIE ABRAHAM. Em várias oportunidades, as esculturas foram levadas por LOURENA CID na sede dos estabelecimentos para serem avaliadas.

As trocas de e-mails com as empresas DOVER JEWELRY & DIAMONDS e DIAMOND BANC evidenciaram que MAURO CID e JAIR BOLSONARO acreditavam, erroneamente, que os bens eram

confeccionados em ouro maciço. Tal fato explica o motivo de os investigados não terem encaminhado as esculturas para o GADH para tratamento e destinação ao acervo público da Presidência da República. Acreditando se tratar de bens de alto valor econômico, após receber as esculturas de autoridades estrangeiras, JAIR BOLSONARO e MAURO CESAR CID aguardaram o final do mandato presidencial e no dia 30 de dezembro de 2022, consumaram a subtração dos bens, levando-os para os Estados Unidos, por meio do avião presidencial, para serem alienados.

3.1.1. Da Origem dos Bens e das Circunstâncias

No sentido de identificar a origem e propriedade das esculturas douradas (árvore e barco), conforme descrito no RAPJ 2673382/2023, pesquisas realizadas em fontes abertas, revelaram uma imagem do **ex-presidente JAIR BOLSONARO** recebendo uma árvore (palmeira) idêntica ao objeto negociado por MAURO CESAR CID e LOURENA CID com estabelecimentos comerciais na cidade de Miami.





Conforme o vídeo publicado o canal oficial da TV Brasil na plataforma YouTube da empresa Google, foi realizada uma transmissão ao vivo da cerimônia que registrou a entrega da árvore (palmeira). A entrega ocorreu em **16 de novembro de 2021** no Encerramento do **Seminário Empresarial da Câmara de Comércio Árabe-Brasileira** na cidade de **Manama**, no **Reino do Bahrein**. Abaixo segue imagem retirada do vídeo:



As pesquisas realizadas nos documentos relacionados ao acervo privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, não identificaram, em seu acervo museológico, o registro dos referidos bens. Como diligência complementar, foi solicitada à Diretoria de Documentação Histórica da Presidência da República – DDH, informações sobre possíveis registros das esculturas entregues por autoridades estrangeiras ao então presidente da República JAIR BOLSONARO, quando de sua visita oficial no Oriente Médio no ano de 2021. Em resposta, o diretor de Documentação Histórica da Presidência da República informou que **“não foram identificados registros referentes aos itens em questão”** nos sistemas de informação da Diretoria de Documentação Histórica da Presidência da República.

2. Informações Solicitadas

Ainda conforme o Ofício nº 3283044/2023 – CCINT/CGINT/DIP/PF: *“solicito informar expressamente, se há o registro dos bens, a seguir descritos, em processos para incorporação ao acervo público ou privado, durante a gestão do ex-Presidente da República Jair Bolsonaro”.*

Nas fotografias encaminhadas, constam imagens de (i) escultura dourada de uma palmeira; (ii) escultura dourada de um barco; e (iii) relógio da marca Patek Philippe, além de certificado de autenticidade referente a este objeto.

Em pesquisas realizadas nos sistemas de informação disponíveis à Diretoria de Documentação Histórica, não foram identificados registros referentes aos itens em questão.

Tais fatos demonstram que as esculturas foram subtraídas do patrimônio público, sem sequer terem sido submetidas ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH para tratamento e decisão a quanto a destinação dos bens ao acervo público brasileiro ou privado de interesse público do então presidente da República JAIR BOLSONARO.

Em depoimento prestado no contexto do acordo de colaboração firmado com a Polícia Federal, **MAURO CESAR BARBOSA CID** afirmou no mês de dezembro de 2022, o então Presidente da República JAIR MESSIAS BOLSONARO entregou ao colaborador uma mala contendo duas esculturas douradas, de um barco e uma palmeira, e o kit de ouro rose (recebido pelo então Ministro de Minas e Energia BENTO ALBUQUERQUE quando de sua visita a Arabia Saudita pelas autoridades

desse país). O colaborador disse que JAIR BOLSONARO solicitou verificar a possibilidade de vender todos os bens que estavam na mala. MAURO CID disse ainda que a mala, com todos os bens, foi embarcada no avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, juntamente com o ex-presidente e sua comitiva, com destino aos Estados Unidos.

QUE no mês de dezembro de 2022, o então Presidente JAIR BOLSONARO entregou uma mala para o COLABORADOR contendo duas esculturas douradas, de urn barco e uma palmeira, e o kit de ouro rose (recebido pelo então Ministro de Minas e Energia BENTO ALBUQUERQUE quando de sua visita a Arabia Saudita pelas autoridade desse pais); QUE o ex-Presidente JAIR BOLSONARO indagou ao COLABORADOR se poderia vender todos os referidos bens que estavam na mala; QUE o COLABORADOR concordou em verificar a possibilidade de venda dos referidos bens (...)
QUE a mala contendo os bens foi embarcada no avião presidencial, no dia 30 de dezembro de 2023, juntamente com o ex-Presidente e sua comitiva, com destino aos Estados Unidos;

MAURO CID confirmou que ao chegar na cidade Orlando solicitou que a mala ficasse guardada com o Coronel CAMARINHA, ex-médico de JAIR BOLSONARO e, posteriormente, quando o empresário CRISTIANO PIQUET foi visitar o ex-presidente JAIR BOLSONARO, ele pegou a mala e entregou para LOURENA CID na cidade de Miami.

QUE ao chegar solicitou que a mala ficasse guardada com CORONEL CAMARINHA, que reside nos Estados Unidos, na cidade de Miami/FL; QUE CAMARINHA não sabia do conteúdo da mala; QUE empresário CRISTIANO

PIQUET ao visitar o presidente JAIR BOLSONARO na cidade de Orlando, pegou a mala e posteriormente entregou para o pai do COLABORADOR, General LOURENA CID, na cidade de MIAMI/FL;

O colaborador ainda relatou que agendou locais e horário para que seu pai, LOURENA CID, encaminhasse os bens para avaliação. Diante da dificuldade em precisar de quais materiais eram constituídas as peças, desistiram de negociar as esculturas. MAURO CID confirmou que as peças ficaram sob guarda de LOURENA CID até seu retorno ao Brasil, quando entregou as esculturas para OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO. Por fim, o colaborador afirmou ainda que não tinha ciência que as peças não passaram pela avaliação do GADH. Segue trecho do depoimento:

(...)

*QUE o COLABORADOR solicitou ao seu pai LOURENA CID que tirasse fotos do material para fazer cotações de valores; QUE o COLABORADOR repassou locais e horários designados para que seu pai levasse o material para avaliação; QUE os avaliadores disseram que era muito complicado fazer uma avaliação, pois seria necessário abrir as peças para se certificar do material do qual eram feitas; QUE diante da dificuldade da avaliação, desistiram de negociar as esculturas; QUE as referidas peças ficaram sob a guarda do GENERAL LOURENA CID até seu retorno definitivo ao Brasil, fato que ocorreu possivelmente no final de abril, início de maio de 2023; QUE ao chegar ao Brasil LOURENA CID **entregou as referidas peças ao assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO, OSMAR CRIVELATTI**; QUE o **COLABORADOR não tinha ciência que as peças não passaram pela avaliação do GADH**;*

O General da reserva **MAURO CESAR LOURENA CID**, em termo de declarações, ao ser indagado sobre como devolveu as esculturas do barco e da palmeira, pertencente ao acervo brasileiro, respondeu que as esculturas retornaram dos Estados Unidos juntamente com a mudança do declarante, sendo entregues na cidade de Niterói/RJ. Posteriormente, o declarante relatou que levou as esculturas para a cidade de Brasília/DF e entregou para OSMAR CRIVELATTI, assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO. LOURENA CID ainda informou que não soube o motivo de o ex-presidente JAIR BOLSONARO não ter pegado as esculturas ainda nos Estados Unidos, quando visitou o declarante na cidade de Miami/FL.

*INDAGADO sobre como e quando devolveu as esculturas do barco e da palmeira, pertencente ao acervo brasileiro, respondeu QUE as esculturas retornaram dos Estados Unidos juntamente com a mudança do declarante; QUE a mudança e as esculturas foram entregues em sua residência na cidade de Niterói/RJ; QUE sua mudança chegou em meados de abril de 2023; QUE quando em uma das viagens para Brasília/DF, em data QUE não se recorda, o declarante levou as esculturas do Rio de Janeiro para Brasília; **QUE posteriormente, já em Brasília, o declarante entrou em contato com OSMAR CRIVELATTI para devolver as peças; QUE OSMAR CRIVELATTI foi até a residência do filho do declarante e pegou as esculturas;** QUE não sabe informar qual destinação foi dada às esculturas; QUE esclarece QUE não tinha a atribuição de vender joias em nome do ex-presidente JAIR BOLSONARO;*

(...)

Considerando QUE em março de 2023, já tinham conhecimento de QUE as esculturas não tinham valor,

INDAGA-SE sobre o motivo de o ex-Presidente JAIR BOLSONARO não ter pego as esculturas com o declarante ainda nos Estados Unidos, respondeu QUE não sabe informar o motivo;

Já OSMAR CRIVELATTI, integrante da equipe de assessoria e segurança do ex-presidente JAIR BOLSONARO, em termo de declarações prestado na data de 27/03/2024, confirmou que não há registro das esculturas douradas de um barco e uma palmeira no acervo privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO. O declarante relatou que tomou conhecimento da existência das esculturas douradas na data de 29 de maio de 2023, quando recebeu os bens do General LOURENA CID. OSMAR CRIVELATTI disse que LOURENA CID ligou para o declarante informando que estava em Brasília e precisava entregar uns bens, que seriam de propriedade do ex-presidente JAIR BOLSONARO.

INDAGADO sobre quando tomou ciência da existência das esculturas douradas de um barco e uma palmeira, que foram entregues ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO em viagem oficial, respondeu QUE tomou conhecimento na data de 29 de maio de 2023, quando recebeu as esculturas do General LOURENA CID; INDAGADO se o General LOURENA CID entregou ao declarante as esculturas douradas de um barco e uma palmeira, que foram levadas ao Estados Unidos pelo então Presidente da República JAIR BOLSONARO, no dia 30/12/2022, para serem vendidas, respondeu QUE sim; QUE o General LOURENA CID ligou para o declarante informando que estava em Brasília e precisava entregar uns bens, que seriam de propriedade do ex-Presidente JAIR BOLSONARO; QUE marcaram um encontro em frente ao restaurante Com Costela, no setor militar urbano, na

cidade de Brasília no dia 29/05/2023.

OSMAR CRIVELATTI ainda relatou que levou as esculturas no mesmo dia até a sala da assessoria do ex-presidente JAIR BOLSONARO, no prédio BRASIL 21, na cidade de Brasília. No local, o declarante afirma que mostrou as esculturas para MARCELO CAMARA e que ambos acessaram o sistema Preservare (que cataloga o acervo privado do ex-presidente JAIR BOLSONARO) e constataram que as esculturas não estavam registradas no acervo privado do ex-presidente. Em seguida, no mesmo dia, o declarante disse que levou as esculturas até à Fazenda PIQUET, deixando o material junto com os itens do acervo privado do ex-Presidente.

(...)

QUE no mesmo dia, levou as esculturas até a sala da assessoria do ex-Presidente JAIR BOLSONARO no prédio BRASIL 21, na cidade de Brasília; QUE o declarante mostrou as esculturas ao Coronel MARCELO CAMARA; QUE o declarante e o Coronel CAMARA acessaram o sistema Preservare e constataram que as esculturas não estavam registradas no acervo privado do ex-Presidente JAIR BOLSONARO; QUE no mesmo dia o declarante levou as esculturas até à Fazenda PIQUET, deixando o material junto com os itens do acervo privado do ex-Presidente; QUE não se recorda se o ex-Presidente JAIR BOLSONARO estava no seu escritório no prédio Brasil 21, quando levou as esculturas; QUE não praticou nenhum ato em relação às esculturas após a deflagração da operação Lucas 12:2; QUE não recebeu nenhuma ordem para retirar as esculturas da Fazenda Piquet;

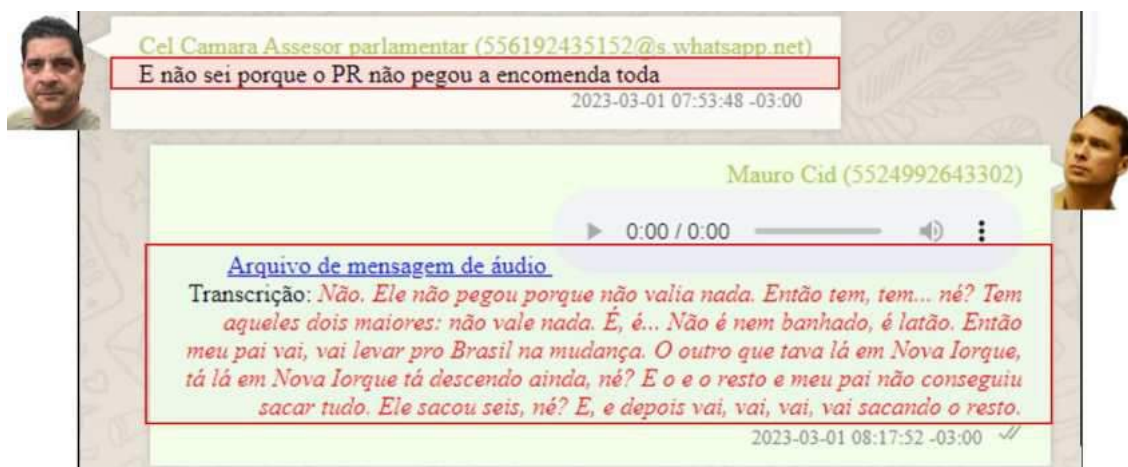
(...)

As declarações prestadas por OSMAR CRIVELATTI, MAURO CESAR LOURENA CID e pelo colaborador MAURO CESAR BARBOSA CID corroboram os demais elementos de prova colhidos demonstrando, de forma inequívoca, que as esculturas douradas de um barco e uma palmeira, presentes entregues por autoridades estrangeiras, ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, foram intencionalmente, subtraídas do acervo público brasileiro, por determinação do ex-presidente, para serem vendidas ilegalmente nos Estados Unidos.

Nesse sentido, a investigação logrou êxito em identificar trocas de mensagens, por meio do aplicativo WhatsApp, entre JAIR BOLSONARO e MAURO CESAR CID, evidenciado que o então presidente da República emitiu uma ordem para o seu então chefe da Ajudância de Ordens relacionada ao envio das esculturas douradas para os Estados Unidos. No dia 29 de dezembro de 2022, às vésperas da viagem da comitiva presidencial, MAURO CID encaminha mensagens para JAIR BOLSONARO, registrado como "Pr Bolsonaro 2023", questionando assuntos sobre a viagem aos Estados Unidos. Em uma das mensagens MAURO CID pergunta: "**O senhor vai trazer a árvore e o barco?**". Em resposta, o então Presidente da República encaminha duas mensagens, que, posteriormente, foram apagadas pelo remetente (JAIR BOLSONARO). MAURO CID demonstrando ter recebido uma ordem diz: "**Sim senhor**".

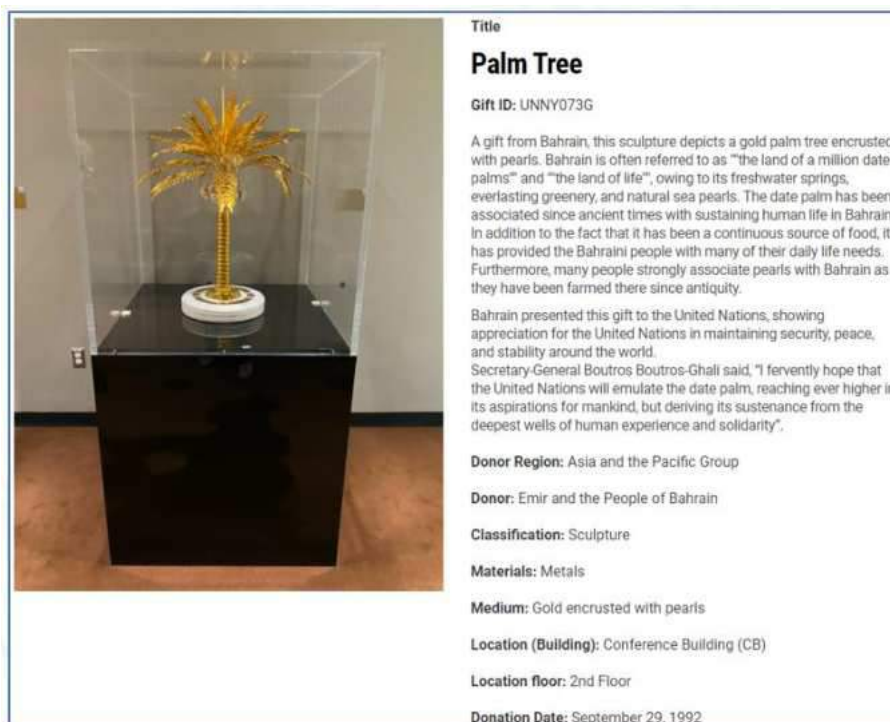


Em complemento aos fatos identificados, no dia 01 de março de 2023, MARCELO CAMARA pergunta a MAURO CID o motivo de o ex-presidente JAIR BOLSONARO não ter pegado o que ele chamou de "encomenda toda", quando se encontrou com o General LOURENA CID na cidade de Miami. Diz: **"Eu não sei porque o PR não pegou a encomenda toda"**. Em resposta, MAURO CID encaminha uma mensagem de áudio afirmando que JAIR BOLSONARO não pegou o que ele chama de "os dois maiores", se referindo as esculturas douradas de um barco e uma árvore, pelo seguinte motivo: **"não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão"**. Diz: **"Não. Ele não pegou porque não valia nada. Então tem (...) tem aqueles dois maiores: não valem nada. É, é... não é nem banhado, é latão. Então meu pai vai, vai levar pro Brasil na mudança (...)"**. O áudio ainda trata de outros eventos, que serão explicitados em tópico próprio no presente relatório.



Conforme exposto no RAPJ nº 3061737/2023, apesar de, aparentemente, os bens não possuírem valor esperado, pesquisas em fontes abertas evidenciaram objetos semelhantes a árvore e ao barco que mostram o valor histórico-cultural que tais esculturas teriam para o Estado brasileiro considerando o contexto diplomático e o respeito aos países que presentearam o Brasil.

Na página da Organização das Nações Unidas (ONU) há uma palmeira (Palm Tree) que assim como a escultura desviada do acervo público, foi presenteada pelo Bahrein. O destaque dado pela ONU ao presente demonstra a sua importância.



Já com relação a escultura do barco, foram encontradas notícias em fontes abertas que mostram a existência de uma escultura semelhante na Câmara dos Deputados do Brasil. Neste caso, o presente foi ofertado pelo Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995. Abaixo seguem as imagens extraídas da reportagem:



- **Situação:** danificado
- **Descrição:** presente do Comitê para os Detidos, Desaparecidos e o Bem-estar das Famílias dos Mártires do Estado do Kuwait ao Deputado Luís Eduardo, Presidente da Câmara dos Deputados, em 5 de setembro de 1995.

3.1.2. Dos Indiciamentos

Os elementos de provas descritos comprovaram que as esculturas douradas de um barco e uma palmeira foram presentes entregues por autoridades estrangeiras ao ex-presidente da República JAIR BOLSONARO quando de sua visita oficial a países do Oriente Médio em novembro de 2021, recebendo as esculturas em eventos nos Emirados Árabes Unidos e no Bahrein. No entanto, conforme preconiza a legislação vigente, os bens não foram encaminhados para o então denominado

Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH do Gabinete Pessoal do Presidente de República, para tratamento e avaliação quanto a destinação ao acervo público da presidência da República ou ao acervo Privado de Interesse Público do então presidente JAIR BOLSONARO.

Conforme demonstrado, por determinação do então Presidente JAIR BOLSONARO, no dia 30 de dezembro de 2022, MAURO CESAR CID, então chefe da Ajudância de Ordens, levou a mala com as esculturas douradas e o denominado “Kit Ouro Rose” para os Estados Unidos, utilizando o avião da Força Aérea brasileira, que transportou a comitiva presidencial com destino a cidade de Orlando na Florida. Nesse momento, tornou-se inequívoca o *animus* do então Presidente JAIR BOLSONARO em subtrair os bens pertencentes ao acervo público brasileiro para serem vendidos posteriormente na cidade de Miami.

Evidenciado a relevância causal das condutas e o liame subjetivo em relação aos fatos criminosos identificados, **MAURO CESAR BARBOSA CID** e **JAIR MESSIAS BOLSONARO** foram indiciados nas penas do **art. 312 do Código Penal** pela apropriação das esculturas douradas de um barco e uma palmeira douradas presenteadas pelas autoridades estrangeiras dos Emirados Árabes Unidos e do Bahrein, quando da visita oficial do então presidente da República em novembro de 2021.

Após a chegada da comitiva presidencial na cidade de Orlando, nos Estados Unidos, MAURO CESAR CID e MARCELO COSTA CAMARA, por determinação do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO, praticaram os atos para ocultar a origem, localização, movimentação e propriedade das esculturas provenientes do crime de peculato praticado anteriormente. Para isso, inicialmente, utilizaram-se das pessoas de RICARDO PEIXOTO CAMARINHA e CRISTIANO PIQUET, terceiros que não tinham conhecimento da origem ilícita e do próprio conteúdo das malas que lhe foram entregues. No dia 02 de janeiro de 2023, ao final da visita que fez ao ex-presidente JAIR BOLSONARO na casa em que estava hospedado, na cidade de Kissimmee, na Flórida,

CRISTIANO PIQUET, ao sair da residência, foi abordado por MARCELO COSTA CAMARA, assessor do ex-presidente JAIR BOLSONARO, que solicitou que CRISTIANO levasse a mala para Miami e entregasse ao General da reserva MAURO CESAR LOURENA CID.

Após receber a mala, LOURENA CID guardou os bens e seguiu um roteiro agendado por seu filho MAURO CESAR CID, visitando vários estabelecimentos especializados no comércio de joias para tentar vender as esculturas que os investigados acreditavam serem constituídas de ouro maciço, com a finalidade de reverter os recursos em espécie ao patrimônio de JAIR BOLSONARO, desvinculando-os de sua origem ilícita.

Conforme exposto, foram realizados atos autônomos, distanciados da consumação do crime de peculato. Inicialmente os bens, após recebimento pelo então Presidente da República, JAIR BOLSONARO, em novembro de 2021, não foram encaminhados ao GADH para tratamento de destinação, permanecendo ocultos dos órgãos da Administração Pública. Em 30 de dezembro de 2022, conforme demonstrado, as esculturas foram levadas para o exterior, de forma clandestina, utilizando o avião presidencial, com o objetivo de dificultar qualquer possibilidade de rastreamento pelas autoridades brasileiras. Já em solo americano, os investigados utilizaram terceiros, que desconheciam os atos de subtração, para levar os bens até a cidade de Miami para serem entregues ao General LOURENA CID. Em seguida, foram praticados atos de negociação das esculturas, novamente por meio de terceiros (testa-de-ferro), no caso MAURO CESAR CID e MAURO CESAR LOURENA CID, ocultando o real proprietário das esculturas, JAIR MESSIAS BOLSONARO, com a finalidade de converter os bens em ativos aparentemente lícitos (dinheiro em espécie), que seriam reintegrados ao patrimônio do ex-presidente.

Os elementos objetivos colhidos evidenciam que MAURO CESAR CID e MARCELO CAMARA, tinham plena consciência da origem ilícita dos bens. MAURO CESAR CID foi o chefe da Ajudância de Ordens da Presidência da República até o final do mandato do ex-presidente.

MARCELO CAMARA continuou a prestar serviços a JAIR BOLSONARO, mesmo depois do término do mandato presidencial, nomeado assessor do ex-presidente, sendo inclusive responsável pela administração do acervo privado de JAIR BOLSONARO, tendo acesso ao sistema que cataloga todos os itens que foram destinados pelo GADH ao ex-presidente.

Já o General LOURENA CID, assim como em outros eventos a seguir descritos, teve a incumbência de guarda dos bens, além de encaminhá-los a estabelecimentos comerciais para avaliação e tentativa de alienação.

Diante do exposto, **MAURO CESAR BARBOSA CID, JAIR MESSIAS BOLSONARO, MARCELO COSTA CÂMARA e MAURO CESAR LOURENA CID** foram indiciados nas penas do art. 1º da lei 9613/98, por terem praticados atos de ocultação da origem, localização, movimentação e propriedade das esculturas douradas de um barco e uma palmeira douradas presenteadas pelas autoridades estrangeiras dos Emirados Árabes Unidos e do Bahrein aos então presidente da República em novembro de 2021, quando da visita oficial representando o Estado brasileiro.

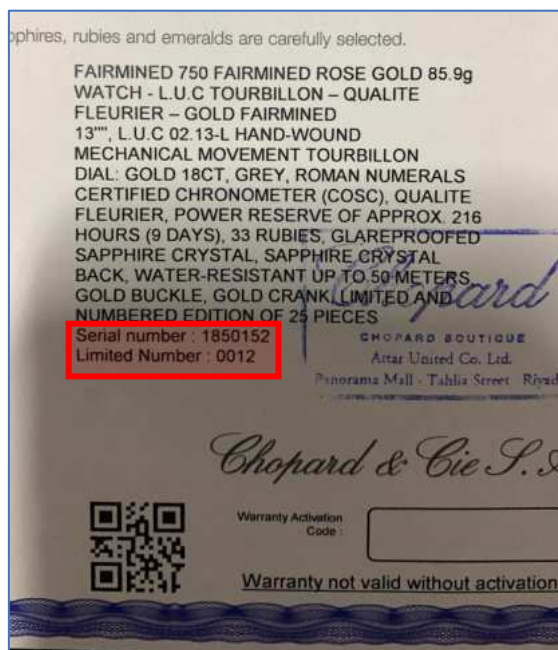
3.2. Do conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e relógio e tentativa de alienação no exterior

A análise dos dados contidos no telefone celular apreendido em poder de MAURO CESAR CID⁵, revelou que o chamado "Kit ouro Rose", um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio recebidos pelo então ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, foi evadido do país, no final do mês de dezembro de

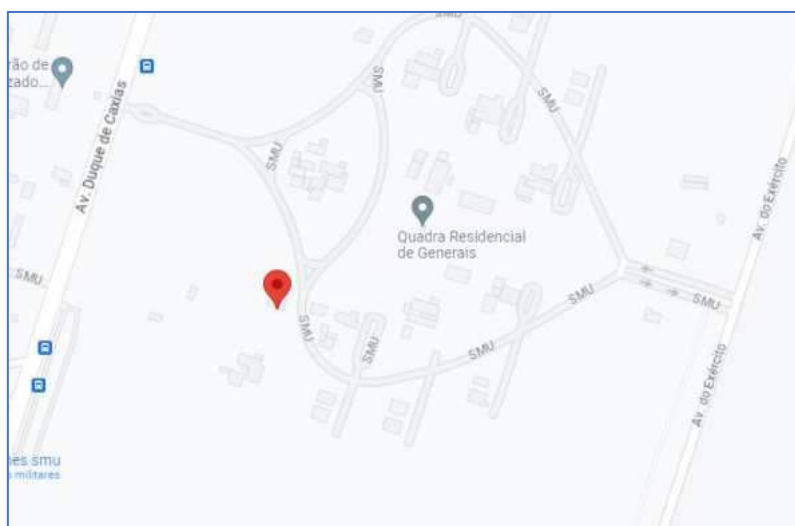
⁵ RAPJ nº 2673382/2023

2022, por meio do avião da Presidência da República, e submetido à venda, em procedimento de leilão nos Estados Unidos da América. Conforme identificado, por circunstâncias alheias à vontade dos investigados, as joias não foram arrematadas, fato que permitiu que o ex-presidente da República, JAIR BOLSONARO, devolvesse os bens ao Estado brasileiro, após decisão do Tribunal de Contas da União – TCU.

A análise dos dados armazenados no telefone celular, apreendido em poder de MAURO CID, identificou um arquivo de imagem contendo informações de um produto da empresa Chopard. Os metadados do arquivo mostram que a imagem foi criada na data de **19 de dezembro de 2022**, ou seja, ainda durante o mandato do então presidente da República JAIR BOLSONARO e antes de seu embarque para os Estados Unidos. Trata-se de parte do certificado de autenticidade com as especificações do relógio que integra o denominado “kit ouro rose”, entregue ao então ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, após viagem a Arábia Saudita, em outubro de 2021, com carimbo da Chopard Boutique – Attar United Co. Ltd. Panorama Mall – Thalia Street – Riyadh” e que registra também o número **1850152** como o *Serial Number* do conjunto e *Limited Number*: **0012**.



As imagens dos itens do referido Kit e os respectivos certificados, conforme descrito no RAPJ nº 3061737/2023, também estavam armazenadas no computador Macbook, apreendido na residência de MAURO CID. Da mesma forma, as fotos armazenadas no computador, conforme seus metadados, foram registradas no dia 19 de dezembro de 2022. No entanto, os metadados também forneceram a localização geográfica (-15.766719,-47.922428) e telefone utilizado (iPhone XR). As coordenadas correspondem à Quadra Residencial do Generais no Setor Militar Urbano em Brasília, na então residência de MAURO CESAR BARBOSA CID:



Metadados	
common:dcterms:created	2022-12-19T23:27:22Z
common:dcterms:modified	2022-12-19T23:27:22Z
common:geo:locations	-15.766719;-47.922428
embeddedRelationshipId	Downloads/IMG-5913.jpg
image:Acceleration Vector	0,01g right, 0,24g up, 0,97g backward
image:Component 1	Y component: Quantization table 0, Sampling factors 2 horiz/2 vert
image:Component 2	Cb component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Component 3	Cr component: Quantization table 1, Sampling factors 1 horiz/1 vert
image:Compression Type	Baseline
image:Data Precision	8 bits
image:Epoch	0
image:Exif IFD0:Date/Time	2022-12-19T23:27:22Z
image:Exif IFD0:Host Computer	iPhone XR





Os dados analisados nas mídias apreendidas em poder de MAURO CESAR CID evidenciaram que os investigados negociaram e concluíram o envio das joias do denominado “kit ouro rose” para a empresa FORTUNA, com o objetivo de serem leiloadas. Nesse contexto, outros documentos encaminhados por meio do Auxílio Jurídico em Matéria Penal – MLAT, firmado com o Departamento de Justiça dos

Estados Unidos – DOJ, trouxeram novos elementos de prova que evidenciaram que o grupo criminoso, antes de concluir o envio dos bens para a empresa FORTUNA, também tentou negociar as joias com outras empresas localizadas nos Estados Unidos.

3.2.1. Do Desvio das Joias do denominado “kit ouro rose”

O então ministro de Estado de Minas e Energia, BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR realizou viagem oficial, representando o então presidente da República JAIR BOLSONARO, no período de 20 a 26 de outubro de 2021, para participar, na cidade de Riade, Reino da Arábia Saudita, da cerimônia de lançamento da Iniciativa Oriente Médio Verde, realizar reuniões com autoridades homólogas e com líderes empresariais do setor de energia.

No referido evento, BENTO ALBUQUERQUE, na qualidade de representante do presidente da República brasileiro, foi presenteado por autoridades sauditas, com um conjunto de itens masculinos da marca Chopard contendo uma caneta, um anel, um par de abotoaduras, um rosário árabe ("masbaha") e um relógio. Além do referido kit, o ministro também foi agraciado com um conjunto de joias femininas confeccionadas em ouro branco, composto por um colar, um par de brinco, um anel e um relógio de pulso, com certificado de autenticidade da marca Chopard (esse segundo kit será analisado em tópico específico no presente relatório) e uma escultura de um cavalo dourado.

A comitiva do ministro ainda teve a participação de CHRISTIAN VARGAS, então chefe da assessoria especial de relações internacionais do Ministério de Minas e Energia e MARCOS ANDRE DOS SANTOS SOEIRO, chefe do escritório do Ministério de Minas e Energia no Rio de Janeiro e assessor do então Ministro BENTO ALBUQUERQUE.

De acordo com os termos de declarações prestados pelos integrantes da comitiva, a escultura de um cavalo dourado foi presenteada a BENTO ALBUQUERQUE ao término de uma reunião bilateral

com o Ministro de Minas e Energia da Arábia Saudita. Posteriormente, no último dia do evento, houve um encontro com os chefes de Estado e/ou representantes deles, e depois foi oferecido um jantar apenas os chefes de Estados (ou seus representantes).

Conforme termo de declarações prestado à Polícia Federal, BENTO ALBUQUERQUE relatou que nesse jantar o Ministro de Minas e Energia da Arábia Saudita, príncipe ABDULAZIZ BIN SALMAN, teria dito que enviaria uns presentes para o Hotel do declarante, não falando do que se tratava ou o motivo específico dos presentes, nem se seriam ofertados em nome dele ou do príncipe herdeiro. Os referidos presentes são exatamente as joias do denominado “kit rose” e o kit de joias femininas confeccionadas em ouro branco, composto por um colar, um par de brinco, um anel e um relógio de pulso, com certificado de autenticidade da marca Chopard.

O “kit rose” foi levado em bagagem de mão pelo então ministro BENTO ALBUQUERQUE e o kit feminino, por seu assessor, MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SOEIRO, também transportado na bagagem de mão.

Na chegada ao Brasil, MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS SOEIRO e o Ministro BENTO ALBUQUERQUE, apesar de trazerem bens de alto valor patrimonial, não seguiram os procedimentos legais e passaram pelo canal da Receita Federal denominado “nada a declarar”, evidenciando o intuito de evitar que o órgão de fiscalização aduaneira tivesse conhecimento dos referidos bens. BENTO ALBUQUERQUE logrou êxito em passar com as joias do “Kit ouro rose” sem ser fiscalizado. No entanto, MARCOS SOEIRO foi selecionado para inspeção de suas bagagens.

Na sequência, após ser escolhido pelo sistema da Receita Federal para inspeção de bagagem e identificado que trazia consigo uma escultura em formato de cavalo (que estava com as patas quebradas) e uma caixa contendo joias fabricadas em ouro branco em valores milionários, MARCOS SOEIRO alegou inicialmente que as joias

eram presentes ofertados pelo governo da Arábia Saudita. Ao ser informado que os bens seriam retidos pela Receita Federal, MARCOS SOEIRO argumentou para os auditores da Receita Federal que as joias eram um presente do príncipe da Arábia Saudita para o Ministro BENTO ALBURQUERQUE. No entanto, em termo de declarações prestados à Polícia Federal MARCOS SOEIRO afirmou que ao receber os presentes no quarto do hotel, entregue por um emissário do príncipe saudita, não abriu as caixas, apenas assinando um recibo. Segue o trecho da oitiva:

QUE por volta das 00:00h, o assessor disponibilizado pelo governo da Arábia Saudita foi se despedir do declarante, momento em que chegou um emissário do protocolo do príncipe saudita com duas caixas; QUE questionou o emissário e ele disse que não sabia o que era, apenas que deveria ser entregue ao Ministro;

(...)

QUE pediu para assinar um recibo, que estava em árabe; QUE pediu auxílio do assessor do governo saudita para entender o recibo e ele disse que apenas estava escrito que era a entrega de duas caixas ou volumes ou algo parecido; QUE assinou esse recibo; QUE ligou para o Ministro e informou que as caixas chegaram e estavam lacradas;

(...)

QUE esclarece que as caixas estavam embrulhadas com papel especial, com brasão da família real, não cabendo ao declarante fazer a sua abertura;

Ao ser informado por MARCOS SOEIRO da retenção das joias, BENTO ALBURQUERQUE, com autorização dos Auditores da Receita Federal, retornou à área restrita. Ao chegar na bancada de fiscalização, de acordo com os dados constantes na Notícia de Fato nº 1.34.006.000129/2023-29 encaminhada pela Procuradoria da República no Município de Guarulhos/SP, o então Ministro do MME, após ser

informado sobre os tramites para liberação dos bens, caso comprovado a hipótese de imunidade tributária, afirmou que o cavalo iria para o patrimônio da União e as joias femininas, ao contrário do que afirmara MARCOS SOEIRO, iriam para a então primeira-dama, MICHELLE BOLSONARO. As afirmações de destinação dos bens relatados pelo então Ministro ao Auditores da Receita Federal causam estranheza pelo fato de que BENTO ALBUQUERQUE em termo de declarações prestado à Polícia Federal, conforme já descrito, alegou que o príncipe saudita ABDULAZIZ BIN SALMAN ao informá-lo que enviaria uns presentes para o hotel onde estava hospedado não falou do que se tratava ou o motivo em específico, nem se seriam em nome dele ou do príncipe herdeiro. Além disso, BENTO ALBUQUERQUE alegou que tinha visto, até então, o conteúdo do presente.

(...)

QUE se dirigiu ao seu anfitrião, o Ministro de Minas e Energia e também príncipe ABDULAZIZ BIN SALMAN para se despedir;

QUE ele falou que enviaria uns presentes para o Hotel; QUE não falou do que se tratava ou o motivo em específico, nem se seriam em nome dele ou do príncipe herdeiro;

(...)

QUE as caixas estavam fechadas com uma espécie de selo oficial da Arábia Saudita, sem saber o conteúdo.

Ainda na área de fiscalização, mesmo após ter sido cientificado pelos auditores da Receita Federal sobre procedimento correto de declarações dos bens, BENTO ALBUQUERQUE não informou às autoridades aduaneiras que estava transportando as joias masculinas do denominado "kit ouro rose".

Evidenciando a intenção de ocultar a existência das joias, BENTO ALBUQUERQUE escondeu os bens no Ministério de Minas e Energia,

não adotando o procedimento correto para destinação dos presentes recebidos. Conforme exposto, o “Kit ouro rose” permaneceu guardado de forma sigilosa por mais de um ano no MME. Em termo de declarações, o ex-ministro alegou que seu então chefe de gabinete **JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR** disse que tinha adotado todos os procedimentos para o encaminhamento legal e adequado das joias. No entanto, conforme identificado, as joias do “Kit ouro rose” foram encaminhadas para o GADH apenas no dia 29 de novembro de 2022, após as eleições presidenciais.


PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República
Gabinete Adjunto de Documentação Histórica

Fl. 29
SR/PF/ISF
2023.0016922

RECIBO

Encaminhado ao Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH, caixa contendo os seguintes itens destinados ao Presidente da República Jair Messias Bolsonaro:

Caixa contendo: - 1 (um) masbaha rose gold, Chopard®; - 1 (um) relógio com pulseira em couro, Chopard®; - 1 (um) par de abotoaduras, Chopard®; - 1 (uma) caneta rose gold, Chopard®; e - 1 (um) anel, Chopard®.
--



RESPONSÁVEL PELA ENTREGA
Nome: ANTONIO CARLOS RAIOS DE BARROS HELLO
Cargo: ACESSOR ESPECIAL DO MINISTRO

 RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO
Nome: Erick Moutinho Borges
Cargo: Coordenador Geral do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica

Brasília-DF, 29 de novembro de 2022.

Recibo de entrega das joias no GADH

No dia 28 de outubro de 2021, **JOSE ROBERTO BUENO JÚNIOR**, então chefe de gabinete do ministro do MME, enviou o ofício nº 578/2021/GM-MME para o então Chefe de Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República (GADH), **MARCELO DA SILVA VIEIRA**, comunicando sobre os presentes ofertados pelo Governo Saudita à comitiva brasileira. No entanto, só cita a escultura do cavalo, a título de exemplo, omitindo qualquer referência às joias retidas e as joias do “kit ouro rose”.



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Gabinete do Ministro
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 2032-5039 / gabinete@mme.gov.br

PL 11
SRFP/SP
2023.0016922

Ofício nº 578/2021/GM-MME

Brasília, 28 de outubro de 2021

Ao Senhor

MARCELO DA SILVA VIEIRA

Chefe de Gabinete Adjunto de Documentação Histórica do Gabinete Pessoal do Presidente da República
Palácio do Planalto, Subsolo, Sala 38
70150-900 - Brasília - DF

Assunto: **presentes ofertados por ocasião de eventos protocolares no exterior.**

Senhor Chefe de Gabinete,

1. Em consonância com o contido na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Código de Conduta da Alta Administração Federal; na Resolução nº 3, de 23 de novembro de 2000, da Comissão de Ética Pública; e na Portaria nº 59, de 8 de novembro de 2018, da Secretaria-Geral da Presidência da República; solicito indicar elemento de contato, para tratar sobre o tema referente a presentes ofertados ao Ministro de Estado de Minas e Energia.
2. Conforme cópias de documentos constantes dos Anexos A, B e C, o Ministro de Estado de Minas e Energia afastou-se do País, com destino a Riade, Reino Unido da Arábia Saudita, no período de 20 a 26 de outubro de 2021, para participar, como representante do Senhor Presidente da República, da Cerimônia de "Lançamento da Iniciativa Oriente Médio Verde".
3. Ademais, em paralelo ao Evento supracitado, ocorreram reuniões com autoridades governamentais análogas; e encontros com lideranças empresariais do Setor de Energia.
4. Por ocasião das reuniões/encontros/solenidades, devidamente registrados na Agenda Pública do Ministro, foram oferecidos, por autoridades estrangeiras, alguns presentes à Representação Brasileira. Apenas como ilustração, constam do Anexo D cópias de fotografias que retratam o encerramento do evento protocolar realizado no dia 22 de outubro, às 11 horas (horário local) - REUNIÃO BILATERAL, SEGUIDA DE ALMOÇO DE TRABALHO, COM O PRÍNCIPE ABDULAZIZ BIN SALMAN BIN ABDULAZIZ AL SAUD, MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA.
5. Considerando a condição específica do Ministro - representante do Senhor Presidente da República; a inviabilidade de recusa ou devolução imediata de presentes em razão das circunstâncias correntes; e os valores histórico, cultural e artístico dos bens ofertados; se faz necessário e imprescindível que seja dado ao acervo o destino legal adequado.

No contexto dos atos deliberados para ocultação das joias do “kit ouro rose”, em termo de declarações prestados à Polícia Federal, **ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**, então assessor especial no Ministério de Minas e Energia, relatou que não recebeu nenhuma informação em sobre as joias (kit ouro rose) que o Ministro BENTO ALBUQUERQUE trouxe para o Brasil, sem declarar à Receita

Federal, não recebendo uma ordem específica. ANTONIO CARLOS RAMOS disse que apenas no dia 29 de novembro de 2022 foi procurado pelo Almirante BUENO, solicitando que deveria fazer um entrega de um estojo, contendo joias masculinas, no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica da Presidência da República.

Cabe salientar que **JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR** (Almirante BUENO) já não estava mais lotado no MME, tendo saído do cargo de assessoria em meados de julho de 2022. No entanto, estranhamente, foi a pessoa que determinou o encaminhamento do “kit ouro rose” para o GADH em novembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR, ocupou o cargo de chefe de gabinete do Ministério de Minas e Energia – MME de janeiro de 2021 até 18 de julho de 2022. Em seu termo de declarações JOSE ROBERTO prestou informações contraditórios, dissonantes dos demais elementos de provas colhidos. O declarante disse que a comitiva do então Ministro BENTO ALBUQUERQUE não tinha conhecimento do conteúdo dos pacotes recebidos como presente, entregues pelo governo da Arábia Saudita, sendo “surpreendidos” com a localização das joias no interior dos pacotes. O JOSE ROBERTO BUENO disse ainda que BENTO ALBUQUERQUE passou as joias ao declarante para o devido encaminhamento institucional, sendo o material armazenado em um cofre ao lado da sala do chefe de gabinete do Ministro, nunca sendo expostas no Ministério.

(...)

QUE a comitiva não tinha conhecimento do conteúdo dos pacotes recebidos, sendo surpreendida com a localização das joias no seu interior; QUE os presentes foram entregues por emissário do príncipe ABDULAZIZ BIN SALMAN da Arábia Saudita, lacrados, com papel timbrado pelo reino da Arábia Saudita, mediante a assinatura de recibo escrito em árabe; QUE registra que os presentes foram entregues no momento em que a comitiva se

preparava para se deslocar para o aeroporto de Riad e seu conteúdo não foi verificado;

(...)

QUE consigna que segundo informado pelo Ministro, somente após a retenção dos objetos pela Receita Federal no aeroporto de Guarulhos, os integrantes da comitiva tomaram conhecimento se tratar de joias;

(...)

QUE as joias recebidas no Ministério nunca ficaram expostas;

(...)

QUE o Ministro BENTO ALBUQUERQUE passou as joias ao declarante para o devido encaminhamento institucional, sendo as mesmas armazenadas em um cofre localizado ao lado da sala do chefe de gabinete

A justificativa de **JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR** para não dar encaminhamento legal às joias se demonstra pouco crível. O declarante afirmou que o Ministério entendia que o presente era constituído de três pacotes e deveriam seguir juntos para o Gabinete de Documentação Histórica da Presidência da República-GADH. Por tal razão, as joias que chegaram ao Ministério, permaneceram acauteladas no cofre, aguardando a resolução quanto ao possível desembaraço dos demais pacotes retidos.

(...)

QUE o Ministério entendia que o presente era constituído de três pacotes e deveriam seguir juntos para o Gabinete de Documentação Histórica da Presidência da República-GADH; QUE por tal razão as joias que chegaram ao Ministério, permaneceram acauteladas no cofre, aguardando a resolução quanto ao possível desembaraço dos demais pacotes retidos;

(...)

O Ministério das Minas e Energia não tem qualquer papel no tratamento de presentes oferecidos por Estados Estrangeiro ao presidente da República, ou por pessoas que estavam em missão oficial em seu nome. Desta forma, a decisão sobre o momento adequado para o encaminhamento das joias ao GADH não caberia a servidores do referido Ministério. O correto seria o imediato encaminhamento ao GADH ou à Ajudância de Ordens da Presidência para o adequado tratamento dos presentes recebidos.

Os elementos de prova colhidos demonstram que, após receber as joias do “Kit ouro rose” em seu hotel na Arábia Saudita, poucas horas antes de embarcar para o Brasil, o então Ministro BENTO ALBUQUERQUE internalizou as joias no Brasil, de forma oculta, sem cumprir os tramites legais junto à Receita Federal do Brasil. Posteriormente, para manter oculta as joias BENTO ALBUQUERQUE contou com o auxílio de seu chefe de gabinete, **JOSÉ ROBERTO BUENO JUNIOR**. Os dados objetivos evidenciam que, possivelmente, a finalidade era desviar os bens diretamente para o patrimônio do então presidente da República JAIR BOLSONARO, sem realizar a análise adequada de destinação ao acervo público brasileiro, assim como ocorreu com as esculturas douradas de um barco e uma árvore e o relógio Patek Philippe também presentes entregues por autoridades estrangeiras ao ex-presidente da República.

No entanto, como o “kit ouro rose” foi entregue e transportado para o Brasil juntamente com o conjunto de joias femininas que ficaram retidas na Receita Federal no aeroporto de Guarulhos, os investigadores mantiveram o “kit ouro rose” escondido até uma definição de destinação do outro conjunto de joias. Após o segundo turno das eleições presidenciais, frustrada a tentativa de Golpe de Estado em curso naquele momento (conforme evidenciado nos autos da pet. 12.100/DF), o ex-presidente JAIR BOLSONARO decidiu sair do país com destino aos Estados Unidos. Dentro de sua estratégia, o ex-presidente levou para o

exterior quase a totalidade de seus recursos financeiros, que estavam disponíveis para imediata movimentação, transferindo 80% do montante depositado em contas bancárias no Brasil para sua nova conta no Banco BB Américas sediada em Miami/FL. Além disso, determinou o envio, ao exterior, de bens de alto valor patrimonial, entregues por autoridades estrangeiras, para serem vendidos de forma escamoteada, longe do alcance das autoridades brasileiras.

Diante disso, os investigados utilizaram o GADH para “legalizar” e consumir o desvio das joias e do relógio que compunham o denominado “kit ouro rose” para incorporação ao acervo privado do ex-presidente. O processo dentro do GADH, ocorreu de forma extremamente célere, sendo recebido no dia 29/11/2022 e no mesmo dia o então chefe do GADH, **MARCELO VIEIRA** decidiu que as joias deveriam compor o acervo privado do então Presidente da República JAIR BOLSONARO.

Em termo de Declarações **ERICK MOUTINHO BORGES**, então Coordenador-Geral de Documentação Histórica do GADH afirmou que em novembro de 2022, seu chefe MARCELO da SILVA VIEIRA solicitou que o declarante entrasse em contato com a pessoa de nome CALMON, então Assessor do Ministro de Minas e Energia, para tratar de um presente ofertado ao presidente da República. Diante disso, foi agendado o comparecimento de CALMON para o dia **29/11/2022** no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica. O declarante relatou que CALMON compareceu, com CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO, então assessor especial no Ministério de Minas e Energia e outra pessoa que não se recorda do nome.

(...)

QUE o processo não descreveu o tipo de objeto de que se tratava; QUE o Gabinete Adjunto expediu um ofício contendo as orientações a respeito do arcabouço legal e dos procedimentos, inclusive mandando cópia do formulário de presentes; QUE, depois disso, não houve

contato do Ministério de Minas e Energia até novembro de 2022, quando MARCELO DA SILVA VIEIRA solicitou ao Declarante que entrasse em contato com CALMON, Assessor do Ministro de Minas e Energia, para tratar de um presente ofertado ao Presidente da República;

QUE foi agendado o comparecimento de CALMON para o dia 29nov2022, às 1030h, no Gabinete Adjunto de Documentação Histórica; QUE CALMON compareceu, COM RAMOS, também Assessor Especial e outra pessoa que não se recorda do nome;

(...)

Em contrariedade aos requisitos formais, o “Kit ouro rose” foi entregue no GADH sem o formulário de encaminhamento de presentes ou ofício do Ministério das Minas e Energia. Diante disso, ERICK MOUTINHO disse que a Coordenadora do acervo Museológico do GADH, MARJORIE DE FREITAS GUEDES preencheu o formulário de recebimento de presentes com base nas informações prestadas CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO. Ou seja, os dados fundamentais para que os técnicos do GADH possam dar o correto tratamento e destinação do presente recebido foi prestado por uma pessoa que não participou do recebimento dos presentes, tendo apenas recebido uma ordem para entregá-lo no GADH.

(...)

QUE os Assessores portavam apenas o objeto, sem o formulário anteriormente enviado ou ofício daquele Ministério encaminhando o bem;

QUE MARJORIE, Coordenadora do Acervo Museológico, preencheu o formulário de recebimento dos presentes, com base nas informações prestadas por RAMOS;

QUE constou no formulário que o recebimento dos bens ocorreu naquela viagem em que o Ministro de Minas e

Energia representava o Presidente da República;

(...)

Após a célere decisão do GADH, as joias foram encaminhadas, no mesmo dia 29/11/2022, para o Palácio do Alvorada, conforme recibo emitido pelo GADH.

**GABINETE ADJUNTO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA
PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO**

EI: 928/2022


Data: 29/11/2022

Destino: Gabinete do Presidente da República

ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/01-8
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/02-6
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/03-4
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/04-2
ABDULAZIZ BIN SALMAN - 22.JB.018593.M/05-1

Total: 5

Solicitamos a conferência de todos os documentos constantes da relação, antes da assinatura do funcionário que será responsável pelo recebimento dos mesmos.

Recebido em: 29/11/22 as: 18:50 horas
Nome Rodrigo Carlos C. dos Santos Assinatura 
127707

Recibo de entrega do kit ouro rose ao presidente JAIR BOLSONARO

MARJORIE DE FREITAS GUEDES, então coordenadora do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica relatou inicialmente que tomou conhecimento, em outubro de 2021, por meio de um processo SEI o qual não se recorda onde foi criado, em que o Ministério de Minas e Energia da Arábia Saudita desejava encaminhar um presente ao Presidente JAIR BOLSONARO. A declarante entendeu que o presente ainda chegaria ao Brasil e se tratava de um cavalo em ouro. MARJORIE confirmou que no processo SEI não havia qualquer citação ao colar de pedras preciosas, encaminhadas pelo Governo da Arábia Saudita, retidas pela Receita Federal, no Aeroporto de Guarulhos/SP. O processo SEI ficou parado de outubro de 2021 até novembro de 2022. No final de novembro de 2022, a declarante foi informada pelo Coordenador-Geral

do GADH, ERICK MOUTINHO, que chegaria uma caixa de joias, que seria um presente ofertado ao então presidente da República JAIR BOLSONARO. Ao contrário do que fora afirmado por JAIR BOLSONARO, MARJORIE disse que quando da entrega do kit, foi informada que o então presidente da República já tinha visualizado as joias. Tal fato foi registrado no "FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO DE PRESENTES PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA", preenchido pela própria servidora.

QUE tomou conhecimento, em outubro de 2021, por meio de um processo SEI o qual não se recorda onde foi criado, em que o Ministério de Minas e Energia da Arábia Saudita desejava encaminhar um presente ao Presidente JAIR BOLSONARO; QUE o entendimento da DEPOENTE era de que o presente ainda iria chegar ao Brasil; QUE o presente tratava-se de um cavalo em ouro; QUE referido processo SEI não havia qualquer citação ao colar de pedras preciosas, encaminhadas pelo Governo da Arábia Saudita, retidas pela Receita Federal, no Aeroporto de Guarulhos/SP;

(...)

QUE o referido processo SEI ficou parado de outubro de 2021 até novembro de 2022; QUE nunca se deparou com um processo SEI com a mesma especificidade, de alertar a futura chegada de um presente ao Presidente da República;

(...)

QUE, em novembro de 2022, a DEPOENTE foi informada pelo Coordenador-Geral de que chegaria uma caixa de joias como presente ao Presidente da República;

(...)

QUE quando da entrega, foi informado que o Presidente já tinha visualizado as joias;



2023.1

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FORMULÁRIO DE RECEBIMENTO DE PRESENTES PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
INFORMAÇÃO PESSOAL
469/ 2022/GPPR-GADH

DADOS DO REMETENTE		
NOME: ABDULAZIZ BIN SALMAN		
CARGO: MINISTRO DE ENERGIA DO REINO DA ARÁBIA SAUDITA		
INSTITUIÇÃO: MINISTRO DE ENERGIA		
CIDADE: RIAD	UF: EX	PAÍS: ARÁBIA SAUDITA
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	E-MAIL:	
DADOS COMPLEMENTARES		
DATA: 29/11/2022	VIA CORREIO (ECT)? SIM: NÃO: X	
OBJETO		
Caixa contendo: - 1 (um) masbaha rose gold, Chopard®; - 1 (um) relógio com pulseira em couro, Chopard®; - 1 (um) par de abotoaduras, Chopard®; - 1 (uma) caneta rose gold, Chopard®; e - 1 (um) anel, Chopard®.		
OBSERVAÇÃO QUANTO A ITINERÁRIOS		
1. Houve intermediário no trâmite: Sim: (X) Não: ____ 2. Se SIM, Identificação do intermediário: - ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO DE MINAS E ENERGIA, SENHOR ANTONIO CARLOS RAMOSSE MELLO.		
PROCEDIMENTO		
AGRADECER? SIM: X NÃO: ____	VISUALIZADO PELO PRESIDENTE: SIM: X NÃO: ____	

Nesse ponto cabe rememorar trecho do termo de declarações prestado por JAIR BOLSONARO, com participação de FABIO WAJNGARTEN, que prestaram informações não condizentes com os fatos apurados:

QUE soube no final de novembro ou início de dezembro de 2022 que foram recebidas as joias pelo Ministro de Minas e Energia, BENTO ALBUQUERQUE, do Governo da Arábia Saudita em outubro/2021; QUE não se recorda quem lhe contou o fato em questão sendo possível que tenha sido alguém do Ministério de Minas e Energia o qual disse que havia alguns bens retidos pela Receita Federal;
(...)

QUE não ficou pessoalmente com as joias, as quais Ficaram no acervo, que Fica em um galpão emprestado pelo Ex-piloto NELSON PIQUET; QUE não levou as joias para os Estados Unidos na viagem do dia 30/12/2022;

(...)

QUE o advogado FABIO (FABIO WAJNGARTEN) pede para consignar que o declarante apenas soube a respeito de tais presentes 14 meses depois do recebimento do mesmo pelo ex-Ministro; QUE o declarante afirma que não teve qualquer contato físico com quaisquer dos presentes mencionados no presente termo;

Conforme exposto na representação policial por medidas cautelares (Ofício nº 1365408/2023), a investigação identificou o uso da estrutura do Gabinete Adjunto de Documentação Histórica – GADH para “legalizar” a incorporação dos bens de alto valor, presenteados por autoridades estrangeiras, ao acervo privado do ex-presidente da República JAIR BOLSONARO. Apesar do arcabouço legal e das diretrizes determinadas pelo Tribunal de Contas da União, proferidas no acórdão nº 2.255/2016, estabelecendo que a regra seria a destinação ao acervo público brasileiro de presentes recebido pelo Presidente da República em audiências com chefes de Estado e de Governo, por ocasião das visitas oficiais ou viagens de Estado ao exterior, MARCELO da SILVA VIEIRA, ao assumir a chefia do GADH, em 2019 passou a adotar uma interpretação contrária aos princípios que regem a Administração Pública e a teleologia do acórdão proferido pelo TCU, destinando quase a totalidade dos presente recebidos pelo Presidente da República ao acervo privado. A atuação ilícita de MARCELO VIEIRA, como chefe do GADH foi descrita em tópico específico no presente relatório (tópico 2.4.)

Desta forma, os bens do “Kit ouro rose” foram enviados ao então Presidente da República JAIR BOLSONARO no dia 29 de novembro de 2022. Posteriormente, conforme demonstrado, por ordem de JAIR BOLSONARO, MAURO CESAR CID levou os bens, por meio avião

presidencial, no dia 30 de dezembro de 2022, para os Estados Unidos, consumando o *animus* de apropriação ilícita das joias. No dia 08 de fevereiro de 2023, o kit “ouro rose” foi submetido à leilão pela empresa FORTUNA na cidade de Nova Iorque, conforme será descrito a seguir.

3.2.2. Da Negociação com a empresa Worthy

A empresa Worthy, sediada na cidade de Nova Iorque encaminhou, por meio do MLAT, os e-mails trocados com MAURO CESAR CID relativos à tentativa de venda das joias do “Kit ouro rose”. Conforme descrito na IPJ nº 2615442/2024, em 22 de dezembro de 2022, quando ainda estava no Brasil, MAURO CID envia um e-mail ou acessa a plataforma da empresa solicitando a avaliação dos itens. DANIEL, funcionário da loja, tenta entrar em contato telefônico com MAURO CID, mas ele não atende conforme consta no próprio texto do e-mail. Em 23 de dezembro de 2022, MAURO CESAR CID responde o e-mail de DANIEL pedindo desculpas por não ter atendido a ligação. Ele informa que está no Brasil, mas que em janeiro estará no Estados Unidos da América.

Conforme relatado no RAPJ 3061737/2023, MAURO CID fotografou o “kit ouro rose” em sua residência no Brasil e na sequência enviou e-mails para lojas com a intenção de vender as joias. Inicialmente, DANIEL sugere esperar a chegada de MAURO CID em território norte-americano para prosseguir com a negociação. Entretanto, MAURO CID questionou se não seria possível fazer uma pré-avaliação. Em resposta, DANIEL passa uma estimativa que a venda seria entre U\$ 26.500,00 e U\$ 30.000,00 (dólares). MAURO CID responde que estaria recebendo avaliações muito melhores por todo o conjunto. A negociação não avançou. Seguem os e-mails:

Mauro Cid December 23, 2022 at 9:13AM

Hi Daniel,

Sorry about the missing call.

I'm in Brazil and will be in the US in January.

Can I call you? Or can we can talk by e-mail?

Thanks

Mauro Cid

On Thu, Dec 22, 2022 at 12:43 PM Worthy <info@comm.worthy.com> wrote:

WORTHY

Dear Mauro Cesar,

Thank you for your interest in selling your valuables with us!

I would like to review our process and potential next steps with you. The reason we have been successful is that we invest in your jewelry by covering the expenses of auction preparation.

I have a follow-up call marked on my calendar. Should you decide to ship your valuable prior to then, feel free to do so and we will keep you updated as your item moves through every step of the process. Our process is risk-free and there is no cost to you if your jewelry does not sell for the price you set.

Please feel free to reply to this email or call with any questions you may have.

Best,
Daniel Sale



Daniel Sale, Customer Success Associate
1 (888) 222-0208 ext: 204
[Schedule a call](#)

Trocas de e-mails entre Daniel da empresa Worthy e Mauro Cid

Daniel Sale December 29, 2022 at 12:08 PM
Hello Mauro,

Thanks for touching base on your submission. Please give me a call in the office when you return to the United States and we'll take a look at next steps for an auction of your Chopard Jewelry Box set.

Looking forward to hearing from you soon!

-Daniel Sale
Jewelry Box Account Manager
www.Worthy.com
888-222-0208 ext 204

Mauro Cid December 29, 2022 at 1:43 PM
Hi,

Could you make a pre-evaluation?

Thanks

Daniel Sale January 2, 2023 at 11:57 AM
Hi Mauro,

Thank you so much for your patience while our Watch Team worked to evaluate and provide an estimation for your Chopard Watch – L.U.C. Tourbillon – Qualite

Our Expert Watch Team expects an auction value of between \$26,500 - \$30,000.

Keep in mind this is a preliminary judgment based on the information that could be obtained from your photos and description. You may see different values at time of auction based on the results of a laboratory validation and grading. Items in this price range carry a Success Fee of 12% based on the final auction value.

Check out a few recent auctions for Watches just like yours that have recently been sold through Worthy:

Rolex Sky-Dweller Model: 326139 - \$19,655
<https://www.worthy.com/about/recent-deals/watches/watch-rolex-af823353-326139-9001-1868333>

Patek Philippe Aquanaut Model: 5165A-001 - \$45,572
<https://www.worthy.com/about/recent-deals/watches/watch-patek-philippe-4858984-5165a-001-324-399-7365980>

The value of the other Chopard pieces will be heavily driven by the brand value at auction. We typically see returns of around 50% the original retail pricing at auction for designers such as Tiffany & Co, Cartier, and Chopard.

Of course, I'd be happy to explain the process and estimated values at auction in more detail with you. Feel free to give me a call when you return to the United States and we'll look at next steps. I'm available here in the office at 888-222-0208 ext 204.

Looking forward to getting your Chopard box set listed for auction with us soon!!

-Daniel Sale
Jewelry Box Account Manager
www.Worthy.com
888-222-0208 ext 204

Trocas de e-mails entre Daniel da empresa Worthy e Mauro Cid

3.2.3. Da Negociação com a empresa DIAMOND BANC

MAURO CESAR CID, ainda no Brasil, também tentou negociar as joias do “Kit ouro rose” com a empresa DIAMOND BANC. A equipe de investigação realizou entrevista com DAVID FERNANDEZ, diretor da DIAMOD BANC, nos dias 26 e 29/04/2024, na sede da empresa localizada no endereço Columbus Center, 1 Alhamba Plaza PH 1420, Coral Gable, Florida, Estados Unidos.

Além das esculturas douradas, já descrito no “tópico 2.1”, DAVID FERNANDEZ informou que MAURO CESAR CID tentou vender outros itens para empresa por meio do preenchimento de formulário na página

da empresa DIAMOND BANC na internet. Além do preenchimento do formulário, MAURO CID trocou e-mails com o funcionário da empresa para avaliação e venda dos itens. Ele informou que houve uma tentativa de negociação e avaliação de um relógio "TOURBILLON CHOPARD", que compunha o "kit ouro rose", mas que essa negociação não prosseguiu. Para comprovar as negociações DAVID FERNANDEZ forneceu as cópias dos e-mails trocados com MAURO CESAR CID.

Conforme análise do material realizada na IPJ nº 2615442/2024, no formulário inicial preenchido por MAURO CID, com os itens do "kit ouro rose", ele inseriu as informações para intenção de venda e preencheu com o valor que esperava receber pela alienação. MAURO CID informou que gostaria de receber **US\$ 150 mil dólares** pelo "kit ouro rose". O e-mail foi enviado em 23 de dezembro de 2022. O número de série informado por MAURO CID é exatamente o mesmo que consta no certificado do relógio Chopard que foi desviado do acervo público brasileiro⁶.

⁶ descrito no RAPJ 2673382-23 – pag. 53

From: MAURO CID <no-reply@diamondbanc.com>

Date: Fri, Dec 23, 2022 at 9:15 AM

Subject: Coral Gables Diamond Banc Sell Request

To: Diamond Banc <kyle@diamondbanc.com>, Diamond Banc <jordan@diamondbanc.com>, Diamond Banc <steve@brdiamonds.com>, Diamond Banc <claire@diamondbanc.com>, Diamond Banc Coral Gables <david@diamondbanc.com>, Diamond Banc <mills@diamondbanc.com>

DiamondBanc.com Sell Request

Name: MAURO CID

Email: maurocid@gmail.com

Phone: 7864424794

Zip: 33122

Transaction Type: Sell

Request Amount: \$150,000.00

Item Description: It's a Chopard set that includes a watch, a diamond cufflink, a diamond ring and a diamond rosary. All in the original box and with the papers.

I am selling the whole set or just the watch

L.U.C TOURBILLON FAIRMINED ROSE GOLD 85.9G

Fairmined 750 Fairmined Rose Gold 85.9g

Watch - L.U.C Tourbillon - Qualite

Fleurier - Gold Fairmined

13", L.U.C 02. 13-L Hand Wound

Mechanical Movement Tourbillon

33 Rubies, Glareproofed Sapphire Crystal,

Limited and Numbered Edition of 25 Pieces

Serial Number: 1850152

Limited Number: 012

Location: Coral Gables

Text Message Consent: No

Upload Photo:

FAIRMINED 750 FAIRMINED ROSE GOLD 85.9g
WATCH - L.U.C TOURBILLON - QUALITE
FLEURIER - GOLD FAIRMINED
13''' , L.U.C 02.13-L HAND-WOUND
MECHANICAL MOVEMENT TOURBILLON
DIAL: GOLD 18CT, GREY, ROMAN NUMERALS
CERTIFIED CHRONOMETER (COSC), QUALITE
FLEURIER, POWER RESERVE OF APPROX. 216
HOURS (9 DAYS), 33 RUBIES, GLAREPROOFED
SAPPHIRE CRYSTAL, SAPPHIRE CRYSTAL
BACK, WATER-RESISTANT UP TO 50 METERS.
GOLD BUCKLE, GOLD CRANK LIMITED AND
NUMBERED EDITION OF 25 PIECES
Serial number : 1850152
Limited Number : 0012
CHOPARD BOUTIQUE
Arax United Co. Ltd.
Panorama Mall - Tahlia Street - Riyadh

IMAGEM retirada da página 53 da IPJ - RAPJ 2673382-23

Dados enviados por Mauro Cid na página da empresa Diamond Banc na internet

No corpo do e-mail enviado à empresa DIAMOND BANC, MAURO CID encaminhou imagens das joias do "kit ouro rose" e os certificados. Novamente é possível constatar a identidade dos números de série das joias desviadas ao acervo do ex-presidente JAIR

BOLSONARO, conforme as imagens a seguir⁷:



IMAGEM retirada da página 18 da IPJ – RAPJ 3061737-23

⁷ IPJ nº 2615442/2024